SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3560

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2023

Certifico que foi realizado no dia 27/04/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2023. TAINARA DA CAS GARBIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.986/0001-01**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 28 de abril de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2B73DE01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CRIA ROTEIROS ISENTOS DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO E RURAL (TRANSCOMAPI) NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.760, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Cria roteiros isentos de tarifa de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI) no dia 30 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66 e art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as programações do dia 30 de abril de 2023 decorrentes do evento municipal “31 anos de Emancipação”, DECRETA:

Art. 1º A criação de roteiros isentos de tarifa de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI) no dia 30 de abril de 2023:

Dia	Roteiro	Horário de saída da garagem municipal	Retorno embarque no Parque Municipal
30/04/2023	Linha Pelame, Linha Boqueirão Alto e Baixo e Linha Terra Dura	08h30min	18h30min
30/04/2023	Linha Estrada Geral	9h30min	18h30min

Art. 2º Ficam mantidos os demais roteiros, com a respectiva cobrança de tarifas, de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 28 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI
Prefeito Municipal.

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de .... / .... /2023.
Local:

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7A52499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 176, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **VANESSA VIEIRA CAMBOIM**, matrícula nº. 21571, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas em conformidade com a necessidade da convocação percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 02 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/04/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:45B74866

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO FINAL DE IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Data de abertura: 15/05/2023, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA WEB DE PROCESSOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E URBANISMO. Data de abertura: 16/05/2023, às 09h.
Editais e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:0CF95689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADE, CONTRATO E ADITIVO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade 10/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e RBS TV Santa Rosa Ltda. OBJETO: divulgação de festividades do Município. VALOR: R$4.000,00. FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/14. DATA: 27/04/2022.

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 50/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e RBS TV Santa Rosa Ltda. OBJETO: divulgação de festividades do Município. VALOR: R$4.000,00. Inexigibilidade 10/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 28/04/2023.

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 48/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Personal Net Tecnologia de Informação Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência contratual e atualização dos auxílios-alimentação. VALOR ESTIMADO: R$44.312,30/mês. LICITAÇÃO: Concorrência 02/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 01/05/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:484EBED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.109/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAOLA RIBEIRO PITTALUGA, matrícula 364, no dia 20 de abril de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 26 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B5BE5E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.110/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora MORGANA INÊS BOLZAN, matrícula 426, no dia 24 de abril de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 27 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F9D26385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.111/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora MORGANA INÊS BOLZAN, matrícula 426, nos dias 25 de abril a 28 de abril de 2023, totalizando 4 dias, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 27 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BD0B1E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.112/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora JUCELENE FURLAN, matrícula 175, no período de 20 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023, totalizando 15 (quinze) dias, período integral, conforme atestado médico em anexo com CID10 F33.2.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 27 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:49C0F706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PORTARIA Nº. 1.113/2023.

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Executivo nº. 524/2017, de 21 de junho de 2017, que institui o regulamento para realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município, e Lei Municipal nº. 1.661/2023, de 26 de abril de 2023, NOMEIA os servidores, abaixo elencados, para integrar a Comissão Executiva da realização de Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação temporária de excepcional interesse público na função Merendeira-Servente, 40 horas semanais.

NOME	CARGO
Bruna Tavariol Martello Bolsoni	Professor
Helena Costa Rosin	Professor
Taize Zanin Martello	Auxiliar Administrativo

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 27 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:84EB29F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 063/PGM/2023: Zeferina Paulina Amalia Muller Scherer. Objeto: compromisso de fornecer colchonetes para a Secretaria Municipal de Educação, a serem utilizados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS). Pregão Eletrônico nº 032/2023. Processo Administrativo nº 050/LIC/SEFAZ/2023. Data: 10/04/2023.

Contrato nº 075/PGM/2023: Francelle Costa da Silveira - ME. Objeto: compromisso de ministrar oficinas de: Dança, Mídias Sociais e Acesso ao Mercado de Trabalho, Grafite e Inglês, nos 3 Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município. Pregão Presencial nº 177/2022. Processo Administrativo nº 208/LIC/SEFAZ/2022. Data: 18/04/2023.

Contrato nº 084/PGM/2023: Tazay Transportes Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviço emergencial de transporte, até a destinação final de até 2.915 toneladas estimadas/mês, de resíduos sólidos urbanos, por 180 dias. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 060/COMPRAS/2023. Data: 24/04/2023.

Contrato nº 089/PGM/2023: Paulo R. Scherer - ME. Objeto: compromisso de prestar serviços de locação de 04 (quatro) Banheiros Containers, para atender a grande demanda de fluxo de pessoas no Lago Dourado. Pregão Eletrônico nº 045/2023. Processo Administrativo nº 049/LIC/SEFAZ/2023. Data: 27/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:D2DD0F0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Milano Comércio de Pneumáticos Ltda. (2º). Objeto: anulação do 1º Aditivo ao contrato. Contrato n° 360/PGM/2022. Processo Administrativo n° 168/LIC/SEFAZ/2022. Data: 16/01/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:35E5B482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Eletro Eidt Comércio de Material Elétrico Ltda. Objeto: contratação emergencial de empresa para conserto das câmeras de monitoramento no Berçário Industrial, localizado na Rua 28 de Setembro, nº 2390, danificadas pelo vendaval ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2023. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 050/COMPRAS/2023. Data: 25/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E8483521

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 053/23 – RP aquisições de materiais p/ iluminação pública (projeto Procel/Reluz). DATA: 15/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 13h30. Início da disputa: às 13h45.
Pregão Eletrônico nº 061/23 – RP Britas. DATA: 15/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até às 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 062/23 – RP CBUQ "faixa C". DATA:15/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 13h30. Início da disputa: às 13h45.
– Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:458D5480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE 2º ADENDO

Pregão Eletrônico nº 019/23 – Devido a alterações realizadas no termo de referência (Anexo II do edital), que tem por objeto o RP aquisições de materiais p/ iluminação pública, designa-se NOVA DATA: 15/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45. Adendo disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:2DB07382

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE HABILITAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que foram **HABILITADAS** as licitantes COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA., COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA., e ECOVALE, COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGISTAS LTDA., **e INABILITADAS** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. e COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA. - CCGL, conforme Ata do dia 28/04/2023. Fica designada a data de 09/05/23, às 8 h, para abertura dos envelopes de propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:D1E81041

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.609, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 420.349,79 (Quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

10.01.12.361.0016.1282
PATROCÍNIO A EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 140.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 175.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2038
PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 90.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

13.02.08.244.0008.2339
MANUT SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 349,79
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 420.349,79
Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 91.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0016.1589
MODERNIZAÇÃO QUADRA ESPORTIVA EMEF NORMÉLIO BOETTCHER - 15285/2022
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 49.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.1469
OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA - EMEFS
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 93.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.1484
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - EMEFS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 90.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.1518
IMPLANTAÇÃO GESTÃO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.35.00.00.00.00.0500
SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 82.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00.0662
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 15.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.16.122.0002.2409
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO/PAC
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 349,79
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 420.349,79

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de abril de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:9D8858F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

CONTRATO Nº 118/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**CONTRATADA: NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ 14.062.718/0001-17**.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 119/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 12.597,00 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais).**CONTRATADA: TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 43.290.272/0001-86**.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 120/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME**

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$404,00 (quatrocentos e quatro reais).**CONTRATADA: FINOTECH SOLUÇÕES ME**, inscrita sob o **CNPJ n° 43.467.461/0001-81.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 121/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 1.401,15 (um mil quatrocentos e um reais e quinze centavos).**CONTRATADA: X 6 COMERCIO DE MOVEIS E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS LTDA ME,** CNPJ nº 35.796.497/0001-80**.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 122/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 9.238,00 (nove mil duzentos e trinta e oito reais). **CONTRATADA: ANDERSON VOLPI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **31.596.407/0001-57.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 123/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais). **CONTRATADA: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP,** CNPJ nº 93.920.361/0001-37**.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 124/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). **CONTRATADA: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME,** CNPJ nº 27.075.106/0001-00**.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 125/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 3.679,00 (três mil seiscentos e setenta e nove reais). **CONTRATADA: ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME,** CNPJ nº 05.025.540/0001-43**.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 126/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO**

DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 44.060.520/0001-65.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 127/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0**. Pregão Eletrônico n° 013/2023. Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 251,98 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). **CONTRATADA: ESTRELAR SIRUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 12.788.027/0001-70.** Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C23C861C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0, lavrado em favor das empresas vencedoras: **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ 08.335.448/0001-78, no valor total de R$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais); **GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.192.048/0001-75, no valor total de R$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); **E D AZAMBUJA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 73.865.008/0001-94, no valor total de R$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais); **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.915.834/0001-98, no valor total de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais); **DESIGN RICARDENSE – INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.149.396/0001-45, no valor total de R$ 4.315,01 (quatro mil trezentos e quinze reais e um centavo); **ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ 05.025.540/0001-43, no valor total de R$ 3.679,00 (três mil seiscentos e setenta e nove reais); **NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.075.106/0001-00, no valor total de R$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); **ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.788.027/0001-70, no valor total de R$ 251,98 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ 44.060.520/0001-65, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **REIFLEX INSUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 93.920.361/0001-37, no valor total de R$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais); **X 6 COMERCIO DE MOVEIS E PLACAS SOLARES FOTOVALTAICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.796.497/0001-80, no valor total de R$ 1.401,15 (um mil quatrocentos e um reais e quinze centavos); **NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.062.718/0001-17, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **ANDERSON VOLPI EPP**, inscrita no CNPJ 31.596.407/0001-57, no valor total de R$ 9.238,00 (nove mil duzentos e trinta e oito reais); **TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.290.272/0001-86, no valor total de R$ 12.597,00 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais), e **FINOTECH SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 43.467.461/0001-81, no valor total de R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

Alegria, RS, 27 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9895F1BD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 013 2023

CONTRATO Nº 128/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ **4.315,01 (quatro mil trezentos e quinze reais e um centavo**). Empresa Contratada **DESIGN RICARDENSE – INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ 08.149.396/0001-45. Data: 28 de abril de 2023. T
ERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 129/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$

2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais). Empresa Contratada **VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ 08.335.448/0001-78. Data: 28 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 130/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais). Empresa Contratada **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.915.834/0001-98. Data: 28 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 131/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ **5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais**). Empresa Contratada **GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.192.048/0001-75. Data: 28 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 132/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRÔDOMESTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PARA A IMPLANTAÇÃO DA '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER RS'' , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, OBJETIVANDO O PROJETO '' REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER/RS'', CONFORME PROCESSO N° 22/2100-0001373-0. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ **1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais**). Empresa Contratada **E D AZAMBUJA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 73.865.008/0001-94. Data: 28 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:99E6E811

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 80/2023, referente ao Processo Administrativo nº 125/2023, datado do dia 28 de abril de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° 29.739.161/0001-83, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto do veículo Micro ônibus placa IWM 1783, ano fab/mod. 2014,IVECO/CITYCLASS 70C17, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Alegria - RS, 28 de abril de 2023

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FBD157DB

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATO Nº 133/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto do veículo Micro ônibus placa IWM 1783, ano fab/mod. 2014,IVECO/CITYCLASS 70C17, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 080/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais). Empresa Contratada **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° 29.739.161/0001-83. Data: 28 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:858D72EE

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 81/2023, referente ao Processo Administrativo nº 126/2023, datado do dia 28 de abril de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veiculo FIAT STRADA, ANO 2006, PLACA MQR 5B77, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa

contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 2.773,00 (dois mil setecentos e setenta e três reais), totalizando a importância de 3.093,00 (três mil e noventa e três reais).

Alegria - RS, 28 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8B5FC50E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 134/2023

CONTRATO Nº 134/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veiculo FIAT STRADA, ANO 2006, PLACA MQR 5B77, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 081/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 2.773,00 (dois mil setecentos e setenta e três reais), totalizando a importância de 3.093,00 (três mil e noventa e três reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**. Data: 28.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A7A13E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ n° 07.197.877/0001-63. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para modernização (fechamento em vidro) da Unidade Básica de Saúde da sede do Município, compreendendo pavimentação interna, parede e painéis, revestimentos e pintura, conforme projeto básico anexo, com área total de 51,01 m² (fechamento e esquadrias). A obra será executada com recurso financeiro próprio do Município, e em regime de empreitada por preço unitário. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART ou RRT referente à execução dos trabalhos técnicos. Demais especificações técnicas estão dispostas no projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma e planta baixa) que integram o Processo Administrativo n. 054.01.05.04/2023. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o R$42.162,87 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo R$30.354,48 (trinta e mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de materiais e R$11.808,39 (onze mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) de prestação de serviços de mão de obra, conforme Concorrência nº 05/2023 e Processo Administrativo nº 054.01.05.04/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura e/ou ordem de início, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666-93, mediante alteração do cronograma.

.
Almirante Tamandaré do Sul, 28 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:55E831D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 08/2023 – ELETRÔNICO** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas, de "Kit Cesta Básica – alimentos e produtos de higiene". **Recebimento das propostas:** no período de **02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **16 de maio de 2023, às 09h00min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.
Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2023.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:71304484

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 09/2023 – ELETRÔNICO** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de lixeiras plásticas. **Recebimento das propostas:** no período de **02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, até às 13h00min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **16 de maio de 2023, às 13h30min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.
Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2023.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:98C5FB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1336/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 13018/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Natalia Terra Augusto**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2014107476, de 90 (noventa) dias, de **24/04/2023 a 22/07/2023**, correspondente ao período aquisitivo *27/06/2014 a 26/06/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EEF9CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1337/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12466/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Renato da Silva Rocha**, Enfermeiro, matrícula nº 2000101366, de 30 (trinta) dias, de **25/04/2023 a 24/05/2023**, correspondente ao período aquisitivo *16/05/2011 a 15/05/2016*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8076640D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1244/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1244/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Retificar o preâmbulo da Portaria Municipal nº 1.118/2023, conforme segue: onde se lê nº 2.949/2020, leia-se 29.429/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:312F72A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1351/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1351/2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 28/09/2018 a 29/09/2021.
ANDRIO DE SOUZA ALVES - TECNICO EM ENFERMAGEM
Matrícula: 2018109291 Período: 28/09/2018 a 29/09/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:BE12DC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 17/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021 – SMED

Nome	**Colocação**	**Cargo**
Fernanda Berger	54º	Professor de Anos Iniciais
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Rodrigo Moraes Alberto	1º PNI (24º Geral)	Professor de História
Maximiliano Mazewski Monteiro de Almeida	5º	Professor de História
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Arlan Silva de Vargas	1º	Professor de Língua Portuguesa

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:F2001DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca **Fabiane da Silva Dani** aprovada no **Concurso Público n.º 02/2017,** para assumir o cargo de **Professor de Anos Iniciais**. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:34BD9EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1355/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9169/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Maria Ani Pitta**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1994001601, de 240 (duzentos e quarenta) dias, de **27/04/2023 a 22/12/2023**, correspondente ao período aquisitivo *01/01/2005 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 31/12/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9F04CF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Objeto: Contratação de serviços de Sonorização, Iluminação, Estruturas, Gradil e Gerador para o Evento 01 de maio de 2023 – Dia do Trabalhador a ser realizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude através da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ANGELICA BANDEIRA QUINA SCHRIEK – CNPJ 24.314.458/0001-83				
Item	Especificação	UN	Quant	Valor Unit.
01	SONORIZAÇÃO	SERV	01	R$ 4.947,00
02	ILUMINAÇÃO	SERV	01	R$ 1.847,00
03	ESTRUTURA	SERV	01	R$ 3.390,00
04	GRADIL	SERV	01	R$ 1.180,00
ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI – CNPJ 36.400.681/0001-22				
Item	Especificação	UN	Quant	Valor Unit.
05	GERADOR	SERV	01	R$ 3.350,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a cotação em referência, nas disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 02 de maio de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:B34121D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1043/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 407/2023, que torna estável a servidora **Gislaine Viegas Martins**, professora, matrícula nº 2019109627, exclusivamente no tocante ao cargo, onde consta **Professor CAT** , leia - se **Professor de História** .
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 407/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:5A77A2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1042/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 404/2023, que torna estável o servidor **Leandro Martinez Martinelli**, professor, matrícula nº 2019109560, exclusivamente no tocante ao cargo, onde consta **Professor CAT** , leia - se **Professor de língua estrangeira Inglês** .
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 404/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D8971E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1253/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 04/09/2017 a 04/09/2020.
TALES CARMO DOS SANTOS – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Matrícula: 2017108708 Período: 04/09/2017 – 04/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:122DD55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1333/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 4041/2022, que torna estável a servidora **Simone da Rocha Machado**, professora, matrícula nº 2018108994, exclusivamente no tocante ao cargo, onde consta **Professor CAT** , leia - se **Professor de educação Infantil** .
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 4041/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C3A0B99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 881/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7720/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Luciano Autqueviezc da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1998100683, de 30 (trinta) dias, de **17/03/2023 a 15/04/2023**, correspondente ao período aquisitivo *24/09/2007 a 23/09/2012*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Hum

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B56CF3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 988/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Reconduzir os representantes para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA, conforme Lei Municipal nº 3250/2018, art. nº 47 e nº 48, ficando disposto conforme segue:

• Membro Nato: Luiz Carlos Telles Lopes;

• Membros indicados pelo Conselho de Administração:
Vilma da Cunha Primão;
Tatiana Silva Guterres Schander;

• Membro indicado pelo Executivo: Denise Conceição Cassaneli de Juli de Abreu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D288ACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de Sonorização, Iluminação, Estruturas, Gradil e Gerador para o Evento Parada Livre, que ocorrerá dia 21 de maio de 2023, a ser realizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Data, hora e local da disputa de preços: dia 17 de maio de 2023, às 10 horas, no **site www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 02 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:BC72E3BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023 -. A prefeitura municipal de Araricá torna público para os interessados. Que encontra-se aberto o edital de chamada publica para credenciamento de fornecedores de Oxigênio Medicinal.
Data de Abertura: a partir de sua publicação
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/

Araricá-RS 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:CC1D591A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N/655/2023

25/04/2023- Portaria n° 655/2023 - CONCEDER ao servidor (a) IRACEMA COELHO LIMA, matrícula n° 2874, Limitações de atividades de esforço excessivo, a contar de 27 de abril de 2023 de acordo com determinação do Laudo Médico, assinado pelo Médico Perito da Prefeitura, Dr. Antonio J. Caldana.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0326AE2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°662/2023

26/04/2023 - Portaria nº 662/2023 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula 3952, Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CFA44CE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°661/2023

25/04/2023- Portaria n° 661/2023 - CONVOCAR o (a) servidor (a) MÁRMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES, matrícula 3818, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4C78496B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°660/2023

25/04/2023- Portaria n°660/2023 - CONVOCAR o (a) servidor (a) KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, matrícula 3758, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:53BBF195

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 659/2023

25/04/2023- Portaria n° 659/2023- CONCEDER a servidora DEISY RODRIGUES VALES ABREU, matrícula n°2611, Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 30%, sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, a contar de 01 de maio de 2023.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:15C6F425

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 658/2023

25/04/2023 - Portaria nº 658/2023 - CESSAR EFEITOS da Portaria nº 076/2016, que concedeu a (o) servidor (a) DEISY RODRIGUES VALES ABREU, matrícula n° 2611, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar 30 de abril de 2023.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2881A2E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2023

27/04/2023 - Portaria nº 663/2023 - AVERBAR o Tempo de Serviço da servidora AURIA CLAIR SILVEIRA DE LIMA, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2680, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de: 2567 dias, correspondendo a 7 anos, 0 meses e 12 dias.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2527501A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47, com endereço à Estrada BR 386, Km 46, sem número, interior, município de Seberi/RS, CEP: 98.380-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **MARCOS A. MAKOSKI**, portador do RG n.º 1073611319, inscrito no CPF sob n.º 996.386.570-49, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Dispensa por Justificativa nº 409/2022, Processo Administrativo nº 424/2022, têm justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 5.1 do Contrato n.º 19/2022, no que se refere ao pagamento da última parcela correspondente aos 10% do valor contratado que seriam pagos somente após a entrega da outorga. Neste sentido, tendo em vista o vencimento do Convênio n.º 2.624/2021 e a emissão da respectiva nota fiscal, fica autorizado, por este instrumento, o pagamento do valor de R$ 7.471,00 (sete mil, qutrocentos e setenta e um reais) referente à última parcela do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 28 de abril de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Marcos A. Makoski – Poços Artesianos
CNPJ n.º 12.133.346/0001-47
Contratada
MARCOS A. MAKOSKI
CPF n.º 996.386.570-49
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8BC81311

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO TP 03/2023

ATA Nº 14/2023
As 09:00 horas do dia 28/04/2023 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2023, conforme constante na ata 08/2023 do dia 18/04/2023 para abertura do envelope contendo a proposta financeira da(s) empresa(s) **BARZ & NARDES LTDA**, **CNPJ Nº 34.876.239/0001-41 participante** habilitada da Tomada de Preço 03/2023, processo administrativo nº 442/2023, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 2.413,50 M²** , **QUE COMPREENDEM A AVENIDA BOA VISTA, SAÍDA DO DISTRITO DO ROSÁRIO EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE SÃO MIGUEL E ALARGAMENTO DA RUA EMILIA BAZZAN SARTORI, ENTRE AS RUAS VENÂNCIO AIRES E JOÃO HASS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS** . Aberta a sessão, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. Após análise da proposta financeira e das condições estabelecidas no edital pela comissão e pelo setor de engenharia do município a empresa **BARZ & NARDES LTDA**, é declarada vencedora no certame com proposta no valor de **R$ 209.027,09** (duzentos e nove mil, vinte e sete reais e nove centavos). Desta forma, a comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta financeira, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.Os autos do processo serão encaminhados ao parecer jurídico e não havendo recursos , homologado. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Presidente

MARILIA FERNANDA AMARAL
Membro

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER
Engenheira Civil Municipal
CREA/CAU:RS175692

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B4AAB499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que do dia **28 de Abril de 2023 até 12 de Maio de 2023**, estará credenciando empresas para **Prestação de serviços de Castração Municipal de Animais Domésticos (Canina e Felina)**. Processo Licitatório nº 58/23 – Credenciamento nº 002/23. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 28 de Abril de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:D8E7DF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 037/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 037/2023 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA AULAS DE KARATE. Contratado: ANDREI BASSO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 32.807.663/0001-09. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 28 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:D9C6B2B1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022

Aditamento do contrato nº 086/2022, segundo do contrato, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 028/2022, Processo Licitatório nº 066/2022. Contratada: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73. Valores mensais por quota é de R$ 2.887,65, o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

Barracão – RS, 28 de abril de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:031AECD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Licitação pública para aquisição de fraldas descartáveis. Sessão pública: 12/05/23 às 10h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:0E2198FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.163, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **LUANA LEITE NAVARRO ALVES**, matrícula nº 13054, de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de agosto de 2023 a 05 de outubro de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 4.466/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CFF1FBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.162 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 59.066, DE 10 de ABRIL de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 59.066, de 10 de abril de 2023, que nomeou STEPHANIE CARDOSO CARNINI para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, a partir de 10 de abril de 2023, sendo que, conforme documentos apresentados, seu nome correto é STEPHANIE CARDOSO CARNINI SPARREMBERGER,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 59.066, de 10 de abril de 2023, que nomeou STEPHANIE CARDOSO CARNINI para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, a partir de 10 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear ***STEPHANIE CARDOSO CARNINI SPARREMBERGER*** *para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de abril de 2023.*."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:31264FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.161, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 55.118, de 17 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.118, de 17 de março de 2022, que nomeou a servidora ANDREIA DE AZEVEDO para compor o Grupo Técnico Municipal (GTM) a fim de ser apoio administrativo, a partir de 1º de março de 2022,

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 55.118, de 17 de março de 2022 que nomeou a servidora **ANDREIA DE AZEVEDO** para compor o GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) a fim de ser apoio administrativo em ações desenvolvidas pelos programas PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) e PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), em conformidade com a Lei Estadual nº 12.544, de 03/07/2006, a partir de 13 de abril de 2023.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A2D87BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.171, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LIZANDRA FISCHODER DA SILVA**, matrícula nº 7454, para substituir o Diretor Geral de Fiscalização, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR, matrícula 7544, no período de 17 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BCF6F92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.173, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I -Ampliar a jornada de trabalho da Professora **EdinaLidianeWeimer,** matrícula 12438, em 09 horas semanais, no período de 17 de abril de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4A93A45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.177, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, Coordenador DE ATIVIDADE DESPORTIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **DANISON ADÃO DA SILVA,** matrícula 10030, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atividade Desportiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6542DB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.175, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **SCHEILA FABIANA DREYER MACHADO**, matrícula nº 11639, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1057DC82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.176, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **RICARDO WERNER FRIEDRICH**, matrícula nº 14299, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 03 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9C214E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.167, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, Coordenador da Oficina de Arte Popular.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **ANDRÉ URBANO SKONETZKY FILHO,** matrícula 14048, do Cargo em Comissão de Coordenador da Oficina de Arte Popular, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:58316545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.222, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o Técnico em Enfermagem **MAICON EDUARDO LAFOURCADE,** matrícula nº 12786**,** para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 10 de abril de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0B3C673A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.174, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

Considerando a Portaria nº 58.747, de 03 de março de 2023, que ampliou a jornada de trabalho do servidor HENRIQUE KUPLICH AZEVEDO em 04 horas semanais,

R E S O L V E:

I - Altera a ampliação da jornada de trabalho do Professor **Henrique Kuplich Azevedo,** matrícula 10042, para 10 horas semanais, no período de 17 de abril de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3E863F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.221, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora **IARA BEATRIZ MALDANER MÖLLER,** matrícula nº 11632, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Chefe da Seção de Psicomotricidade para o cargo de **Assessor Setorial Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B84FC408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.164, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE FARMACÊUTICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Alterar o Nível da servidora **JESSICA EMMANOUILIDIS**, matrícula nº 14267, titular do cargo de Farmacêutico, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:84E295C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 070/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 045/2023, de 13.03.2023 e 053/2023, de 15.03.2023 no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 20.03.2023 e 21.03.2023, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
58.825	CLACI TEREZINHA JACOBOSKI	Auxiliar de Ensino (2º chamada)	52
58.826	ELIANE BEATRIZ DE MELO BACKES	Auxiliar de Ensino (2º chamada)	85
58.830	ELISANDRA FERREIRA PUGLIESSI	Assistente Administrativo	42
58.910	TAÍS HAN	Professor da Educação Infantil	106
58.911	DANIELA STRASSBURGER	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	31

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D218631C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.061 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.825 de 13 de MARÇO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do
não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.825, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CLACI TEREZINHA JACOBOSKI,** portadora do CPF nº 002.600.920-02, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de março de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 52ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AEBEB75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.062 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.826 de 13 de MARÇO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do
não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.826, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ELIANE BEATRIZ DE MELO BACKES,** portadora do CPF nº 000.682.670-96, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de março de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 85ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:288743EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.063 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.830 de 13 de MARÇO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do
não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.830, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ELISANDRA FERREIRA PUGLIESSI,** portadora do CPF nº 882.854.720-00, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de março de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 42ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0AC40E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.064 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.910 de 15 de MARÇO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do
não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.910, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **TAÍS HAN,** portadora do CPF nº 038.247.910-64, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 106ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:216555E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.065 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.911 de 15 de MARÇO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do
não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.911, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DANIELA STRASSBURGER,** portadora do CPF nº 008.549.770-31, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 31ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C43A114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.225, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.383/2023;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MATEUS ANTONIO RESCHKE,** matrícula nº 9418, como Agente de Contratação do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar os servidores **NEIVA GORETI DAMBROS,** matrícula 12725, e **GABRIEL CAPELETTI DE MORAES,** matrícula nº 13807 como membros da Equipe de Apoio.
III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4061DBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.226, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.383/2023;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **EVELINE SCHULZ HEPS,** matrícula nº 9826, como Agente de Contratação do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar as servidoras **BETINA FRAGA FISCHBORN,** matrícula 14195, e **RAQUEL NUNES LEAL,** matrícula nº 12897 como membros da Equipe de Apoio.
III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FAF4CA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.227, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.383/2023;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LUCAS MARQUES DE SOUZA,** matrícula nº 12163, como Agente de Contratação do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar os servidores **MICHELE TAIS BECKER,** matrícula 13253, e **GABRIEL CAPELETTI DE MORAES,** matrícula nº 13807 como membros da Equipe de Apoio.
III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:18863783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.223, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **VANESSA SCALEI KLEIN,** matrícula nº 13521, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 4.727/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F0E1CDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.413, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE MAIO DE 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de maio de 2023, é fixado em R$ 6,5221, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002, e suas alterações subsequentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:217D89DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.224, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **MARCOS ALEXANDRE TOPPER**, matrícula nº 5306, titular do cargo de Fiscal de trânsito, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5515991E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 17 de maio de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE CLIMATIZAÇÃO DO COMPLEXO CEI. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6958E26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 12 de maio de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Prestação de serviços de sonorização para a 9ª Semana da Ciência e Tecnologia.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0C53357F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja prestação de serviços de sonorização para a abertura da Olimpíada estudantil de Campo Bom foi FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0C17D31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, registro de Preços para aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 12 de maio de 2023 às 08h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:65153470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.414, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RONDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da rede escolar municipal do Município de Campo Bom, o projeto de ronda escolar, constituindo-se como um conjunto de ações planejadas e integradas entre a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a Guarda Municipal de Campo Bom e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando proporcionar segurança para os alunos, professores e ao público frequentador das escolas da rede pública municipal de ensino e fomentar um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Art. 2º. O projeto de que trata este decreto será desenvolvido pela guarda municipal de Campo Bom, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas escolas da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de:

I – Proporcionar segurança para os alunos, professores e ao público frequentador;

II – Estabelecer parceria entre a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a realização de ronda escolar durante o dia e a noite, bem como para troca de informações, a realização de ações estratégicas e a promoção de palestras com as temáticas de segurança e prevenção da violência no âmbito escolar;

III – Conscientizar a comunidade escolar sobre segurança e valorização do patrimônio público;

IV – Buscar formas de transformar a atual realidade no entorno escolar, destacando valores e princípios construtivos que resultem em vigilância, segurança e valorização do patrimônio escolar;

V – Realizar práticas que caracterizem envolvimento e novas atitudes em relação a preservação do patrimônio escolar;

VI – Instigar a participação dos alunos, pais e comunidade na manutenção de um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Art. 3º. Para contribuir com o projeto de ronda escolar, os professores da rede pública municipal de ensino deverão desenvolver atividades transdisciplinares envolvendo habilidades e atitudes de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Parágrafo único. O projeto será apresentado para a equipe pedagógica das escolas da rede pública municipal de ensino para que possam multiplica-lo em suas escolas, tratando com os professores a forma como será aplicado em cada componente curricular.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o acompanhamento de todas as atividades realizadas pelos professores como parte do projeto de ronda escolar, e também coordenar a participação da diretoria da Guarda Municipal nas ações pedagógicas a serem desenvolvidas, fazendo o completo registro destas atividades.

Art. 5º. A criação do projeto de ronda escolar não implicará em custos ao Município de Campo Bom.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C0800EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.415, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME PREVISTO NO ART. 43, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.801/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Conforme o disposto no Art. 43, parágrafo único, da lei municipal nº 4.801/2018, fica instituído no âmbito do Município de Campo Bom o Observatório Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único. A gestão do observatório ficará a cargo da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Art. 2º. O Observatório Municipal de Segurança Pública terá por atribuições e competências:

I - Firmar parcerias entre as diversas Secretarias Municipais e órgãos da administração municipal, direta e indireta, a fim de viabilizar o compartilhamento de informações sobre o fenômeno da violência;

II - Coletar, sistematizar, analisar e disponibilizar dados, a partir das fontes públicas municipais de informação que tenham relação, direta ou indiretamente, com a violência local;

III - Produzir indicadores capazes de orientar e qualificar a implementação de políticas públicas em âmbito municipal;

IV - Produzir dados e indicadores capazes de embasar as políticas públicas de segurança implementadas pela SMST e pela Guarda Municipal;

V - Agregar conhecimento, sistematizar conceitos e metodologias, de forma a melhorar a gestão e a qualidade das ações e das políticas públicas que impactem, direta ou indiretamente, na prevenção das violências;

VI - Firmar parcerias e convênios com os demais órgãos que compõem o sistema de segurança pública, a fim de permitir compartilhamento de dados e informações sobre o fenômeno da violência em âmbito local;

VII - Subsidiar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM - com dados e informações que auxiliem no direcionamento da política municipal de segurança pública;

VIII - Firmar e intermediar parcerias com as instituições de ensino que possam contribuir com as demais atribuições fixadas no presente Decreto;

IX - Fomentar, junto às instituições de ensino superior, a produção de pesquisas voltadas para a questão da segurança pública e cidadania na cidade de Campo Bom, considerando, prioritariamente, os projetos de pesquisa e extensão, que se comprometam com o retorno de seus resultados para a população pesquisada;

X - Elaborar propostas de intervenção e melhoria na dinâmica de atuação e registro das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal;

XI - Estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;

XII - Fomentar o intercâmbio de informações de inteligência na área da segurança pública;

XIII - Fomentar a criação de grupos de estudos formados por servidores públicos dos órgãos integrantes do Sistema de segurança pública e sistema de Justiça Criminal, professores e pesquisadores, para produção de conhecimento e reflexão sobre o fenômeno da violência, com o apoio e a coordenação dos órgãos públicos de cada unidade da Federação;

Art. 3º. O Poder Executivo deverá, observada sua conveniência e oportunidade, prover os meios e recursos humanos necessários para o funcionamento do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de parcerias e convênios com universidades ou instituições, sem ônus para a Administração Pública, objetivando a efetiva implantação do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F9E689C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2023

CONTRATADO: IGOR MATEUS ANDRZEJEWSKI
CPF sob nº 039.494.400-38

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS – OFICINA DE FUTSAL

VALOR: O custo total da prestação dos serviços será de R$54,00 (cinquenta e quatro reais), sendo que o percentual de 20% (vinte por cento) do valor se refere a contribuição patronal à Seguridade Social, conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, Art. 5º, cláusula III.** Assim, o CONTRATADO, receberá da CONTRATANTE, um valor líquido de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora trabalhada.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 23 de Março de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:807716AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a publicação do edital de Licitação de Pregão Presencial **PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARNEIRA Lei 14.133/21. Data: 15/05/2023, às 9h,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS localizada na Rua Liberato Salzano, n°387. **Edital:** site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 02/05/2023.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:103FDEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a publicação do edital de Licitação de Pregão Presencial para **SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS – PROJETO MELHORES AMIGOS – FPE 4611/2022 SICDHAS 14.133/21. Data: 16/05/2023, às 9h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cândido Godói**. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 02/05/2023.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:8C2AABA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA A PORTARIA 206/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGA a Portaria nº 206/2021, que designou a Servidora **EDUARDA MARIS DE LIMA HECK**, para exercer a Função Gratificada de DIRIGENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:5D9900B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LAERCIO LUIS WAMMES**, para exercer a Função Gratificada de DIRIGENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, FG 2.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BBDE65DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base nas Leis Municipais nº 915/91, 1.124/95, 1.183/96, 1.202/97 e 2.319/13, RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS que terá a seguinte composição:

Grupo I: Governo e Prestadores de Serviços Privativos.
Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Roque Gilberto Bourscheid
Suplente: Carine Mombach

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Jaime Kaufmann
Suplente: Pedro Ataídes Paulus

Representante da Secretaria da Assistência Social:
Titular: Greice Jaqueline Agnes Mergen
Suplente: Adriano José Lauxen Theisen

Representante da Secretaria da Educação e Cultura:
Titular: Liria Ana Arenhardt
Suplente: Daniele Vanessa Rockenbach

Representante da EMATER:
Titular: Elizane Kin
Suplente: Elton Luis Naumann

Representante da Associação Hospitalar Santo Afonso:
Titular: Rosmaite Immich
Suplente: Guerino Backes

Grupo II: Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde.
Representante das Visitadoras do PIM:
Titular: Caroline Jeske Flores
Suplente: Sandra Thewes

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Liane Terezinha Hoffman
Suplente: Denise Maria Lermen

Representante de Técnicos de Enfermagem:
Titular: Jacinta Dewes
Suplente: Noeli Mallmann

Representante dos Profissionais da SAMU:
Titular: Camila Dresch
Suplente: Roseli Backes

Representante dos Enfermeiras:
Titular: Luciele Nawroski
Suplente: Laís Pereira de Almeida

Representante das Odontólogas:
Titular: Babie Hartmann
Suplente: Denise Knapp

Grupo III: Entidades e Movimentos Representativos de Usuários
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Irineu Becker
Suplente: Max Gotze Filho

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular: Janete Maria Hermann
Suplente: Solange Maria Hartmann Seibt

Representante das Associações de Pais e Amigos de Pessoais Especiais:
Titular: Marco Antonio Postai
Suplente: Mirian Lourdes Bertolo Beres

Representante da Pastoral da Saúde:
Titular: Jacinta C. Rockenbach
Suplente: Flávia T. Schinwelski

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Clarice Stein
Suplente: Lourdes Sauthier

Representante dos Grupos da Terceira Idade:
Titular: Neli Lauxen
Suplente: Renita Kaspary

Representante das Associações Agrícolas:
Titular: Otávio Guth
Suplente: Adriane Ines Hoffmann

Representante dos Grupos do Lar:
Titular: Maria Lucia Grim
Suplente: Liane Hartmann

Representante das Cooperativas:
Titular: Marcelí Habitzreuther
Suplente: Douglas Elias Hübner

Representante das Trabalhadoras Rurais:
Titular: Adelis Andrejewski
Suplente: Helena Zagula

Representante da Associação Vila Esperança:
Titular: Marli Corcete
Suplente: Marli Enninger

Representantes do Clube de Mães/Núcleo do Lar:
Titular: Maria Lourdes Arnold
Suplente: Rosália Maria Fröelich

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** a Portaria nº 245/2023, de 26 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F6DA86E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a publicação do edital de Licitação de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM FOCO EM MATERIAIS FISIOTERÁPICOS Lei 14.133/21. Data: 18/05/2023, às 9h, no site:** https://pregaobanrisul.com.br/. **Edital:** site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 02/05/2023.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E70B840A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base em requerimento protocolado sob nº 612/2023, RESOLVE:
ALTERAR o nível da professora **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO,** matrícula 1709-4, de PROFESSOR II Nível Especial I, Classe A, Coeficiente 1,25 para PROFESSOR II Nível II, Classe A, Coeficiente 1,35, conforme previsto no artigo 13 da Lei 2.781/2020, a contar de 17 de maio de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:10E4A31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **BRUNA TAIS KAPRON**, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:030DA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 541/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 701.414,50.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.943/2022 (LOA), de 22 de dezembro de 2022, conforme artigo 7º, inciso I e II.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2023 no valor de R$ 701.414,50,00 (setecentos e um mil e quatrocentos e catorze reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
ATIVIDADE : 041220110.2.001000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DESPESA: 339014.0000- Diárias pessoal Civil .....R$ 5.000,00(4)
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE 041220110.2.004000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 616.414,50(1093)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSO ESPECIFICO
ATIVIDADE: 103010121.2.046000 PROGRAMA INVESTIMENTO ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA: 449051.0000- obras e instalações .....R$ 5.000,00(2370)
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123680116.0.003000 REPASSE FINANCEIRO ÁS ESCOLAS ESPECIAIS
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica ..... R$ 25.000,00(1095)
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE : 082440127.2.067000 PROGRAMA PISO BASICO FIXO
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .R$ 50.000,00(279)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos - no valor de R$ 616.414,50 (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) por excesso arrecadação repasse Defesa Civil, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por previsão excesso arrecadação recurso FES reforma UBS e no R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por anulação das seguintes dotações
02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
ATIVIDADE : 041220110.2.001000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 5.000,00(2)
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
PROJETO 123680116.1.011000 CONSTRUÇÃO, MELHORIA DAS ECOLAS
ELEMENTO DESPESA: 449051.000- Obras e Instalações .....R$ 25.000,00(120)
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE : 082440127.2.067000 PROGRAMA PISO BASICO FIXO
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 50.000,00(276)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:385ABA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de CHAMAMENTO

PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA. Lei 14.133/2021. DATA para o credenciamento: a partir de 17/05/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 02/05/2023

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:49D7C7FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 213/2023, de 03/04/2023
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de gerador de energia para atender a demanda na EMEF Manoel Medeiros.
Valor R$ 36.400,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:70EEEC9D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 214/2023, de 03/04/2023
Contratada: JUNIOR DUARTE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para implementar a nova entrada de energia elétrica na EMEF Manoel Medeiros Fernandes.
Valor R$ 42.113,01

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:E05E5408

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 215/2023, de 04/04/2023
Contratada: BRITEL SUL MINERADORA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais conservação e manutenção das vias públicas dos Distritos.
Valor R$ 307.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B6B25FEF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 216/2023, de 04/04/2023
Contratada: RESIDENCIAL GERIÁTRICO LORO BATISTA BEM VIVER LTDA
Objeto: Contratação de empresa para internação de Longa Permanência em Lar de Idosos.
Valor R$ 13.200,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0272A180

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 217/2023, de 04/04/2023
Contratada: IRMAOS R.E TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de máquinas pesadas para auxiliar nas demandas da Secretaria de Obras.
Valor R$ 188.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3C7A767E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 218/2023, de 04/04/2023
Contratada: IRMAOS R.E TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de máquinas pesadas para auxiliar nas demandas da Secretaria de Coordenação de Distritos.
Valor R$ 188.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:014B1DE2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 219/2023, de 05/04/2023
Contratada: J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem e lubrificação para os veículos da Secretaria de Turismo.
Valor R$ 11.733,92

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:537223A3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 220/2023, de 05/04/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do caminhão AGRALE.
Valor R$ 9.990,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:24200C07

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 222/2023, de 05/04/2023
Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objeto: Aquisição de passagens para os usuários do Bloco da Proteção Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 12.260,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:312A96DD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 223/2023, de 05/04/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do caminhão Ford.
Valor R$ 21.400,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:BE7CFC00

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 224/2023, de 05/04/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do caminhão Volkswagem.
Valor R$ 8.840,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:491ED6C1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 225/2023, de 05/04/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do caminhão.
Valor R$ 7.990,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:88AE9CC7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 226/2023, de 06/04/2023
Contratada: REUS ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de engenharia elétrica para a Secretaria de Meio Ambiente.
Valor R$ 126.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:26C03733

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 227/2023, de 10/04/2023
Contratada: S3 PRODUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na produção técnica, sonorização, iluminação e montagem de estruturas para o Evento Capão Fest.
Valor R$ 470.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:FE8F25DF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 228/2023, de 10/04/2023
Contratada: SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Objeto: Contratação de empresa para organização e realização do 41º Aniversário do Município.
Valor R$ 92.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C48EE03F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 229/2023, de 11/04/2023
Contratada: GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE
Objeto: Contratação de "Grupo de Teatro Clowns de Shakespeare" para apresentação dentro da programação da 4ª Edição do Festival de Teatro Capão Em Cena.
Valor R$ 26.134,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1AC649DC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 230/2023, de 11/04/2023
Contratada: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para construção de gradil e passeio na EMEI Jardim Beira Mar.
Valor R$ 231.085,66

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B6898DC9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 231/2023, de 11/04/2023

Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas para as Festividades de Aniversário do Município.
Valor R$ 18.600,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:922ED5D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 232/2023, de 11/04/2023
Contratada: JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para locação de painéis de led para as Festividades de Aniversário do Município.
Valor R$ 10.200,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:BA4BD9EA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 221/2023, de 23/04/2023
Contratada: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Objeto: Publicações de Atos Administrativos no Diário Oficial e sistema para o departamento de Trânsito.
Valor R$ 874.782,72

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:13470BFB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 233/2023, de 11/04/2023
Contratada: LUIZ ANTONIO OSÓRIO EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de painéis de led para as Festividades de Aniversário do Município.
Valor R$ 29.400,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:ED095A86

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 234/2023, de 11/04/2023
Contratada: LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO
Objeto: Contratação de empresa para locação de painéis de led para as Festividades de Aniversário do Município.
Valor R$ 13.676,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B319073D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 235/2023, de 13/04/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas na EMEI Pingo de Gente.
Valor R$ 11.844,02

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:E8431A26

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 236/2023, de 13/04/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do Micro Ônibus.
Valor R$ 11.327,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3D789183

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 237/2023, de 13/04/2023
Contratada: CASA DAS RETROS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva da Máquina Retroescavadeira New Holland.
Valor R$ 23.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:9EB4AECC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 238/2023, de 14/04/2023
Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para a locação de estruturas para a realização da Feira de Exposição de Artesanato - Artenorte em Movimento.
Valor R$ 2.600,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:E89865DF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 239/2023, de 14/04/2023
Contratada: MAURÍCIO BASTOS DE FREITAS

Objeto: Contratação de "César Oliveira e Rogério Melo" para apresentação dentro da programação da Semana Farroupilha.
Valor R$ 16.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:47C122D4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 240/2023, de 14/04/2023
Contratada: QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de "Cristiano Quevedo" para apresentação dentro da programação da Semana Farroupilha.
Valor R$ 15.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:415BF65D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 241/2023, de 14/04/2023
Contratada: SAMUEL COSTA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de "Samuel Costa dos Santos" para o 2º Festival de Acordeon dentro da programação da Semana Farroupilha.
Valor R$ 14.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:90910E63

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 242/2023, de 14/04/2023
Contratada: ESTAÇÃO FANDANGUEIRA LTDA - ME
Objeto: Contratação de "Estação Fandangueira" para apresentação dentro da programação da Semana Farroupilha.
Valor R$ 25.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:552B93C1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 243/2023, de 20/04/2023
Contratada: Q FROTAS SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento da manutenção corretiva e preventiva da frota veicular da administração pública.
Valor R$ 931.585,58

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B2D04D82

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 244/2023, de 20/04/2023
Contratada: EDUARDO ROSA RIBEIRO TORNEARIA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de tornearia para manutenção dos fogões das escolas da rede municipal.
Valor R$ 11.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:67FA3631

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 245/2023, de 20/04/2023
Contratada: TABATA CRISTINE BARROSO
Objeto: Contratação de palestrante para o Evento II Seminário TEAcolhe - Centro de Referência.
Valor R$ 7.750,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:751478A1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 246/2023, de 24/04/2023
Contratada: MARCOS PETRY
Objeto: Contratação de palestrante para o Evento II Seminário TEAcolhe - Centro de Referência.
Valor R$ 6.559,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:6814F102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Registro de Preços (retificação). Contratação de empresa para aquisições de lubrificantes para manutenções de veículos e máquinas da frota municipal. Abertura da disputa às 09 h do dia 12 de maio de 2023. Edital no site www.charrua.rs.gov.br. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 28 de abril de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:294196FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
Chamamento Público – Credenciamento nº 01/2023. O Município de Charrua comunica aos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO, a partir do dia 02 de maio de 2023, de pessoas jurídicas para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenções nos veículos e máquinas da frota municipal. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 28 de abril de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:231BD230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2023. O Município de Charrua comunica aos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO, a partir do dia 02 de maio de 2023, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de castração de cães e gatos, conforme especificações contidas no presente edital, que segue em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 28 de abril de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:CF343B72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Aplicativo Novo GovFácil – Licença Intermediária 02, que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos de índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamentos, acompanhamento dos programas e convênios Federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do município.
CONTRATO: Nº 102/2023
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
CONTRATADA: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.886.613/0001-55

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:E0D80F8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a SMASC e CRAS, sendo que a aquisição destes equipamentos visa proporcionar uma maior agilidade e qualidade no trabalho realizado e com isso uma melhoria no atendimento prestado aos usuários da política de assistência social do município
CONTRATO Nº 103/2023
VALOR: R$ 8.748,99 (Oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4258E3F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de construção para EMEF São José, visando reformas na estrutura do Prédio, na quadra de esportes e na praça onde estão os brinquedos.
CONTRATO Nº 104/2023
VALOR: R$ 21.102,00 (Vinte e um mil cento e dois reais)
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA ME
CNPJ: 04.657.160/0001-69

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:9E4A5814

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para colaboradores da Secretaria de Infraestrutura, buscando com isso melhores condições de trabalho bem como cumprir com as normas de segurança do trabalho
CONTRATO Nº 105/2023
VALOR: R$ 16.832,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais)
CONTRATADA: AGROPECUARIA 2 AMIGOS LTDA
CNPJ: 02.626.735/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:43878AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA**. Abertura para o dia 15 de maio de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 28 de abril de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:2B06C331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA.** A data de abertura será no dia 15 de maio de 2023 às 14,00 horas. Maiores informações no site http//:www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 28 de abril de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:1F2B454D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4894/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

LEI 4.894/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCCF) da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco (RS), estabelece o plano de pagamento e dá outras providências.

Origem do Projeto Poder Legislativo.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica alterada a redação do Art. 26 da Lei Municipal nº 4.388/2018, Dispõe sobre Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCCF) da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco (RS), estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, aplicando-se os índices estabelecidos pelo Executivo Municipal para os vencimentos dos servidores, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Fica estabelecido que o índice de 8,4% (oito vírgula quatro por cento) autorizado por essa Lei, refere-se a aumento real.

A referência de cálculo é 838,86

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:BA045970

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4895/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

LEI 4.895/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Amplia a descrição da síntese dos deveres do Cargo de Monitor Escolar, constante no Anexo I da Lei 4629/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º. - Fica ampliada a descrição da síntese dos deveres do Cargo de Monitor Escolar, constante no Anexo I, da Lei 4629/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"CARGO: Monitor Escolar
PADRÃO DE VENCIMENTO: 12

ATRIBUIÇÕES:
SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar as entradas e saídas dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula. ***Acompanhar e auxiliar os alunos com os cuidados que devem ser tomados durante o percurso do transporte escolar.***

[...]
Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2EB20EBF

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4896/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

LEI 4.896/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 162.625,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021, 153/2021, de 1º de junho de 2021, 350/2021, de 03 de novembro de 2021, 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, 051/2022, de 06 de maio de 2022 e Decreto 25/2023 de 15 de fevereiro de 2023 visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, em até 30 dias, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, sendo a importância de R$ 62.625,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o pagamento de 417:30 (quatrocentos e dezessete horas e trinta minutos) dos médicos plantonistas, trabalhadas no período de 26 de fevereiro a 25 de março de 2023, e R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o pagamento de despesas da instituição referentes ao mês de março de 2023.
Parágrafo único - A escala dos médicos plantonistas fará parte integrante desta Lei.
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2023, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Vínculo: 00400000
Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2075 – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
Vínculo: 00400000
Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – pes.
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:97B0AF71

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4897/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

LEI 4.897/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até **R$170.075,00 (cento e setenta mil e setenta e cinco reais),** a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021, 153/2021, de 1º de junho de 2021, 350/2021, de 03 de novembro de 2021, 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, Decreto 051/2022, de 06 de maio de 2022, e Decreto 25/2023 de 15 de fevereiro de 2023, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, em até 30 dias, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, sendo a importância de R$ 75.075,00 (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais), para o pagamento de 500:30 (quinhentos vírgula três zero) horas dos médicos plantonistas, trabalhadas no período de 26 de março de 2023 à 25 de abril de 2023, e R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o pagamento de despesas da instituição referentes ao mês de abril de 2023.
Parágrafo único - A escala dos médicos plantonistas fará parte integrante desta Lei.
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2023, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Vínculo: 05000040
Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2075 – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
Vínculo: 05000040
Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – pes.
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:886B0408

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4898/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

LEI 4.898/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, A TÍTULO DE DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município a receber da Sra. Potira Gomes Guimarães Wotrovski e da Sra. Bibiana Gomes Guimarães, a título de doação, os seguintes bens:
- Volume de 3.696,58m³ (três mil, siscentos e noventa e seis, cinquenta e oito) metros cúbicos de terra aproximadamente, a ser removido de uma fração de 57,48% de um terreno urbano situado na Av. Presidente Vargas, lado ímpar, inscrito na matrícula 4487 do livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Coronel Bicaco/RS.

Art. 2º. O bem de que trata o artigo 1º é doado de forma totalmente gratuita, não havendo nenhum encargo para o Município.

Art. 3º. É de responsabilidade do Município a retirada da terra.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:02D9D358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 133/2023, de 24 de abril de 2023.

Interrompe Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com o Art. 111, §§ da Lei Municipal 1543.
Considerando pedido de interrupção a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Concluir LICENÇA INTERESSE sem remuneração, do servidor **ANDERSON JOSÉ LAUER,** ocupante do cargo efetivo de Assistente em Informática, que foi concedida através da Portaria nº 252/2022, de 20 de junho de 2022.
O término da licença será a partir do dia 24 de abril de 2023.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 24 DIAS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:9CCE59CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 134/2023, de 24 de abril de 2023

Convoca a Servidora Lilian Vieira Ribeiro.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando a grande demanda de atribuições na Secretaria neste período;
Considerando a concordância da servidora ora convocada;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **LILIAN VIEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Departamento, lotada junto à Secretaria da Fazenda, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias ocorrerá a partir do dia 03 de abril de 2023, com isso ficará com saldo de 08 (oito) dias de férias, que serão gozados em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:938295D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 135/2023, de 24 de abril de 2023

Convoca a Servidora Noilda Rodrigues Vargas.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando a grande demanda de atribuições na Secretaria neste período;
Considerando a concordância da servidora ora convocada;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **NOILDA RODRIGUES VARGAS**, ocupante do cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Administração, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias ocorrerá a partir do dia 18 de abril de 2023, com isso ficará com saldo de 04 (quatro) dias de férias, que serão gozados em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:836EC628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2023, DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 136/2023, de 24 de abril de 2023

Convoca o Servidor Júlio Cesar de Souza.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando a grande demanda de atribuições na Secretaria neste período;
Considerando a concordância da servidora ora convocada;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **JÚLIO CESAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado junto à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias ocorrerá a partir do dia 11 de abril de 2023, com isso ficará com saldo de 20 (vinte) dias de férias, que serão gozados em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7B298B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 137/2023, de 24 de abril de 2023.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **KARINE ANDRÉIA BARKERT,** ocupante do cargo de cirurgiã dentista, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 14 de abril a 14 de julho de 2023, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt, CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 15 de julho de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:1DF947E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA 138/2023, de 25 de abril de 2023.

Exonera Coordenadora de Departamento – CC 02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **JANETE CARDIAS SALLET**, do Cargo de Coordenadora de Departamento Administrativo de Desenvolvimento Econômico - CC 02, lotada junto a Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:25146E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 139/2023, de 26 de abril de 2023.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Professora.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **ROSENEI MARQUES DOS SANTOS,** ocupante dos cargos de Professora, matrículas nº 3071-01 e 3071-02, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 21 de março de 2023 a 22 de setembro de 2023, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 23 de setembro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:5BDFDAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 140/2023, de 26 de abril de 2023.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Tesoureira.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **JAQUELINE LOZANO CHAVES,** ocupante do cargo de Tesoureira, matrícula nº 3056-02, lotada na Secretaria da Fazenda, a contar de 14 de abril de 2023 a 14 de junho de 2023, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 15 de junho de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:709E40A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 62, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 62, de 25 de abril de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 – Man. das Ativ. da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
33390390000000000000.661 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 11,50
Total..... R$ 11,50
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06601167 - Convênio FNAS - Aquisição Veículo APAE.
Total..... R$ 11,50
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:1514AC8C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 005/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 4889/2023, considerando classificação no processo seletivo nº 002/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Nome	Cargo	Colocação
ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	PROFESSOR	10º
GRACIELI SANTOS LIMA	PROFESSOR	11º
ELENICE BATISTA N BREZOLIN	PROFESSOR	12º

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:1C9AAE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO N° 41/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO N° 41/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS) CONTINUADA E NÃO EXCLUSIVA PELA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE, DESTINADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR.
VALOR: 5.775,30 (CINCO MIL, SETENCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM TRINTA CENTAVOS) MENSAIS.
ADITIVO: 28/04/2023 VIGÊNCIA: 02/05/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.
PELA EMPRESA: CHRISTIAN WYSE LEMOS

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:FDDCEC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2023 ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA REFORMA/MANUTENÇÃO DA PLANTADEIRA SHM 15/17 MODELO SHM1517R SÉRIE 1044L692A..
PARA A PREFEITURA DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.bR SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 28 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:DE563A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 63/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 63/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR: R$ 216.384,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
INICIO: 28/04/2023 **VIGÊNCIA:** 28/04/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL **PELA EMPRESA:** NORBERTO ANTONIO SANDRI JUNIOR.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8058B192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

Contrato Nº 68/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MH CONSTRUTORA LTDA
Valor: R$ 162.889,24
Vigência: Início 28/04/23 Término: 31/12/23
Licitação: Tomada de Preços Nº 4/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA TELHADO DO SALÃO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS.

_____

Crissiumal, 28 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:023323BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO 001-03/2023
AVISO DE LICITAÇÃO: O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, nas suas atribuições legais, torna público o **Edital de Leilão**, que será realizado no dia 25 de Maio de 2023 às 14h, por meio do portal https://www.scheidleiloes.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal no Setor de Licitações, ou com o Leiloeiro, através do portal https://www.scheidleiloes.com.br ou pelo fone: (51) 3720-1299 e (51) 9894-56449. Informações também pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelo fone (51) 3764-1144 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 28 de Abril de 2023.

JOÃO H. DULLIUS -
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:D9BFFCC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de monitoramento remoto por equipamentos eletrônicos de alarme. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda. CNPJ 04.022.822/0001-24. Valor: R$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Derrubadas/RS, 27 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:3E982BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023. Objeto: Registro de preço para aquisições de combustíveis. Empresa(s) vencedora(s): ABEGG CIA LTDA - CNPJ 97.881.098/0004-18 - Valor R$ 249.636,00; TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 87.317.194/0001-31 - Valor R$ 1.638.217,00;

Derrubadas/RS, 28 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:11E572BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

O Município de Entre Rios do Sul/RS, torna público aos interessados que RETIFICOU o processo licitatório Modalidade Concorrência nº 001/2023, para concessão de uso de imóvel para instalação de empreendimento.
Data: 05/06/2023. Horário: 14h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de abril de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:A9444678

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE ADITIVO. ADITIVO: 05/2023, CONTRATADA: GREZZANA E HIPPLER ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Prorroga o prazo de execução do Contrato Administrativo 12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia e/ou arquitetura na elaboração de Projetos Básicos e Projetos Executivos e Aprovação de Projeto junto ao Município de Erechim e ao Corpo de Bombeiros Militar para construção da nova sede do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, em lote situado na Rua Aratiba, Bairro Centro, na cidade de Erechim, conforme as condições estabelecidas no Programa de Necessidades, Anexo II e demais Anexos da Tomada de Preços nº 02/2022; Prazo adicional de 60 dias a contar de 25/04/2023 até 23/06/2023; As demais cláusulas permanecem inalteradas.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP, 28 DE ABRIL DE 2023 –

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Cristian Pollom
Código Identificador:44C9C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 063/2023 CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 063/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Franciane Giaquini Nervis	15º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de

Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Urina I. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 28 de Abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:737CA999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 59/2023. Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas terapêuticas de KARATÊ, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: 19/05/2023 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:F37D00A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial (Lei 10.520) nº 58/2023. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos/Instrumentos Musicais para o Centro de Belas Artes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: 19/05/2023 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:F106E42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 56/2023. Objeto: Aquisição de material hidráulico e de construção, através de Diversas Secretarias, com recursos- Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. Recebimento e abertura: 17/05/2023 e 18/05/2023 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:7215C96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS 31/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 31/2022: **HABILITADA** a única empresa participante:**1) ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** A Ata de habilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Por haver somente uma empresa habilitada no certame, não será aberto o prazo legal para recurso. Informamos ainda, que a data da sessão de abertura do envelope da proposta será no dia 03/05/2023 as 08:00.

Erechim, 28 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:FFA677FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
PROCESSO Nº 70/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023, OBJETO: SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÍNIMO 21650KG, ANO MÍNIMO 2020, COM CABINE ROPS/FOPS, COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,2M³, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 165HP, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM HORÍMETRO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9H DO DIA 2/05/2023, EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 28 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:35FB70EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023 PROCESSO Nº 68/2023.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRICOLA 09 DE ABRIL DE LINHA CANAS**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL R$ **5.061,89** (cinco mil e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7C750729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023 PROCESSO Nº 68/2023.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRICOLA 09 DE ABRIL DE LINHA CANAS**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL R$ **5.061,89** (cinco mil e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0A365803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de cloridrato de ropivacaína
CONTRATADA: DIPROHL COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO
CNPJ: .94.811.510/0001-92
VALOR: R$ 844,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) conforme Ordem de Compra nº 411/2023.
DATA DA DISPENSA: 26/04/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:6E2BCEA7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de ceftriaxona
CONTRATADA: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: .17.472.278/0001-64
VALOR: R$ 1.497,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) conforme Ordem de Compra nº 408/2023.
DATA DA DISPENSA: 26/04/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:E0ACA28D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de detergente enzimático
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: .00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 2.785,69 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) conforme Ordem de Compra nº 406/2023.
DATA DA DISPENSA: 26/04/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:53D6F48B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE007/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO)
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 12 de Maio de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 12 de Maio de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2986791B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 96/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONTRATO Nº 50099/2023
CONTRATADA:M. F. MACHADO SOARES
CNPJ:03.230.856/0001-41
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 1.087,50 (um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência:12 (doze) meses
Data da assinatura:17/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:F82A86E9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 38/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO POR COMODATO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE DISPENSADORES PARA OS REFERIDOS PRODUTOS.
CONTRATO Nº 50109/2023
CONTRATADA:DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:05.922.826/0001-21
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 142.695,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
Vigência:12 (doze) meses
Data da assinatura:27/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:43F684ED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 37/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº 50106/2023
CONTRATADA:RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATO Nº 50107/2023
CONTRATADA:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ:02.816.696/0001-54
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais)
Vigência:12 (doze) meses
Data da assinatura:26/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:A436504C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.693 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de abril de 2023.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B577E1D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3000/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Sandro Spenst Penner, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 31591, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8346F88F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3001/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 25/04/2023 a 29/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1571373A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3002/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6610761B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3003/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evaldo André Mascitti, Pintor, Estatutário, matrícula n° 50486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2023, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:332DDB3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 62/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 062/2023
PROCESSO n° 1520/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso XVI, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA PROCERGS PARA ACESSO A REDE RS COM PORTA TÚNEL INTERNET COMUTADO E CONEXÕES PARA EMULAÇÃO E ENDEREÇAMENTO - SMSP,** no valor total de **R$ 14.856,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1367/2023,** emitida em favor de **PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 87.124.582/0001-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0FAEB205

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3004/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, adicional por tempo de serviço, no percentual de 3%, a partir de 27/10/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:478B785A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3005/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Enio Veronezi Junior, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30077, à Licença Prêmio, referente ao período de 06/12/2017 a 06/12/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:207AB176

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3006/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Enio Veronezi Junior, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30077o, adicional por tempo de serviço, no percentual de 3%, a partir de 10/12/2022, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6A86F10B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3007/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Eduardo Garcia Forneck, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30628, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fabio Rodrigues Goncalves, Contador, Estatutário, matrícula nº 30343, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 02/05/2023 à 19/05/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0AD60D1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3008/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Jorge Lengrube Santolin Machado – Matrícula 30792, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Jones Hamilton dos Santos Silveira – Matrícula 50689, como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Segurança Pública -SMSP- abaixo relacionado:

- Contrato nº 074/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A, que tem por objeto contratação da PROCERGS para acesso a rede RS com porta túnel internet comutado e conexões para emulação e endereçamento - SMSP, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 062/2023, oriunda do processo administrativo nº 1520/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16B24D2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3009/2023

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 7.635/ 2020, ficando assim a representação:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal
1) Titular: Felipe Costella
Suplente: Gabriela Fidellis

2) Titular: Claudio Luciano Dusik
Suplente: Cintia Cruz da Costa

3) Titular: João Guilherme Ritter Kupka
Suplente: Luciane Amaral Kirchner

4) Titular: Jeferson Fernando da Silva
Suplente: Rafael Andrade dos Santos

5) Titular: Gabriel Rodzinski
Suplente: Lucas Sudatti Celestino

II - Representantes de Instituições de Ensino Superior
1) Universidade Feevale:
Titular: Daiana de Leonco Monzon
Suplente: Mariana Lima de Oliveira

2) Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos:
Titular: Paulo Ricardo Pereira
Suplente: Não houve indicação

3) Universidade LaSalle:
Titular: Lubianca Neves da Motta
Suplente: Alice Rodrigues Almeida

III - Representantes de escolas técnicas
1) Instituto SENAI de Tecnologia em Petróleo, Gás e Energia:
Titular: Cleber Spode
Suplente: Andre Luis Ribeiro Thomazoni

2) Escolas e Faculdades QI:
Titular: Marcelle de Aguiar Nunes
Suplente: Não houve indicação

IV - Representante de associação representativa dos setores industrial, comercial e de serviços
1) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Esteio – ACISE:
Titular: João Gilberto de Abreu
Suplente: Orcy Jacques Lemos

V - Representantes de empresas

1) BhioSupply:
Titular: Marcelo Saraiva
Suplente: Paulo Ferreira

2) InBetta:
Titular: Evandro Leorato Machado
Suplente: Não houve indicação

VI - Representantes de parques, polos ou incubadoras tecnológicas

1) TechPark:
Titular: Manuela Bruxel
Suplente: Eduarda Brito Sawaya

2) UNITEC:
Titular: Silvio Bitencourt da Silva
Suplente: Marina Bohrer da Silva

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:005758CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3010/2023

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PROCEDER a relotação de Alessandro Arnold Pinheiro, CC Estatutário, matrícula nº 8040, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 10.04.2023.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2A97DAEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 77/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1594/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 18 de maio de 2023, às 10:00 horas.** Edital e Certame: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6D77699A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 78/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1596/2023**. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) - SME.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 16 de maio de 2023, às 10:00 horas**. Edital e Certame: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:69F90EF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 80/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1611/2023**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS - SESMT/SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 18 de maio de 2023, às 14:00 horas**. Edital e Certame: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F962E1D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 81/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1612/2023**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA - SMGG.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 17 de maio de 2023, às 10:00 horas**. Edital e Certame: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:72F105B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 61/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 061/2023
PROCESSO n° 1512/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E CULTURA - ISAEC - PARA REALIZAR O CURSO DE PROMOTORES DE EQUIDADE NA SAÚDE - SMS,** no valor total de **R$ 9.593,11 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1372/2023,** emitida em favor de **INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 96.746.441/0007-00
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D7BCA3CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3011/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samara Gomes Pinto, Auxiliar de Educação, matrícula n° 31188, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5461D6E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3012/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francielle Kraemer, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47689, licença maternidade, a partir de 29/03/2023, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BB405A44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3013/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, Estatutário, matrícula nº 50701, 05 (cinco) dias, a partir de 10/04/2023 e (cinco) dias, a partir de 17/04/2023, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EACA51A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3014/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, à Licença Prêmio, referente ao período de 29/08/2016 a 29/08/2021, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FB27AD44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3015/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice da Silva Junqueira, Motorista, Estatutário, matrícula n° 30695, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/23 até 11/07/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0AA251D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3016/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para José Carlos Santos da Luz, Agente Comunitário PSF - UT 1, Estatutário, matrícula nº 31378, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 381/2023, no período de 21/04/2023 até 20/09/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D7802E86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3017/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Alberto do Nascimento Leaes, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30900, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2526/2023, no período de 06/04/23 até 15/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6E69870C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3018/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daiany Pinto da Silva, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31187, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1461/2023, no período de 09/04/2023 até 31/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7BF90EAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3019/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Tatiane Bedin, Professor Potugues, Estatutário, matrícula nº 50684, Licença Prêmio referente ao período de 08.06.2016 a 11.01.2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1852411C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3020/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 22/06/2023, concedida pela Portaria nº 2019/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:77AD54FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3021/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Fernando Gubert, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50413 , 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 15/05/2023, concedida pela Portaria nº 1414/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BEB9CE61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3022/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanusa Apolinario da Silva, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 41197, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1716/2023, no período de 16/03/23 até 06/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B17F83D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3023/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Marques, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31640, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 14/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:080700CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3024/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eunice Nazarete Assis dos Reis, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7224, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1942/2023, no período de 10/04/23 até 19/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8B801D43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3025/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jociane de Moura , Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/23 até 12/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DE5135CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3026/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando de Souza Siqueira, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3511, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:32C3D641

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3027/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lidia Costa da Silva Dias, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 40118, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2320/2023, no dia 26/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3E4E1C9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3028/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cintia Silva de Souza, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31372, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2833/2023, no dia 26/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:71EE3EC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3029/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cassiane Negreiros Cardoso, Geólogo, Estatutário, matrícula nº 30941, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8E26BB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3030/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandro de Oliveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº40211, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/2023 até 27/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:35540AF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3031/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisiane Cardoso Hilgert, Odontóloga, Estatutário, matrícula nº 3431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BD624E67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3032/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45130, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2482/2023, no período de 24/04/23 até 28/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9DC889DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3033/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noely Cravo Pantoja Nunes, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47175, 01 (um) dia, a partir de 19/04/2023 , de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:86997DF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3034/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiany Pinto da Silva, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31187, licença para tratamento de interesse, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2023, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4FE1496E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3035/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Regina Maia, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7306, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2511/2023, no período de 14/04/23 até 20/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8062CA71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3036/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilton da Silva Ramos, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 7913, Abono de Permanência, a partir de19/04/2023, com base na Lei Municipal nº 7661/2020 e Parecer Jurídico Prev Esteio nº 01/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:456ACBD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3037/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 02/05/2023, conforme Lei nº 8020/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EDCBCEDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3038/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, 3038/2023, RECONHECER o direito de Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, à Licença Prêmio, referente ao período de 15/03/2015 a 15/03/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2A4D3C0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3039/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Natieli Marcelino da Rosa, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46985, à Licença Prêmio, referente ao período de 31/03/2016 a 03/11/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4CCF1372

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3040/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael Dedavid, Arquiteto, Estatutário, matrícula n° 30937, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:611EB735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a
coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário:
Processo no: 025/2022
Autuado: Viezzer e CIA LTDA
CNPJ: 90.964.172/0013-01
Data da Autuação: 20/12/2022
Localidade: Rua Vinte e Quatro de Agosto, no 2534, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 355 caput e art. 433, inciso XIII do Decreto Estadual 23.430/1974.

Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso em 1a instância fica mantida a penalidade aplicada pela Assessora da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 02/02/2023
Penalidade Imposta: Advertência.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:820F7AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário:
Processo no: 017/2022
Autuado: Leandro Alves do Rego
CPF: 110.844.358-37
Data da Autuação: 27/08/2022
Localidade: Parque de Exposições Assis Brasil, Esteio/RS
Endereço: Rua 2050, casa 894-Bairro Centro, Balneário Camburiu/SC
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 350, incisos II e III do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c item 5 do anexo da RDC-ANVISA n° 259/2002.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso em 1a instância fica mantida a penalidade aplicada pela Assessora da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 03/10/2022
Penalidade Imposta: Advertência, apreensão de produto e inutilização de produto.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:2DF731FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 101 DE 24 DE JUNHO DE 2022.
Processo Administrativo nº 428/2022 - Tomada de Preço nº 007/2022
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI, CNPJ nº 17.398.784/0001-50
OBJETO: PRORROGA por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra prevista no Contrato n° 101 de 24 de junho de 2022, **a contar de 02 de maio de 2023**. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 30 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:E6E01567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 746/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviço de conserto de relógio ponto localizado nas oficinas do Município.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:92B9240A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA A 3° CORRIDA RÚSTICA NO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GLORINHA para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, e Lazer de conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1199/2023
NOME: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA
CNPJ: 09.498.341/0001-03
VALOR: R$ 1.746,00

Glorinha, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:12D5FD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADES PARA ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GLORINHA para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, e Lazer de conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1255/2023
NOME: CRN TENDAS E PIRAMIDES LTDA
CNPJ: 19.820.313/0001-14
VALOR: R$ 1.300,00

Glorinha, 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:6676D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES 3MT X 3MT PARA EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GLORINHA para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, e Lazer de conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1242/2023
NOME: CRN TENDAS E PIRAMIDES LTDA
CNPJ: 19.820.313/0001-14
VALOR: R$ 5.500,00

Glorinha, 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3345BFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO N° 021/2023

PROCESSO N° 932/2023
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CONTEMPLANDO PALCO E TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DO MUNICIPIO DE GLORINHA/RS*
CONTRATADA: *RTI LOCAÇÕES LTDA*
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2023
VALOR: *R$* 17.400,00
FIRMADO EM: *27/04/2023*

Glorinha, 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:A9E6E220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO N° 022/2023

PROCESSO N° 655/2022
OBJETO:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO TRUCK E TRATOR AGRÍCOLA COM UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ACOPLADA*
CONTRATADA:*MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELLI – EPP*
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
VALOR:*R$* 400.000,00
FIRMADO EM:*27/04/2023*

Glorinha, 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:34BC48B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO N° 023/2023

PROCESSO N° 655/2022
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO TRUCK E TRATOR AGRÍCOLA COM UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ACOPLADA
CONTRATADA:
BUENO TERRAPLANAGEM LTDA
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
VALOR:
R$ 77.800,00
FIRMADO EM:
27/04/2023

Glorinha, 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:4DA72EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO N° 024/2023

PROCESSO N° 1242/2023
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DO MUNICIPIO DE GLORINHA/RS*
CONTRATADA: *CRN TENDAS E PIRAMIDES LTDA ME*
MODALIDADE: *DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2023*
VALOR: *R$* 5.500,00
FIRMADO EM: *27/04/2023*

Glorinha, 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:04291753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO N° 025/2023

PROCESSO N° 1242/2023
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DO MUNICIPIO DE GLORINHA/RS
CONTRATADA:
SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA - ME
MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2023
VALOR:
R$ 5.490,00
FIRMADO EM:
28/04/2023

Glorinha, 28 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:98666039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para LOCAÇÃO DE GERADOR PARA EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GLORINHA para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, e Lazer de conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1277/2023
NOME: LUCSON SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 24.500.486/0001-95
VALOR: R$ 4.000,00

Glorinha, 28 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CB17626A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 126/2019
CONTRATADO: FARIAS SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA, CNPJ nº 18.449.021/0001-54
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2020,
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
RECURSO: Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar desta publicação.
PROCESSO: 9159/2023
A íntegra do termo de rescisão poderá ser consultada em https://c.atende.net/p644ac9e04511f

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:DD3C4BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **Aquisição de impressoras do tipo Multifuncional tanque de tinta**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às **13h50min do dia 16/05/2023.** Abertura da sessão: às **14 horas do dia 16/05/2023, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net.**Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:30527EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 20/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da Artista Andrea Peres Trindade Soares para o evento "Feira do Livro" para 4 (quatro) apresentações de teatro e contação de histórias, nos dias 15/05/2023 às 15h, 16/05/2023 às 15h e 17/05/2023 às 10h e 18h, Local: Rua Coronel Serafim Silva, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 45min cada apresentação,conforme processo administrativo nº. 78/2023 e contrato nº. 178/2023, sendo a contratada – Andrea Peres Trindade Soares 16988539808 –Valor total do serviço: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CA499C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 22/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da artista Palhaça Assuntina para três apresentações no evento "Feira do Livro", nos dias 18/05/2023 às 10h, 20/05/2023 às 14h e 21/05/2023 às 11h, Local: Rua Coronel Serafim Silva, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 30min cada apresentação,conforme processo administrativo nº. 77/2023 e contrato nº. 179/2023, sendo a contratada – Jaqueline Iepsen da Silva Correa 89625773053–Valor total do serviço: R$ 900,00 (novecentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:87A6E2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 23/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação da artista Leia Cassol para duas apresentações no evento "Feira do Livro", no dia 18/05/2023 às 14h e às 15h, Local: Rua Coronel Serafim Silva, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h cada apresentação,conforme processo administrativo nº. 73/2023 e contrato nº. 175/2023, sendo a contratada – EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS 67610404004–Valor total do serviço: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:38405F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços/orçamentos, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa para aquisição, reposição de plantas ornamentais e adubação de solo para o Jardim da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões:
- 05 sacos (20kg) de pedras brancas grandes;
- 07 sacos (07 kg) de cascas de pinus grandes;
- 10 sacos (20 kg) adubo/composto orgânico para adequação de fertilidade do solo;
- 04 mudas (tamanho médio) de Palmeiras Fênix;
- 50 mudas de flores ornamentais (vincas cores sortidas);
- 100 mudas de flores ornamentais (boca de Leão – cores sortidas);
- 10 mudas de Flor de Moréia.

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, **à partir do dia 02 de maio de 2023 até as 12h00min do dia 05 de maio de 2023**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Guarani das Missões/RS, 28 de abril de 2023.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:368A6190

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 14/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: RODRIGO ANDRÉ SUSKI - ME - CNPJ n.º 07.779.742/0001-06.
Objeto: O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRAS (PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE CALÇAMENTO), MADEIRAS, CIMENTO, AREIA, TIJOLOS E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS,** conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
14	M³	01	200	PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA PONTILHÕES. Marca Madeireira Madeposka.	R$ 1.380,00

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços, Processo nº 018/2023.
Data:27/04/2023

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A92970A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023.
PROCESSO: Nº 016/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de internet via fibra óptica para atender a demanda do sistema de vídeo monitoramento.
CONTRATADO: Butzen e Mentges Ltda - CNPJ nº 10.635.372/0001-58, situado na Rua São Lourenço, nº 890, Sala 01, Centro, município de São Paulo das Missões/RS.
VALOR TOTAL: R$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) mensais.
AMPARO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 26/04/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:36DD9CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº12/2023
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Butzen e Mentges Ltda – CNPJ nº 10.635.372/0001-58.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de internet via fibra óptica para atender a demanda do sistema de vídeo monitoramento.
Valor: R$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) mensais.
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26/2023, Memorando nº 016/2023, amparada pelo art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 26/04/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:80CBEF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema software em processos de licenciamento ambiental para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Sysnova Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 07.103.031/0001-17. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/21. **VALOR:** R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, totalizando R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 26 de abril de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:FDB92C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de um pavilhão em concreto pré-moldado com cobertura metálica, para instalação de empresas industriais no Município de Humaitá/RS. **CONTRATADA:** M & C Incorporadora LTDA, CNPJ sob o nº 48.832.997/0001-72. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/21. **VALOR:** R$ 703.859,92 (setecentos e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais com noventa e dois centavos). A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 27 de abril de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8C5883B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 035/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	28/04/2023	04	Dr. Roberto Gallego Terrazas – CRM 20.981

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 28 de Abril de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:773EAFFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.344/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 60 do DL 3365/41, e considerando os termos do Processo Administrativo no 0110/2021.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 50, alínea 'i', primeira parte, do Decreto-Lei 3365/41, para fins de desapropriação, por ser necessário à regularização de trecho tomado pelo alargamento da Rua Dr, Longino Zacharias Guadagnin, no entorno da quadra nº 28, com área de 805,42 m2:
Um terreno urbano, com a área superficial de **OITOCENTOS E CINCO METROS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (805,42m²)**, hoje parte da Rua Dr. Longino Zacharias Guadagnin, antes dito ser "estrada que conduz a Linha Café", com as seguintes medidas e confrontações: **AO NOR-NORDESTE**, na extensão de 10,17 metros, confronta com a Rua Dr. Longino Zacharias Guadagnin; **AO SU-SUDOESTE**, na extensão de 10,60 metros confronta com a Rua Dr. Longino Zacharias Guadagnin; **AO OÉS-NOROESTE**, na extensão de 76,81 metros, confrontando na extensão de 57,57 metros com terreno de Reciere Canevese e Lenira Bagattini Canevese (área remanescente da Matrícula n.º 9.036) e em 19,24 metros com a Rua Antônio Fabris; e, **AO LÉS-SUDESTE**, na extensão de 76,78 metros, confronta com a Rua Dr. Longino Zacharias Guadagnin, antes dito ser com "estrada que conduz a Linha Café".

Art. 2º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 50, alínea 'i', primeira parte, do Decreto-Lei 3365/41, para fins de desapropriação, por ser necessário à regularização de trecho tomada pela abertura da Rua Antônio Fabris, no entorno da quadra nº 28, com área de 2.317,62 m2:
Um terreno urbano, com a área superficial de **DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE METROS E SESSENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (2.317,62m²)**, hoje parte da Rua Antônio Fabris, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NOR-NORDESTE**, na extensão de 118,93 metros, confrontando em 18,93 metros com a Rua José Bedin, em 19,50 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 15.542, de Laurentino de Matos, em 10,50 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 15.893, de Jurcemir Augusto Vivan, em 17,50 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 14.751, de Itacir Maram, em 13,75 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 15.382 de Itacir Maram, em 13,75 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 15.361, de Lenira Borges Viera, e em 25,00 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 15.371, de Denise Victoria Bocchi. **AO SU-SUDOESTE**, em quatro segmentos, totalizando a extensão de 119,67 metros, a saber: partindo do ponto mais à oeste, segue no sentido oés-noroeste-lés-sudeste na extensão de 18,13 metros, confrontando com a Rua José Bedin, depois, segue ainda no mesmo sentido, com leve deflexão, na extensão de 50,77 metros, em seguida, toma o sentido su-sudoeste-nor-nordeste na extensão de 0,50 metro e por fim, toma novamente o sentido oés-noroeste-lés-sudeste na extensão de 50,27 metros confrontando nestes últimos três segmentos com o imóvel matriculado sob o n.º 9.036, de Reciere Canevese e Lenira Bagattini Canevese; **AO OÉS-NOROESTE**, na extensão de 19,14 metros, confronta com a Rua Antônio Fabris; e, **AO LÉS-SUDESTE**, na extensão de 19,24 metros confronta com a Rua Dr. Longino Zacharias Guadagnin, antes dito ser com "estrada que conduz a Linha Café".
Art. 3º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 50, alínea 'i', primeira parte, do Decreto-Lei 3365/41, para fins de desapropriação, por ser necessário à regularização de trecho tomado pela abertura da Rua José Bedin, no entorno da quadra nº 28, com área de 843,48 m2:

Um terreno urbano, com a área superficial de **OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E QUARENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS (843,48m²)**, sem benfeitorias, hoje parte da Rua José Bedin, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NOR-NORDESTE**, na extensão de 18,13 metros, confronta com a Rua Antônio Fabris; **AO SU-SUDOESTE**, na extensão de 19,29 metros confronta com a Rua José Bedin; **AO OÉS-NOROESTE**, na extensão de 44,44 metros, sendo que confronta na extensão de 14,44 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 21.043, de Renir Alberto Poltronieri, em 30,00 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 6.098, de Oleoplan S/A Óleos Vegetais Planalto; e, **AO LÉS-SUDESTE**, em três segmentos, a saber: partindo da extremidade mais ao sul, segue no sentido su-sudoeste-nor-nordeste na extensão de 21,57 metros, após toma o sentido lés-sudeste-oés-noroeste na extensão de 0,95 metro, e por fim, retoma o sentido su-sudoeste-nor-nordeste na extensão de 25,10 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o n.º 9.036, de Reciere Canevese e Lenira Bagattini Canevese.

Art. 4º As áreas acima citadas são de propriedade de Reciere Canevese e sua esposa Lenira Bagattini Canevese, e está matriculado sob o no 9.036, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Vermelha.
§ único Em face da indenização realizada nos autos do processo judicial nº 057/1.06.0000680-7, que tramitou na 2ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha, conforme processo administrativo nº 0110, e a renúncia a indenização pelos proprietários, por eventuais diferenças, não se procederá mais nenhum pagamento.
Art. 50 Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei no 3.365/41, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto, pelo que fica o Município de Ibiraiaras autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste.

Art. 60 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 28 de Abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 28 de Abril de 2023

GUSTAVO DETONI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:4DFF03F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3828-8	Janice Fracasso	24/04/2023	01	Paulo S. Crusius CRM 3.717
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	27/04/2023	01	Morgana R. Rodrigues CRM 34.563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:05059F5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 11/2023 DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n° 2.601/2022 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar e, com fundamento no que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público o que segue:
1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 aberto pelo Edital nº 10/2023, conforme segue:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	Silvania Maria de Souza	Homologada	-
02	Kelli Almeida da Rocha Candaten	Homologada	-

Ibiraiaras -RS, 28 de abril de 2023.

EDUARDA BOCCHI MEZZOMO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:8D51982B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
788-9	Sonia de F. Dal Olmo Vuelma	13/04/2023	15	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:2D43E427

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 246/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3656-0	Soeni Pimentel da Silva	10	10	20/02/2021 a 19/02/2022	02/05/2023
3444-4	Roque Vigolo	15	-	22/06/2021 a 21/06/2022	02/05/2023
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	10	-	23/06/2021 a 22/06/2022	03/05/2023
3454-1	Dorneles Luiz Scaravelli	30	-	03/08/2020 a 02/08/2021	08/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A70876BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 034-2023.

Dispensa nº 011/2023 – Processo nº 040-2023.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Ivaldino Marangon e Venilda da Rosa Marangon.
Objeto: Locação de uma área rural de terras de 9.500m2 (nove mil e quinhentos metros quadrados), que se encontra dentro de uma área maior de 54.889,40m2, localizada em Santo Antônio do Triunfo, Ibirubá, registrada sob a matrícula n° 20.891, para a extração de saibro (cascalho).
Valor mensal: R$ 1.400,00, condicionando o início do pagamento da locação à contar da data da liberação da Licença Ambiental e registro de extração no DNPM.
Prazo: 01/05/2023 a 30/04/2024.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6ACC034F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 11-2023 – Processo 40-2023, para fins de locação de 0,95 hectares, dentro de uma área maior de 54.889,40 m², de propriedade de IVALDINO MARANGON – CPF 386.424.090-53 e VENILDA DA ROSA MARANGON – CPF 356.230.390-49, localizado em Santo Antônio do Triunfo, para extração de saibro, pelo valor mensal de R$ 1.400,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 94-2023.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7617ECEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 12-2023 – Processo 45-2023, para fins de contratação da empresa **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – S. A. -** CNPJ 87.124.582/0001-04, para prestação de serviços continuados para acesso à rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local, pelo valor mensal estimado de R$ 453,87 – pelo período de 12 meses, totalizando R$ 5.446,44 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 93-2023.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E9204AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 039/2023

PROCESSO Nº 040/2023

CONTRATO N.º 007/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: DATA FIBRA TELECOM – A. de Andrade & Cia Ltda, CNPJ n.° 45.660.650/0001-00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93, com vigência ampliada pela MP n.° 1.167/2023.
PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 03/05/2023.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser corrigidos a cada período de 12 meses, em caso de renovação, pelo IGPM-FGV acumulado no período da prestação dos serviços.

Imbé, 27 de abril de 2023.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:D0AE7BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ORGÃO Nº 004/2023

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – ***Objeto***: Adesão a ata de registro de preços 001/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG para aquisição de recursos educacionais recreativos e pedagógicos (jogos e brinquedos pedagógicos). **Valor:** R$ 132.034,52 *Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br*.

Imbé, 28 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:B108A83F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - FAMURS

Concorrência nº 004/2023 – Abertura
Objeto: Contratação de empresa para construção de muro divisório e quadra coberta fechada na EMEF Jusseni Euzébio de Oliveira, em Mariluz., conforme Edital. **Abertura: 13/06/2023, às 14:30 horas**. Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br,** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 28 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:C4BD05CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

Contratado: R.D.M. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – **Objeto**: Contratação de serviços na área de engenharia civil para atuar junto a secretaria de obras e viação do município, inclusive para atender a demanda reprimida na área. **Valor:** R$ 49.999,92. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:B456B269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 721/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 26 de abril de 2023, a servidora **Fabrine de Jesus Lemos,** matrícula nº 15.766, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 5.666/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:607E081F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 722/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 24 de abril de 2023, a servidora **Marta Steinmetz,** matrícula nº 14.480, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área II - História, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 5.963/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9A7A88C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2023 "AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 723/2023

"AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio** ao servidor **Tiago da Silva Coelho,** matrícula nº 7.202, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2023, devendo retornar ao serviço em 26 de maio de 2023, concedida pela Portaria nº 2989/2022, de acordo com o Processo nº 5.640/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E40E589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2023 "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

PORTARIA Nº 724/2023

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Lei Municipal n° 1.881, de 22 de novembro de 2017, e do Decreto n° 3.253, de 11 de setembro de 2017, **NOMEIA** "**COMISSÃO ESPECIAL",** designada a avaliar e pontuar a prova prática do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023**, que visa a formação de cadastro reserva e seleção de profissionais nas funções de GARI e OPERADOR DE ROÇADEIRA, que se realizará no período de 10 a 12 de maio de 2023, sendo composta pelos seguintes servidores:

- **Marcelo da Silva Pereira;**
- **Elenice Rojas da Silva Lopes;**
- **Paulo César Pedro;**
- **Marcelo de Araújo Silva**
- **Felipe de Azevedo Seitenfus; e**
- **Cleiton Maria da Silva.**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CB1A3E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2023 "CONVOCA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 725/2023

"CONVOCA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, atendendo ao Memorando nº 420/2023 - SMS, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço complementar de trabalho, referente ao treinamento ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no dia 07 de março de 2023, junto ao Auditório da E.M.E.F. Tiradentes.

Matrícula	Nome	Horas Convocadas
16578	ANGÉLICA DA SILVA SÁ	2,50hrs
6199	CAROLINA PIMENTA DE OLIVEIRA	2,50hrs
15118	CLÁUDIA FERRARO ATHAYDE	2,50hrs
16583	DANIELA DUARTE DA SILVA DE JESUS	2,50hrs
15489	EDUARDO POHLMANN FILHO	2,50hrs
15077	JOSE ANTONIO VALENTE DA COSTA	2,50hrs
15873	JOÃO CARLOS VANEGA DA SILVA NETO	2,50hrs
16717	JÚLIA DE ANDRADE DONINELLI	2,50hrs
16586	PAOLLA BERRO RIBAS	50 min.
16579	SILVANA ANZILIERO GONZALES	2,50hrs
16589	TACIANO RIBAS	2,50hrs

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B840C6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 726/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Imbé, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Imbé, **DESIGNA**, a partir de 24 de abril de 2023, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Projeto **"Centro de Referência da Mulher de Imbé"**, conforme Convênio nº 3792/2022 - FPE, tendo como atribuição principal o acompanhamento e fiscalização do Plano de Trabalho aprovado pelas partes, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

•
Fiscal Titular: **Daiana Gonzales Esquici Godoy;**

•
Fiscal Suplente: **Simoni de Oliveira Guimarães.**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E109F1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2023 "RETIFICA A PORTARIA Nº 503/2023, QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

PORTARIA Nº 727/2023

"RETIFICA A PORTARIA Nº 503/2023, QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 07 de março de 2023, a Portaria nº 503/2023, que CONVOCOU o servidor abaixo relacionado, para cumprir regime suplementar de trabalho, passando a constar o seguinte teor:

Matr.	Nome	Área	Horas de Convocação	A contar de:
15.698	Gabriel Kolesny Tricot	Educação Física	**24 horas**	07/03/2023

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:93ED70A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 486/2023 E CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

PORTARIA Nº 728/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 486/2023 E CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 312/2023 - SMED, **REVOGA**, a partir de 11 de abril de 2023, a **Portaria nº 486/2023**, que CONVOCOU o servidor **Leandro Bernardes Iranço**, matrícula nº 7.859, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor, Área II - Ciências, para cumprir regime suplementar de trabalho de **04 (quatro)** horas semanais e CONVOCA o mesmo, para cumprir regime suplementar de trabalho de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D4E8CD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 729/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **17/04/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 025/2023, tem como objeto, Registro de Preços, visando aquisição de gêneros alimentícios e demais suprimentos para atender a demanda da merenda escolar das Unidades da rede Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	José Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 025/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C48E84FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 730/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **20/04/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do **Pedido de Compras n° 2023/910,** aquisição de equipamentos de comunicação, visando melhor qualidade das imagens veiculadas em meio digital, conforme documentação anexa. Portaria de Gestores e Fiscais n° 1844/2022.

Gabinete do Prefeito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação Titular	Talis Ramon Machado Pereira	12955	Assistente Administrativo
Agente de Contratação Suplente	Gabriela Bach da Silva	16280	Tesoureiro
Equipe de Apoio	Jéssica Port do Prado	15277	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Rodrigo Daniel Pereda	12811	Assessor Executivo Governamental

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8A22BA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 731/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **24/04/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do **Pedido de Compras n° 2023/920, Processo nº 6002/2023**, Solicitação para consertos em máquinas e equipamentos para execução das redes remanescentes, coletoras de esgoto, que integrarão o Sistema de Esgotamento (SES) do município de Imbé, conforme Contrato n° 005/2014-DEGEC/SULIC/CORSAN. Esta solicitação fez-se necessário visto que está em tramitação o Processo de Licitação de manutenção de ferramentas, equipamentos e maquinas.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Agente de Contratação Suplente	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Jéssica da Rocha Vargas Vieira	16348	Oficial Geral de Manutenção
Equipe de Apoio	Celso Manini Junior	6192	Serviços Gerais

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D7FD65A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 732/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **25/04/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do pedido de compra n° 2023/946, Processo n° 5840/2023- Aquisição de refletor Smart-Dongle, visando aperfeiçoamento da gestão através do sensoriamento remoto do sistema fotovoltaico da EMEI Professora Iara.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor de Departamento de Almoxarifado
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	José Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente ao Pedido de Compra n° 2023/946, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:152BD2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 733/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **18/04/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 027/2023, que tem como objeto Contratação de serviço de arbitragem para os jogos interescolares do município de Imbé (JIMI), nas modalidades futsal, xadrez, atletismo, tênis de mesa, handebol e voleibol, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. No período de 18 de Abril de 2023 à 30 de Outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Rosiane Dias Martins	4046+7958	Professor Área I- Professor Área II
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Michele Becker Paz	7878	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 027/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DDBB44AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 734/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **19/04/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 028/2023, que tem como objeto a contratação emergencial, para o período de 45 dias de abastecedora de combustíveis para o fornecimento especifico de GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10, para os veículos lotados no executivo municipal.
O executivo municipal já tem a data de 17/04/2023 para abertura de certame para empresa fornecedora de sistema gerenciador e controle de abastecimento via cartão magnético.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	16743	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Mario Kassiano dos Santos Soares	14807	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos de Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 028/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3575130C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 735/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **19/04/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 026/2023, tem como objeto, Registro de preço para aquisição de inseticidas, larvicidas e raticidas, para controle de pragas no Município de Imbé.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Elisabeth Carvalho Gevehr	16527	Agente Administrativo
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Diretor de abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Halina da Silva Borba	10534	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Igor Ramon Gomes Mesquita	12169	Vigilante Sanitário

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 026/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:375F284B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 286/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL SIRLEI DE FÁTIMA LIMA KOWALSKI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **SIRLEI DE FÁTIMA LIMA KOWALSKI,** matrícula 1019, Nível 02, Classe "D", para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO de 22 horas semanais**, **a contar de 24/04/2023,** na EMEI Lar da Criança, para a substituição da professora Caroline Taborda de Oliveira Ferretti, conforme Memorando da SMECDT nº 166/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 24 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D1AE5991

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 PROCESSO Nº 210/2023 EDITAL Nº 50/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EXECUÇÃO DE CAIXA DE AREIA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA PRAÇA DE SÃO VALENTIM, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, no dia 16 de maio de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de abril de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F54EAA23

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 PROCESSO Nº 178/2023 EDITAL Nº 42/2023 SRP Nº19/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DE SISTEMA ELETRÔNICO E BOMBA INJETORA, conforme descritos planilha de itens anexo II deste edital, vinculado à Secretaria de Educação, no dia 04 de maio de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de abril de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CC31F303

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 137/2023 PROCESSO Nº 206/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS Nº110, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 28 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:AE04F96F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 138/2023 PROCESSO Nº 207/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FLUIDO E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR DO CAMINHÃO Nº82, sendo a empresa contratada AUTO ELÉTRICA MEICKE, inscrita no CNPJ nº 21.089.485/0001-01 no valor total de R$ 710,00 (Setecentos e dez reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 28 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:27067568

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 217/2023 EDITAL Nº 51/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no dia 17 de maio de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 28 de abril de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:88389882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, no dia 09 de maio de 2023, **as 14:00 horas**. **Aquisição de cestas básicas decorrentes do repasse de auxílio financeiro originário do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Portaria n°1.336/2023; e da Portaria 806/2023.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 24 de abril de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C9FC0A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 18/2023, Processo Administrativo nº 51/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futuras prestações de serviços de motoniveladora e caçamba.

Contratado: MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN LTDA
CNPJ: 50.001.018/0001-86

Adjudicada e Homologada em 26/04/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F893D913

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de Preços nº 02/2023, Processo Administrativo nº 25.2023, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização da Praça Geraldino Guedes Ferreira.

Contratado: METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA
CNPJ: 17.539.778/0001-76

Homologada em 27/04/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:741E5C3C

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 06/2023, referente ao Pregão Presencial nº 16/2023, processo administrativo nº 44/2023.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:471A5B82

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo o fornecimento de materiais, para execução das obras de cercamento em três trechos de áreas públicas.

Abertura: 16/05/2023.
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D0E70894

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°040/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº040/2023, Processo Administrativo N°074/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviços do SESC para apresentações artísticas e literárias da programação da 7ª feira do livro de Itacurubi, a ser realizada nos dias 3 e 4 de maio de 2023.

Fundamento: Artigo 75, inciso XV da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SESC RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Valor contratado: R$13.900,00

Homologação:28/04/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:07E8BFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE PICAPE.

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE PICAPE. Será realizado no dia 19/05/2023, com análise das propostas das 07h30 às 07h59 e início da sessão de lances a partir das 08h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 28/04/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:8ABE83B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 417/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 8.390,00 (Oito mil e trezentos e noventa reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 418/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 2.386,00 (Dois mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 419/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 1.678,00 (Um mil e seiscentos e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 420/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 2.386,00 (Dois mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 421/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 6.712,00 (Seis mil e setecentos e doze reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C59381E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 3.279/2023, Dispensa de Licitação nº 070/2023 para **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 27 de Abril de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:776D214E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 384/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 1.678,00 (Um mil e seiscentos e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 393/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 10.068,00 (Dez mil e sessenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 414/2023

Contratado: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 415/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado.
Valor: R$ 1.678,00 (Um mil e seiscentos e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 27/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4C21F6F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 311/2023

Contratado: **IMPRENSA NACIONAL.**
CNPJ: 04.196.645/0001-00.
Objeto: Serviço de Publicação no Diário Oficial da União.
Valor do centímetro por coluna: R$ 38,92 (Trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.
Datado de 20/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D77B87EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Associação Beneficente Projeto Restaurar – Casa Acolher, para acolhimento do menor A. J. M, conforme determinação judicial, Processo nº 5001860-78.2020.8.21.0166/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:76C3563D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023 – EDITAL Nº 54/2023
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

O Município de Ivoti comunica que fica designado o dia 03 de maio de 2023 às 14 horas para abertura dos envelopes das propostas financeiras, do processo de licitação – Concorrência Pública 3.2023 – Edital nº 54/2023, relativo a alienação de bens imóveis (2) imóveis de uso industrial, situados na Rua União, Esquina com a Rua 2, Loteamento Industrial 48, Alta, no Município de Ivoti.

Ivoti, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:E1376DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 173/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficente Projeto Restaurar – Casa Acolher. CNPJ nº 74.874.579/0003-10. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento do menor A.J.M, conforme ordem judicial processo nº 5001860-78.2020.8.21.0166/RS. Valor: R$ 30.690,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 65/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Ahlert Poganski. Data da assinatura: 28.04.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F92C45F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 109/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Portal Life Segurança do Trabalho. CNPJ nº 32.283.504/0001-52. Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames admissionais e/ou demissionais e periódicos. Valor: R$ 9.800,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 81/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Catia Blodorn Gehling Data da assinatura: 13.03.2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2B78BBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 6/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lauri Campos ME. CNPJ nº 18.626.939/0001-21. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Laboratório para confecção de proteses dentárias totais e parciais. Valor: R$ 104.880,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade:Chamamento Público nº 2/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lauri Campos. Data da assinatura: 06.12.2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:22B12FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2019

Termo de Alteração 6. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Educacional Criança Feliz. CNPJ nº 33.655.472/0001-31. Objeto: Reajuste ao Termo de Colaboração nº 5/19 no percentual de 5,77% passando o valor por atendimento de crianças na modalidade educação infantil para R$ 734,34. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Muller. Data assinatura: 27.04.2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:973C3F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2019

Termo de Alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Educacional e Social Juadi. CNPJ nº 88.155.924/0001-08. Renovação do Contrato por 12 meses. Chamamento Público 2/2019: . Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jéssica Brandão Hanauer Wagner. Data da assinatura: 28.04.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D1D96364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 183/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada. Gestão Assessoria e Consultoria e, Administração Pública Ltda CNPJ nº 03.713.762/0001-23. Renovação do Contrato por 12 meses e aplicação de reajuste no percentual de 4,65% do IPCA, passando o valor mensal da prestação de serviços para R$ 3.348,80. Inexigibilidade de Licitação 9/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Wolgemuth de Souza. Data da assinatura: 28.04.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9FE11933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 47/2023

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: : Citoclin- Laboratório de Anatomia Patológica e Cipatológica Ltda. CNPJ nº 01.960.241/0001-45. Renovação do Contrato por 90 dias. Processo de Dispensa 20/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e F´lavia Carvalho Frustockl . Data da assinatura: 24.04.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:0E241476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 041/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 –** Processo Licitatório **Nº 082/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS VEICULARES E GRADES DE FERRO.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **8h do dia 16 de maio de 2023.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho, 27 de abril de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:4E3F904B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO - RS, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta o **Edital de Licitação nº 043/2023,** na Modalidade de **PREGAO PRESENCIAL 027/2023** que formam o Processo Licitatório **Nº 084/2023**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRITA E AREIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **às 14hs00min do dia 16 de maio de 2023.** Cópia do Edital e maiores informações junto a Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Eloí Tatim da Silva, s/nº, Centro, Jacuizinho/RS, ou pelo fone (55) 996136373, ou no site, www.jacuizinho.rs.gov.br.

Jacuizinho - RS, 27 de abril de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:7B474B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 020/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 020/2023
PROCESSO: 2696/2023
FORNECEDOR : RODRIGO JACINTO MACHADO
CNPJ sob nº 22.248.169/0001-06
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA TRADICIONALISTA GAÚCHA, PARA MINSTRAR AULAS DE DANÇA CATEGORIA MIRIM, JUVENIL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor total de RS 24.000,00 (vinte quatro mil reais) sendo R$ 2.000,00(dois mil reais)mensais por duas categorias.
Vigência:27/04/2023 a 26/04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:9A954A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Prêmio em gozo, que tem direito o Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, a partir de 24 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014, conforme Processo Interno nº 94/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:28ADFBF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 24 de abril de 2023, que tem direito a Senhora ELIANE VITORIA BUENO BARBOSA, referente a Portaria nº 396/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 71/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C11395C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 24 de abril de 2023, que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, referente a Portaria nº 135/2023 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 87/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:105280CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VITÓRIA SOARES GRANDO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 26 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F902BA92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora IRENE ROSINA SANTINI, retroagindo seus efeitos a data de 25 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:277F44E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LETICIA DALBOSCO MACIEL, retroagindo seus efeitos a data de 25 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:01C92F6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 39/2023

ESPÉCIE: ADITIVO 03/2023 AO CONTRATO 46/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **MENEGAT E PACHECO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 28/04/2023.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Alexandre Fernando Menegat.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:9F08D586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 PROCESSO Nº 97/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial N.º 15/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 15 de maio de 2023 às 09:00 horas. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: **Aquisição de folhas A4 e sulfite 60**. Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:63BB862A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO

Município de Morro Reuter (Poder Executivo). Justificativa de Inexigibilidade. Lei Federal nº 13.019/2014. O Município de Morro Reuter comunica que em justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo e parecer da Assessoria Jurídica entendeu inexigível, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14, a realização de chamamento público para estabelecimento de parceria voluntária para repasse de até **R$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para construção e ampliação de rede de abastecimento de água potável em 8.500 (oito mil e quinhentos) metros de rede na localidade do Walachai. Parceiro: Associação de Moradores do Walachai. CNPJ: 02.173.927/0001-59.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Morro Reuter, 28 de Abril de 2023.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:41A29F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FOMENTO

Chamamento Público Inexigível. Termo de Fomento nº 001/2023. Objeto: É objeto do Termo de Fomento, o repasse de até R$150.000,00 (cento e cinquenta reais) para construção e ampliação de rede de abastecimento de água potável em 8.500 (oito mil e quinhentos) metros de rede na localidade do Walachai. Parceiro/Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO WALACHAI**. CNPJ nº 02.173.927/0001-59. Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Vigência: 28/04/2023 até 31/12/2023. Data de assinatura: 28/04/2023.

Morro Reuter/RS, 28 de abril de 2023.

CARLA CRISTIANE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:F3E25F3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ACONTURS – Associação dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul.
CNPJ nº: 10.604.267/0001-41
Objeto: pagamento de inscrições em curso II formação continuada ACONTURS, para os conselheiros tutelares Elisa Joelma da Silva Calabrezi, Jurema Maria da Silva Lima e Gilmara Mesquita de Souza Costa, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$ 600,00 (seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4FBFE26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 55/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Graphisoft Brasil Serviços de Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ nº: 22.993.6665/0001-86
Objeto: LICENSA DE SOFTWARE ARCHICAD PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA.

Valor Contratual R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:81E599D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº064/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
CNPJ nº 22.993.665/0001-86
Objeto: LICENSA DE SOFTWARE ARCHICAD PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA.

Valor Contratual R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:90671B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA E ANÁLISE DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Contratante: Município de Mostardas
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para coleta e análise de águas subterrâneas.
*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br
*Aberto para recebimento de proposta no período de 02/05/2023 até 04/05/2023.

*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 28 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:69E7E84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL INCLUSO – PEDIDO GLOBAL

Contratante: Município de Mostardas
Objeto: contratação de serviço com material para manutenção do veículo micro ônibus volare attack 8 ano/modelo 2018/2019 placa IZA1G48.
*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br
*Aberto para recebimento de proposta no período de 02/05/2023 até 04/05/2023.
*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 28 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:20B3066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE PEÇAS PARA CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATRON 32729

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 ANO 2014 DIESE PLACA IVR3996.
*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br
*Aberto para recebimento de proposta no período de 02/05/2023 até 04/05/2023.
*A proposta deverá ser enviada para o email: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 28 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:323607B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALINHAMENTO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023**, Processo Licitatório N.º 10/2023, Parecer Jurídico n.º 081/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO,** a licitação foi declarada **DESERTA**.

Nova Hartz, 02 de maio de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:1C94B369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual AQUISIÇÃO DE RANCHO BÁSICO MENSAL.** A data de abertura da presente será dia **16/05/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 02 de maio de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C1CF2180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4521/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela inciso "I" do Art. 8º da Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **inciso, "I" do Art. 8º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 45.701,00 (quarenta e cinco mil setecentos e um reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0110.2.005 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito.
Fonte: 1500 – Recurso não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 27
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 182,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 041230110.2.015 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Financas e Planejamento

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Conta: 152
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 8.798,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.084 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pré-escola - Servidores
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 338
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 1.377,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.086 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Conta: 351
Fonte: 1540 – Transferencia do FUNDEB
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 9.266,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.119 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Saude Bucal - ESB.
Fonte: 1500 – Recurso não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 – ASPS
Conta: 504
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS .....R$ 4.244,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 Manutenção Polos Academia de Saude.
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 - ASPS
Conta: 553
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 5.122,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 267820150.2.054000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Setor de Serviços Rodoviários.
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 2275
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 9.198,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.117 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF
Fonte: 1500 – Recurso não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 2502
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R$ 7.514,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0110.2.005 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito.
Fonte: 1500 – Recurso não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 24
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 182,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 041230110.2.015 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Financas e Planejamento
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Conta: 153
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 8.798,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0110.2.034 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 265
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 1.377,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.086 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Conta: 352
Fonte: 1540 – Transferencia do FUNDEB
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 9.266,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.119 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Saude Bucal - ESB.
Fonte: 1500 – Recurso não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 – ASPS
Conta: 506
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....R$ 4.244,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.120 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Atencao Basica - Demais Servidores
Fonte: 1500 - Recurso não vinculados de impostos
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 511
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 12.636,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 26.782.0150.2.054 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Setor de Serviços Rodoviários.
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 243
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 9.198,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6A4E8736

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4522/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 133920240.2.075000 Manutenção do Calendário de Eventos
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 89
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 1.500,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 06.181.0400.0.0090 Manutencao do Convenio CONSEPRO.
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 60
Elem. Desp: 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES.....R$ 2.100,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0210.2.085 - Manutencao das Atividades da Pre-Escola
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Desdobramento: 0020 - MDE
Conta: 347
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 133920240.2.075000 Manutenção do Calendário de Eventos
Fonte.... 2500 Recursos não Vinculado de Impostos
Cód. da despesa: 2488
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.600,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0210.2.085 - Manutencao das Atividades da Pre-Escola
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Desdobramento: 0020 - MDE
Conta: 349
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CAAE4539

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4523/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 5.386,00 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.086 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Conta: 351
Fonte: 1540 – Transferencia do FUNDEB
Desdobramento: 0031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 386,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 133920240.2.075000 Manutenção do Calendário de Eventos
Fonte.... 2500 Recursos não Vinculado de Impostos
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 86
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.086 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Conta: 352
Fonte: 1540 – Transferencia do FUNDEB
Desdobramento: 0031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 386,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 133920240.2.075000 Manutenção do Calendário de Eventos
Fonte.... 2500 Recursos não Vinculado de Impostos
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 2488
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E4F7FE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RTIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2023
De 13 de abril de 2023

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados que ficam processadas as retificações no Edital de Pregão nº 17/2023 - Tipo Eletrônico, conforme abaixo:
1 - Fica retificado as seguintes alterações no edital de Pregão nº 17/2023, conforme segue:
...
2 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando da Pregoeira Oficial, com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/04/2023 as 17h:00min;
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 12/05/2023 as 08h:30min;
DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2023 as 08h:40min;
DATA E HORA INICIO DA SESSÃO DE LANCES: 12/05/2023 as 09h:01min;
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

...
...
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9.1 - No dia 12 de maio de 2024 às 08h40min, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances. (NR)
...
...
9.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,001.
2 - Ficam ratificadas as demais condições do Edital de Pregão nº 17/2023 - Tipo Eletrônico.

3 – O Edital Consolidado pode ser obtido no site Oficial do Município: (http://www.novocabrais.rs.gov.br/) e no Portal de Compras Públicas (www.bnc.org.br).

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0599B173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.771, DE 27 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Autoriza a doação de bens às populações remanescentes de quilombos e aos povos indígenas, no âmbito do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde – PIAPS.
DATA: 27/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:74AFF9FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.772, DE 27 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por redução orçamentária, no valor de **R$ 14.000,00** (Quatorze mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.
DATA: 27/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B208888A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.773, DE 27 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Concede patrocínio cultural e esportivo a Rafael Stenzel, para realizar o evento "6º BAILA LITORAL", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 27/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3C5C11DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.774, DE 27 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Concede patrocínio cultural a VALENTINA NUNES FERREIRA, para participar do evento "52ª Ciranda Cultural de Prenda", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 27/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E458694C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2023

Portaria nº 815/2023 de 28/04/2023 – Concede a servidora **GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA**, matrícula 3340-02, lotada na **EMEF MAJOR ANTONIO DE ALENCAR**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3590/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DEEC04AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2023

Portaria nº 816/2023 de 28/04/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **PATRICIA BERZAGUI SARAIVA,** matrícula 5330-04, do cargo de agente comunitário de saúde, padrão 01AC, a partir de 03 de abril de 2023, conforme processo nº 10312/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:694C8068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2023

Portaria nº 817/2023 de 28/04/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **ELIANE DA SILVA MOREIRA,** matrícula 5852-03, do cargo de agente comunitário de saúde, padrão 01AC, a partir de 13 de abril de 2023, conforme processo nº 11786/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3C3B8FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2023

Portaria nº 818/2023 de 28/04/2023 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **CARLOS ALCIONE DA ROSA AVILA,** do cargo de vigilante, matrícula 4002-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 16 de setembro de 2016 a 22 de abril de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 12265/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A873487C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2023

Portaria nº 819/2023 de 28/04/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **ERENI FREITAS DA SILVA,** matrícula 7059-01, do cargo de agente comunitário de saúde, padrão 01AC, a partir de 13 de abril de 2023, conforme processo nº 11784/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F3F0F707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2023

Portaria nº 820/2023 de 28/04/2023 – Transfere de lotação o servidor **MOISES LEVY,** matrícula 3765-01, do cargo de agente administrativo, padrão 06, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude para o Gabinete do Prefeito, com posto de trabalho na Assessoria de Planejamento, a partir de 20 de abril de 2023, conforme processo nº 12592/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FCAD08A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2023

Portaria nº 821/2023 de 28/04/2023 – **DESIGNA** o servidor **FERNANDO SANTOS DE JESUS,** do cargo de operário, padrão 02, para responder como Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 24 de abril de 2023, devendo perceber o valor correspondente a CC5/FG5.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:311328A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020
CONTRATADA: CLÁUDIO JESUS PACHECO VARGAS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 011/2020, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, a partir de 14 de abril de 2023, o valor de R$3.564,30 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), reajustado pelo índice de correção IPCA (IBGE).

EXPEDIENTE: 7092/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:5FE3C44D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRAtO Nº 039/2020
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2023, o contrato ora aditado de manutenção preventiva e corretiva do elevador da marca Atlas Schindler, sem substituição de peças, instalado no Posto de Saúde Dr. Flávio Silveira, localizado na Rua Garibaldi, 255 em Osório/RS.
EXPEDIENTE: 9105/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:0625E910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº13.2023

TOMADA DE PREÇOS Nº13.2023: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação na Rua Araruama em Atlântida Sul, Osório-RS. Comunicamos a habilitação da empresa Segmento – Construtora & Gestora Ambiental Ltda EPP. A abertura da proposta da empresa habilitada será dia 03.05.2023 as 16 horas, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 02 de maio de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:80C3A1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 78/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –**Menor Preço por ITEM** - Abertura às **14 horas** do **dia 15/05/2023**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação na Casa de Cultura e Rádio Carijo durante o 36° Festival Carijo da Canção Gaúcha. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:5553335A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 85/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –**Menor Preço GLOBAL** - Abertura às **09 horas** do **dia 15/05/2023**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de pirâmides em lona laminada, palco, arquibancada móvel, mesas e cadeiras de PVC, para o 36° Carijo da Canção Gaúcha. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:C489BEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 80/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – **Maior lance GLOBAL** - Abertura às **14 horas** do **dia 16/05/2023**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada objetivando permissão de uso transitório e permissão de exploração comercial de espaço público, a título precário de uso dos espaços destinados ao estacionamento dos veículos no 36° Festival Carijo da Canção Gaúcha. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de abril de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:CCBE1080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao contrato administrativo 064/2021. Contratada: Agrocomercial Parai LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Chamamento Público/Credenciamento 01/2021.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:551C7D14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao contrato administrativo 065/2021. Contratada: Caroline Pasqualli. Objeto: Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Chamamento Público/Credenciamento 01/2021.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0F27C305

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao contrato administrativo 067/2021. Contratada: Animago Pet Store LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo para mais 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Chamamento Público/Credenciamento 01/2021.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:FAC35C4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 03 ao contrato administrativo 149/2022. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Endosso de seguro por substituição de veículo em apólice, alterando o item 10 da cláusula primeira. Valor da supressão: R$ 323,93 (trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). Fundamento legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 20/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:47392620

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao contrato administrativo 204/2022. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo para mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Pregão Presencial 28/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:7A68A2FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

Processo nº: 5627/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Assunto: Reforma e Ampliação da Rua Coberta

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira –DOS PRAZOS – VIGÊNCIA– Prorrogando a vigência desta contratação em 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio do corrente ano,

conforme Memorando 306/2023 da Secretaria e Planejamento e o aceite do fiscal da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 27 de abril de 2023.

ASSINATURAS:
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA
DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:ACCCEA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 073/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda– da Vigência, prorrogando a vigência desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 27 de abril de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
CÍCERO JOSÉ BERNARDO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B2A06EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 012/2022

Processo nº: 151/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**.**
Assunto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da QUADRA POLISESPORTIVA DO BAIRRO EMANCIPAÇÃO (Convênio 890403/2019), tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência do contrato da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2023, conforme Memorando 315/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular. E o aceite do fiscal da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 28 de abril de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:780A66D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

6º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 076/2021

Processo nº: 1822/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **reforma do refeitório da EMEF JORGE FLECK**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência contratual da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de abril de 2023, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 28 de abril de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5B28C84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **VETERINÁRIO**, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 017/2023 de 25/04/2023. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 28 de abril de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:7F298200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **Estagiários,** para atuar junto as Secretarias Municipais, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 019/2023 de 28/04/2023. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 28 de abril de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:9BD1B36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 097/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 29.639.536/0001-33, com valor mensal GLOBAL de **R$ 103.195,31** (cento e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) para prestação de serviços de MERENDEIRAS/COZINHEIRAS para os prédios públicos municipais.

Parobé, 28 de abril de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2F53A725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 41-2023

ATA 041/2023
JULGAMENTO PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, para análise e julgamento das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para a construção da **Central de Triagem de Resíduos Sólidos**, localizada na Rua Campos Sales, no Bairro Paraíso em Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Em seguida, passou-se a abertura dos Envelopes nº 2 "Proposta" os quais ficaram em poder da Comissão, lacrados e rubricados pelos presentes no ato de abertura na fase de Habilitação. A empresa Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 175.628,82 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oitenta e dois centavos),** 2ª Classificada: P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – R$ 179.596,90 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), 3ª Classificada: EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 257.108,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos). O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificado a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado pela administração. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (DOM). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

TAIRONE DAL CASTEL -
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO -
Membro

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM -
Membro Suplente

K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -
CNPJ nº 05.495.827/0001-37: Ausente

P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -
CNPJ nº 33.238.753/0001-99: Ausente

EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA -
CNPJ nº 29.916.998/0001-50: Ausente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:787E0121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO ao CONTRATO Nº 025/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO AJUSTADO e do REAJUSTE** – repactuando o valor contratual com base na Convenção Coletiva da categoria e embasado no Parecer Jurídico nº 096/2023 conforme segue:
Prestador de Cozinha – 40h/semanais - 200 h/mês: **R$ 3.247,39** (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) – valor repactuado – R$ 251,55.
Prestador de Cozinha – 30h/semanais - 150 h/mês: **R$ 2.692,36** (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) – valor repactuado – R$ 204,40.

CLÁUSULA SEGUNDA – A alteração prevista na Cláusula Primeira retroage seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2023, data base de vigência da Convenção Coletiva citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 28 de abril de 2023.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

MAICON FRAGA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:22BFFF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 168/2022
Processo nº: 6042/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**.**
Assunto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para conclusão da **QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA** com vestiários na **EMEF MARIETA MELITA DA SILVA**, sito a Rua Belmonte, nº 1020, Bairro Morada do Funil, em Parobé/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias, a contar de 25 de abril de 2023, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra através do Memorando 320/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 24 de abril de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
DIEGO EMILIO SANTOS DE LUCCA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:72181CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Edital N.º03/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente do COMDICA, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Divulga a homologação das inscrições para Eleição do Conselho Tutelar.

N.º de inscrição	Nome do Candidato	Homologação das Inscrições
	Jaqueline Vaz Alvarez	DEFERIDA
	Flavia Maria Deoscar Souza	DEFERIDA
	Bruno Pereira Pedroso	DEFERIDA
	Gabriele Pereira Dias	DEFERIDA
	Daiane Oliveira Gonçlaves	DEFERIDA
	Thais Souza Gonçalves	DEFERIDA
	Pamela Silveira Oliveira	DEFERIDA
	Lucimara Souza Gonçalves	DEFERIDA
	Aline Brum Madeira	INDEFERIDA
	Simone Messa dos Passos	DEFERIDA
	Marjana Madeira Monteiro	DEFERIDA
	Jakson de Lima Garcia	DEFERIDA
	Luciana Saraiva Perez	DEFERIDA
	Carina dos Santos Pinheiro	DEFERIDA
	Elis Teresinha Chagas de Souza	DEFERIDA
	Alice Mendes Carabalho	DEFERIDA
	Silmara Bittencourt de Abreu	DEFERIDA
	Aline Mendes Caraballo	DEFERIDA

Pedras Altas, 28 de Abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA FERREIRA NOBRE
Presidente COMDICA

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:9C1AEAD6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ-223

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Sul Tractor
OBJETO: Para utilizar na Xcmg
VALOR: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº223/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 27 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:05B83455

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 29/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
Contrato: 29/2023
Modalidade: Dispensa nº 226/2023
Objeto : é a contratação de serviços de empresa especializada para locação de sistema e assessoria para a gestão do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Valor: R$ 17.400,00
Vigência 28/04/2023 a 27/04/2024.
Dotação 339039050000

Pedras Altas, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:03D9BDAA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL- 227-2023 IRMÃOS JOUGLARD

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Irmãos Jouglard Ltda
OBJETO: Materiais para serem instalados nas escolas municipais.
VALOR: R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº227/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 28 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:116687AC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL-228-ALC

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** ALC Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Materiais para manutenção da quadra esportiva do regina.
VALOR: R$ 841,72 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº228/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 28 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:AACD3299

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6706 DE 28 DE ABRIL DE 2023. CONTRATO 29/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 29/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo de Confecção Contrato Administrativo 197/2023.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 29/2023, decorrentes da Dispensa 197/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para locação de sistema e assessoria para a gestão do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Titular: Ana Teresa Silveira da Silveira, Matrícula 1811-2;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1828-7.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 29/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 29/2023.
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:042B45AA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.701 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Homologa decisão de arquivamento em sindicância investigatória.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 170, III da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando ainda o que consta no Processo Sindicância Investigatória 009/2022 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 5.967/2022, em conformidade com o parecer da comissão e com o parecer jurídico, determina o arquivamento**.**

Em 28 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:C6B0A8BD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.703 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Homologa decisão de arquivamento em processo administrativo disciplinar.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 170, III da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 010/2022 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 3.155/2016, em conformidade com o parecer da comissão e com o parecer jurídico, determina o arquivamento**.**

Em 28 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:2F6390DB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.705 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Homologa decisão de arquivamento em processo administrativo disciplinar.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 170, III da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 013/2022 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 1.862/2014, em conformidade com o parecer da comissão e com o parecer jurídico, determina o arquivamento**.**

Em 28 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:661A08D8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.702 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Homologa decisão de arquivamento em sindicância investigatória.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 170, III da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando ainda o que consta no Processo Sindicância Investigatória 004/2022 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 5.713/2021, em conformidade com o parecer da comissão e com o parecer jurídico, determina o arquivamento**.**

Em 28 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:A9D5A4AA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.704 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Homologa decisão de arquivamento em processo administrativo disciplinar.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 170, III da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 012/2022 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 1.523/2013, em conformidade com

o parecer da comissão e com o parecer jurídico, determina o arquivamento**.**

Em 28 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:DB7AD3D7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 28/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado **EDINILSON ADILIO DA SILVA LTDA ME**
Contrato: 28/2023
Modalidade: PP nº 19/2023
Objeto prestação de serviços de Transporte Escolar .
Valor: R$ 106.920,00 (Cento e seis mil, novecentos e vinte reais)
Vigência 27/04/2023 a 26/04/2024.
Dotação 339039320000

Pedras Altas, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B50BC6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021

Objeto: a permissão de uso onerosa da sala 29 no Pelotas Parque Tecnológico, localizada a Avenida Domingos de Almeida 1785, com uma área de 59m2.
Contratada: **TECNOSUL PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO**
Da vigência: Nos termos da Cláusula Sexta, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 01 (um) de maio de 2023.
Dos demais dispositivos contratuais: Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.
Assinatura do Termo: 28 de abril de 2023.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:70EED655

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.727, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o Decreto nº 5.916, de 3 de maio de 2016, que regulamenta obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, no que tange aos prestadores de serviço enquadrados nos subitens 8.01 e 8.02 da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 5.147, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo MEM/003581/2023, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.916, de 3 de maio de 2016, que regulamenta obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza– ISSQN, no que tange aos prestadores de serviço enquadrados nos subitens 8.01 e 8.02 da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 5.147, de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 25 de abril de 2023.

IDEMAR BARZ
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:03E57EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 127/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO
COORDENADOR DO PROGRAMA VIDA ATIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **02/05/2023,** a candidata do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 7.018, de 30 de dezembro de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + **Coordenador do Programa Vida Ativa**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;

p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, a candidata deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5 A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhada de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	COORDENADOR – PROGRAMA VIDA ATIVA
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 08/05/2023	
CLASS.	CANDIDATA
07º	KATARINA ALBERNAZ CECHIN

O **prazo para a contratação** se encerra em **21 de maio de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.018/21. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1FE301F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 128/2023 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

CURSO SUPERIOR EM TURISMO
CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO BRASIL
01º CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL
02º THUANE MOURA NUNES

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8B49B92E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°108 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Reconduz os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CONCULTUR.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memorando 3.458/2023, as Leis n°1458/2013 e 1786/2017 bem como, no disposto na ata n° 04/2023, do Conselho Municipal de Cultura e Turismo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduz, a contar desta data, os conselheiros nomeados no Decreto n°105/2021, para compor o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, os seguintes membros:

I - um representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Piratini - ACIAS/CDL:

Titular: Roger da Silveira Morales
CPF:583.842.940/20
RG: 7043807986
Fone: (53) 999053744
Suplente: Rafael Tunes Furtado
CPF: 008.798.310-90
RG: 9066554297
Fone: (53) 991108449

II - um representante da Rede Hoteleira de Piratini;

Titular: Marcio Eder Oliveira de Ávila
CPF:911.111.530-00
RG: 1066553891
Fone: (53) 32571235
Suplente: Regiane Farias de Lima
CPF: 956.706.290-00
RG: 7066558584
Fone: (53) 3257-3256

III - um representante dos Bares e Restaurantes de Piratini;

Titular: Ladi Maria da Silva Gonçalves
CPF:174.443.810-20
RG: 5015306839
Fone: (53) 9811858472
Suplente: Matheus Farias Leitzke
CPF: 008.368.920.62
RG: 5082167031
Fone: (53) 99955-3913

IV - um representante das Agências de Viagens de Turismo - receptivo e emissivo - de Piratini;

Titular: José Valdecir Pinto
CPF:714.555.070-91
RG: 8060076001
Fone: (53) 999464273
Suplente: Roberto Farias Porto
CPF: 972.690.690-34
RG: 1066635556
Fone: (53) 99971-9915

V - um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Piratini;
Titular: Ana Caroline Pereira Caetano
CPF:034.449.330-02
Fone: (53) 99978-0042
Suplente: Eleno da Rosa Belasquem
CPF: 020.479.110-36
Fone: (53) 99927-3621
VI - um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Piratini;
Titular: Henrique Luiz Rosa da Silva
CPF:405.375.280-91
Fone: (53) 999454657
Suplente: Iléia Weege Manetti
CPF: 502.772.940-53
Fone: (53) 99947-5146
VII - um representante da Secretaria Municipal de Educação de Piratini;
Titular: Michel de Avila Ortiz
CPF: 034.534.410-78
Fone: (53) 99108-4419
Suplente: Welison Madruga Ulguim
CPF: 029.580.290-18
Fone: (53) 99908-5488
VIII - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Piratini;
Titular: Wilbor Duarte Pinheiro
CPF:000.526.570-35
Fone: (53) 99945-4747
Suplente: Carlos Guterres Nunes
RG: 4091506107
Fone: (53) 99945-9083

IX - um representante do Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini;
Titular: Silvia Valéria Furtado Garcia
CPF:935.301.100-00
Fone: (53) 99929-3963
Suplente: Elisangela Dias Garcia
CPF: 972.477.400-78
Fone: (53) 98423-1768

X - um representante da Associação de Amigos do Museu Histórico Farroupilha;
Titular: Francieli dos Santos Domingues Corral
CPF:026.138.930-01
RG: 1111054142
Fone: (53) 991802028
Suplente: Luiza de Lima Rodrigues
CPF: 042.755.920-00
RG: 2125577862
Fone: (53) 999938734

XI - um representante da Sociedade Civil que tenha participação em movimentos Turístico e/ou Sociais no Município;
Titular: Eliane Peroba Cardoso
CPF:012.441.950-06
RG: 1085614673
Fone: (53) 999618127
Suplente: Flaviane de Almeida Sandi
CPF: 041.534.070-54
RG: 4124481476
Fone: (53) 99706798
XII - um representante dos Centros de Tradições Gaúchas de Piratini;
Titular: Eduarda Gloria da Rosa
CPF:015.669.680-30
RG:9088799664
Fone: (53) 99941.3731
Suplente: Celma dos Santos Vaz
CPF: 482.817.940-20
RG: 4036169615
Fone: (53) 99922.1939
XIII - um representante da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini;
Titular: Ilson Pinto Soares
CPF:010.046.170-03
RG:1100993011
Fone: (53) 997070722
Suplente: Tatiane Oliveira da Silva
CPF: 015.164.170-62
RG: 8085614173
Fone: (53) 999951950
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:1FC677F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 048/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: A.G. KIENEN & CIA. LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:DFF32AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:DD91153D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:FDB1121B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:17A732E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º052 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:CB869CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:26DE5C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:5BBC33EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:045AE5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:3114A6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º057 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:F2B90430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º058 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES SA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:E8A3E1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º059 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:NOVA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:0997E291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:AF481FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:52319F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:9551C2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º063 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 28/04/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de Abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:98AA5D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 206/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARPENEDO & CIA LTDA
OBJETO: Acréscimo de valores e aumento quantitativo na obra de obra de pavimentação asfáltica nas ruas Uruguai e Benvenuto Taffarel (orla 02 – trecho inicial de acesso ao porto de caminhões)
VIGÊNCIA: 19/12/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de abril de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:0D009A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **aquisição de materiais diversos de artesanato para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,** em favor das empresas **MF MACHADO SOARES** (CNPJ 03.230.856/0001-41), **NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** (CNPJ 15.272.796/0001-09) **e SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME** (CNPJ 11.234.029/0001-54), no valor total de **R$ 32.108,86.**

Salto do Jacuí, 28 de abril de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:234B3324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 325/2023

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **26.04.2023 a 09.05.2023, 14** (quatorze) dias**,** à Servidora **FABIANE DA SILVA MORAES,** Matrícula **3972-1**, Visitador Contratado, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FCB9270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 326/2023

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADALBERTO FARIAS NUNES,** Matrícula **2680-8**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **maio de 2023,** referente ao período aquisitivo **05.04.2010 a 04.05.2015.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D7DCFDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 327/2023

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LIZIANE MELO OLIVEIRA,** Matrícula **3275-1**, Professor Municipal, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na

forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **maio de 2023,** referente ao período aquisitivo **22.02.2016 a 21.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:792DE293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 328/2023

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARTA LUCIANE OLIVEIRA DA ROSA,** Matrícula **2046-0**, Professor Municipal, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **maio de 2023,** referente ao período aquisitivo **28.02.2005 a 27.02.2010.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DAC9F517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 329/2023

LUANA FREITAS– Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MARIA EVANDA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **1877-5**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 5 (cinco) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **02.05.2023 à 31.05.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BA8954B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

Contrato: nº 066/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SANTANASUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROVETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.705.120/0001-33
Objeto: Aquisição de uma bomba d'água submersa

Vinculação: Dispensa de Licitação 22/2023

Valor: R$ 509,90 (Quinhentos e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 28/04/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de abril de 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9B0E8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

Contrato: nº 64/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SISTEMA TEIXEIRA CARVALHO OLIVEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 03.851.145/0001-94
Objeto: Contratação de empresa de emissora de rádio
Vinculação: Pregão Eletrônico 012/2023
Valor total: R$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, início em 27/04/2023 e término em 26/04/2024
Data da Assinatura: 27/04/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de abril de 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7CFA64CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2023

LUANA FREITAS, Prefeita Municipal em Exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital de abertura 011/2023 e Edital de homologação 018/2023, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, **no prazo de 03 (três) dias a contar de 02.05.2023**, para assumir na condição de estagiário conforme os respectivos cursos.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

Classificação	Candidato	Curso
1º	ANDRIELE TEIXEIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE ABRIL DE 2023

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:743CDA2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento-RS, através da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e as Leis Municipais N, º 5.824, de 21 de julho de 2010 e N.º 6.687, de 05 de junho de 2014, RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 05 de maio de 2023 o prazo para inscrição para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028;

Fica ALTERADO o item 4.4.1 Das Inscrições dos Candidatos, do Edital nº 001/2023-COMDICA, conforme segue:
"As inscrições serão entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente situada junto ao prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise (antigo Presídio), à Rua dos Andradas, n.º 1157, 2º andar, Bairro Centro, Sant'Ana do Livramento/RS, com início no dia 03/04/2023 e término no dia 05/05/2023, no horário das 08h00min às 13h00min.

Fica ALTERADO o Anexo I do Edital nº 001/2023-COMDICA, conforme segue:

ANEXO I:
CRONOGRAMA
As etapas do Processo de Escolha dar-se-ão de acordo com o cronograma abaixo:

1 - Publicação do Edital: 31/03/2023;
2 – Divulgação do EDITAL: 31/03/2023 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) e no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS no endereço eletrônico: www.sdolivramento.com.br
3 - Inscrições na sede do COMDICA situado na Rua dos Andradas, nº 1.157, Centro, das 08h às 13h do dia 03/04/2023 ao dia 05/05/2023;
4 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 08/05/2023 a 17/05/2023;
5 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 19/05/2023;
6 - Prazo para recurso de 22/05/2023 a 24/05/2023;
7 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 25/05/2023 a 29/05/2023;
8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 31/05/2023;
9 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do COMDICA: 01/06/2023 a 05/06/2023;
10 - Julgamento dos recursos pelo COMDICA: 06/06/2023 a 13/06/2023;
11 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética para realização da prova: 16/06/2023;
12 – Divulgação dos locais para realização da prova: 21/06/2023;
13 – Data da realização da prova: 25/06/2023;
14 – Divulgação do gabarito: 29/06/2023;
15 – Publicação da lista preliminar dos candidatos aptos a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar:
04/07/2023;
16 – Abertura de prazo para recurso à Plenária do COMDICA: 05/07/2023 ao dia 07/07/2023;
17 – Publicação da lista definitiva dos candidatos aptos para realização de campanha eleitoral: 14/07/2023;
18 – Reunião com candidatos habilitados ao pleito – 18/07/2023;
19 – Apresentações de layout dos materiais de divulgação da campanha – 19/07/2023 a 21/07/2023
20 – Resultado final e aprovação do material de publicidade dos candidatos - 26/07/2023
21 – Início da Campanha Eleitoral: 01/08/2023;
22 - Dia da votação: 01/10/2023;
23 - Divulgação do resultado da votação: 04/10/2023;
24 - Prazo para solicitação de impugnação quanto ao processo de apuração e/ou do resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: 05/10/2023 a 09/10/2023;
25 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2023;
26 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 17/10/2023;
27 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 18/10/2023 a 20/10/2023;
28 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 25/10/2023;
29 - Publicação do resultado final da eleição: 31/10/2023;
30 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024.

Sant' Ana do Livramento, 28 de abril de 2023.

ÂNGELA DE DAVID NUNES
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FABRÍCIO DUARTE NUNES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B806A1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2023
OBJETO: Registro de Preço para **Aquisição de pneus, câmaras e protetores para pneus**, para atender a Diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CONTRATADA:
Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda– Curitiba - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0042/2023(vigência 12 meses)
Itens: 41 -R$ 3.213,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
CV Tyres Eireli ME–Itapema - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0043/2023(vigência 12 meses)
Itens: 057 -R$ 2.640,00;**058** -R$ 240,99;**059** -R$ 370,00;**060** -R$ 394,00;**061** -R$ 593,00;**062** -R$ 440,99;**063** -R$ 514,00;**066** -R$ 1.499,00;**068** -R$ 1.528,99;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:

JN Pneus Ltda – Rio Fortuna -SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0044/2023(vigência 12 meses)
Item: 072 -R$ 2.731,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
MGB Pneus Importação e Distribuição Ltda–Blumenau - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0045/2023(vigência 12 meses)
Itens: 025 -R$ 2.479,00;**026 -**R$ 2.419,00;**036 -**R$ 728,00;**039 -**R$ 1.278,00;**076 -**R$ 589,00;**077 -**R$ 544,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Milano Comércio de Pneumáticos Ltda–Xanxerê - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0046/2023(vigência 12 meses)
Itens: 034 -R$ 620,00;**046 -**R$ 755,00;**069 -**R$ 1.690,00;**084 -**R$ 1.695,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Nacional Comércio de PneusLtda –Tapejara - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0047/2023(vigência 12 meses)
Itens: 065 -R$ 1.880,00;**070 -**R$ 1.1860,00;**071 -**R$ 1.760,00;**083 -**R$ 1.960,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura:24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda – EPP– Erechim - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0048/2023(vigência 12 meses)
Itens: 03 -R$ 108,00;**04 -**R$ 108,00;**07 -**R$ 260,00;**014 -**R$ 65,00;**016 -**R$ 59,00;**018 -**R$ 228,00;**019 -**R$ 355,00;**020 -**R$ 550,00;**022 -**R$ 150,00;**023 -**R$ 228,00;**024 -**R$ 868,00;**030 -**R$ 340,00;**031 -**R$ 340,00;**037 -**R$ 649,00;**043 -**R$ 3.850,00;**045 -**R$ 7.200,00;**055 -**R$ 1.588,00;**056 -**R$1.520,00;**075 -**R$ 469,00;**079 -**R$ 650,00;**080 -**R$ 1.739,00;**081 -**R$ 1.539,00;**082 -**R$ 1.729,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
SC Comércio de Pneus Ltda–Itapiranga - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0049/2023(vigência 12 meses)
Itens: 054 -R$ 3.345,00;**067 -**R$ 2.590,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Só Pneus Comércio Automotivo Ltda.–Itajaí - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0050/2023(vigência 12 meses)
Itens: 028 -R$ 272,000;**029 -**R$ 269,000;**033 -**R$ 499,000;**038 -**R$ 2.249,000;**053 -**R$ 269,00;**073 -**R$ 269,00;**074 -**R$ 449,00;**078 -**R$ 649,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Águia Comércio de Pneus Eireli – Baoa Vista do Buricá- RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0051/2023(vigência 12 meses)
Itens: 01 -R$ 124,000;**02 -**R$ 124,00;**005 -**R$ 116,00;**006 -**R$ 210,00;**008 -**R$ 309,00;**009 -**R$ 338,00;**010 -**R$ 309,00;**011 -**R$ 309,00;**013 -**R$ 64,00;**015 -**R$ 64,00;**017 -**R$ 104,00;**021 -**R$ 450,00;**027 -**R$ 3.620,00;**032 -**R$ 640,00;**035 -**R$ 590,00;**040 -**R$ 3.190,00;**017 -**R$ 7.999,99;**047 -**R$ 40,00;**048 -**R$ 2.750,00;**049 -**R$ 240,00;**050 -**R$ 675,00;**051 -**R$ 56,00;**064 -**R$ 500,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:EEB97C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 084/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

8º Termo Aditivo – deinclusão de quantitativo por tempo determinado
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019
Processo Administrativo Nº 6894/2019
Contrato Nº 084/2019
CONTRATADA: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda.– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica e Radiologia Diagnóstica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo à programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE QUANTITATIVO POR PRAZO DETERMINADO
1.1. Ficam incluídos 195 (cento e noventa e cinco) exames de Mamografia Bilateral, conforme consta na tabela abaixo e pelo período máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo Aditivo.

Item	Serviços	Valor Unit. R$	Físico Determinado	Valor Total R$
01	Mamografia Bilateral – 02.04.03.018.8	138,50	195	27.007,50

1.2.O **valor total**do presente aditivo é de **R$ 27.007,50 (Vinte e sete mil sete reais e cinquenta centavos)**que será usado no período máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 –A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição
0801.10.301.008.4703.3339039-88870	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:26 de abril de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:719D0116

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 085/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

9ºTermo Aditivo – deinclusão de quantitativo por tempo determinado
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019
Processo Administrativo Nº 6894/2019
Contrato Nº 085/2019
CONTRATADA: Centro de Ultrassonografia e Diagnósticos MR Ltda.– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionaisespecializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica e Radiologia Diagnóstica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo à programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE QUANTITATIVO POR PRAZO DETERMINADO
1.1. Ficam incluídos 195 (cento e noventa e cinco) exames de Mamografia Bilateral, conforme consta na tabela abaixo e pelo período máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo Aditivo.

Item	Serviços	Valor Unit. R$	Físico Determinado	Valor Total R$
01	Mamografia Bilateral – 02.04.03.018.8	138,50	195	**27.007,50**

1.2.O **valor total**do presente aditivo é de **R$ 27.007,50 (Vinte e sete mil sete reais e cinquenta centavos)**que será usado no período máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 –A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição
0801.10.301.008.4703.3339039-88870	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:26 de abril de 2023

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5829B35C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 0068/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0068/2022
OBJETO: Registro de Preço para **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:
Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda. - EPP – Blumenau - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0004/2023(vigência 12 meses)
Itens: 14 -R$ 13,60;**49** -R$ 125,00;**50**-R$ 130,00;**51** -R$ 170,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Conexões Comércio Atacadista de Alimento Ltda. - ME – Lages - SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0005/2023(vigência 12 meses)
Itens: 01 -R$ 15,69;**02** -R$ 15,69;**03** -R$ 15,69;**04** -R$ 15,69; (Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Cirúrgica Lajeadense Ltda.– Lajeado -RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0006/2023(vigência 12 meses)
Item: 019 -R$ 0,99;**020** -R$ 0,99;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME – Eldorado do Sul - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0007/2023(vigência 12 meses)
Itens: 026 -R$ 7,50;**027** -R$ 7,67;**028** -R$ 8,15;**039** -R$ 1.278,00;**076** -R$ 589,00;**077** -R$ 544,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03de fevereirode 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - ME – Assis Chateubriand - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0008/2023(vigência 12 meses)
Itens: 07 -R$ 9,91;**033** -R$ 49,80;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.- ME – Barão de Cotegipe - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0009/2023(vigência 12 meses)
Itens: 011 -R$ 1,28;**012** -R$ 1,28;**022** -R$ 25,39;**024** -R$ 39,50;(Valor unitário)
Data de Assinatura:03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Gabriel Leitzke Gotuzo – EPP – Pelotas - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0010/2023(vigência 12 meses)
Itens: 05 -R$ 11,20;**013** -R$ 13,13;**016** -R$ 14,30;**035** -R$ 2,58;**036** -R$ 1,24;**037** -R$ 0,93;**039** -R$ 2,99;**040** -R$ 2,99;**052** -R$ 8,45;**058** -R$ 25,90;**062** -R$ 4,80;**066** -R$ 51,50;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
MK Produtos Médico Hospitalares- EPP –Porto Alegre - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0012/2023(vigência 12 meses)
Itens: 017 -R$ 7,00;**032** -R$ 15,78;**054** -R$ 3,48;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Medicentro Comércio de MedicamentosEireli - EPP –Santa Maria - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0013/2023(vigência 12 meses)
Itens: 06 -R$ 6,95;**09** -R$ 1,25;**010** -R$ 1,25;**018** -R$ 3,85;**021** -R$ 22,90;**023** -R$ 28,75;**025** -R$ 59,00;**029** -R$ 2,55;**030** -R$ 4,85;**031** -R$ 9,85;**042** -R$ 10,60;**047** -R$ 2,60;**048** -R$ 7,75;**053** -R$ 29,00;**055** -R$ 6,20;**057** -R$ 14,40;**060** -R$ 3,95;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
New Life Representação Comercial de Produtos, Equipamentos e Materiais - EPP – Porto Alegre - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0014/2023(vigência 12 meses)
Itens: 015 -R$ 5,99;**043** -R$ 40,99;**044** -R$ 52,49;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médico Eireli – Passo Fundo - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0015/2023(vigência 12 meses)
Itens: 063 -R$ 5,17;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
PGE Prime Comércio de Produtos para a Saúde Ltda. ME – Erechim - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0016/2023(vigência 12 meses)
Itens: 046 -R$ 4,09;**043** -R$ 40,99;**044** -R$ 52,49;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
RS - Produtos Hospitalares Ltda. – Eldorado do Sul - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0017/2023(vigência 12 meses)
Itens: 064 -R$ 45,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Videquimica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - EPP – Caxias do Sul - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0018/2023(vigência 12 meses)
Itens: 041 -R$ 3,90;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Genial Produtos de Limpeza Ltda. - EPP – Passo Fundo - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0019/2023(vigência 12 meses)
Itens: 034 -R$ 52,00;**059** -R$ 25,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6F42BBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2023
OBJETO: Registro de Preço para **Aquisição de material de pintura**, para atender a Diversas SecretariasMunicipais.
EMPRESA CONTRATADA:
Bonfilio Alli & Cia - EPP – Santa Maria - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0021/2023(vigência 12 meses)
Itens: 16 -R$ 2,00;**17** -R$ 2,10;**18**-R$ 2,10;**19** -R$ 2,20;**24** -R$ 22,15;**27** -R$ 3,57;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
DD Distribuidora de Materiais Ltda. - ME–Tramandaí -RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0022/2023(vigência 12 meses)
Itens: 01 -R$ 11,49;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda.– Lajeado - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0023/2023(vigência 12 meses)
Item: 029 -R$ 7,00;**030** -R$ 2,89;**31** -R$ 9,00;**51** -R$ 3,79;**53** -R$ 3,29;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda - ME–Curitiba - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0024/2023(vigência 12 meses)
Itens: 037 -R$ 104,00;**050** -R$ 247,40;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Impermeabiliza Comércio de Tintas Ltda. - ME –Curitiba - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 0025/2023(vigência 12 meses)
Itens: 02 -R$ 133,99;**03** -R$ 84,99;**04** -R$ 73,99;**05** -R$ 73,99;**06** -R$ 74,81;**07** -R$ 83,77;**08** -R$ 73,99;**010** -R$ 73,99;**011**-R$ 82,42;**013** -R$ 94,88;**034** -R$ 33,81;**035** -R$16,13;**036** -R$74,88;**040** -R$30,99;**041** -R$24,48;**043** -R$152,99;**044** -R$45,55;**046** -R$32,99;**047** -R$103,49;**049** -R$33,99;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Jardel Jacobs Pereira da Silva - EPP–Colinas - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0026/2023(vigência 12 meses)
Itens: 09 -R$ 84,00;**038** -R$ 56,00;**042** -R$ 185,00;**045** -R$ 150,00;**048** -R$ 145,00;**054** -R$ 105,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura:10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Jorge Alberto Saenger Salvany - ME – Cacequi - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0027/2023(vigência 12 meses)
Itens: 039 -R$ 169,00;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda. - EPP – Taquaruço do Sul - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0028/2023(vigência 12 meses)
Itens: 014 -R$ 0,79;**020** -R$ 0,90;**021** -R$ 0,72;**022** -R$ 0,84;**023** -R$ 0,82;**033** -R$5,68;**052** -R$ 5,29;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
RM Comércio de de Mercadorias e Materiais Ltda. - EPP – Frederico Wesphalen - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0029/2023(vigência 12 meses)
Itens: 012 -R$ 8,49;**025** -R$ 1,54;**026** -R$ 2,90;**028** -R$ 5,78;**032** -R$ 9,36;(Valor unitário)
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0DFD7F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.430, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 28.500,00 – SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.500,00	86655-5	1501*
		TOTAL …….	28.500,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	28.500,00	86651-2	1501*
		TOTAL ……..	28.500,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EA304EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.431, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 – SMF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	85246	1501*
		TOTAL ……	40.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	85253	1501*
		TOTAL ……..	40.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:85D6F755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado no Diário Eletrônico dos Municípios - FAMURS, o Decreto Nº 109, de 20 de abril de 2023, que "Torna sem efeito Decreto de Nomeação do Concurso Público nº 01/2022, por opção de integrar o número de classificação após o último aprovado", de KARLA SOUZA FRANCO, com erro de digitação no número do Decreto que está sendo tornado sem efeito, onde lê-se "Decreto nº 00/2023, "leia-se Decreto nº 49/2023.

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3B1EAF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.** Processo Administrativo nº 6416/2023. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de serviços de cópias reprográficas e serviços gráficos. Abertura: 16/05/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/04/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:89F85D6D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023. Processo Administrativo nº 23619/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de serviços técnicos de diversos seguimentos nos campos de arquitetura e engenharia, para a concepção de elementos técnicos necessários para viabilizar licitações de obras. Abertura: 17/05/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/04/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:92A0D746

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023. Processo Administrativo nº 6543/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa para elaboração de estudos geológicos de projetos de licenciamento ambiental e demais liberações em que o Município é empreendedor, a serem protocolados e analisados junto aos órgãos ambientais competentes. Abertura: 18/05/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/04/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0F0A1736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 019/2023 DO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 019/2023 do Chamamento Publico 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços constantes no Anexo I e IV do Edital, com exceção de Fisioterapia (sessão) e Fonoaudiologia, tendo como contratada a empresa UNIMED MISSÕES/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÙDE LTDA. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1EF8AF28

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 260/2021 DA DISPENSA 104/2021

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 260/2021 da Dispensa 104/2021, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar os grupos familiares de LUCIANA SANTIAGO, tendo como locadora AMÉLIA SALETE CABRAL, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 27/02/2023 a 27/08/2023. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 605,38 (seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B87CB785

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 367/2022 DA DISPENSA 093/2022

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 367/2022 da Dispensa 093/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar os grupos familiares de CARMEN LÚCIA ESTRELA, tendo como locadora NAIR LISCANO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo a contar de 06 de março de 2023 sendo que o mesmo será extinto em 28 de abril de 2023, uma vez a que beneficiaria será realocada para outro imóvel. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CC6099A8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 357/2022 DA DISPENSA 092/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Locação 357/2022 da Dispensa 092/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar os grupos familiares de KATIELE DA SILVA DE LIMA, tendo como locador JULIO ALVES DOS SANTOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 28 de fevereiro de 2023 a 28 de agosto de 2023. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0686B3F9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO 189/2017 DA DISPENSA 78/2017

Extrato do 11° Aditivo ao Contrato 189/2017 da Dispensa 78/2017, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar os grupos familiares de Deivid Matheus da Rosa da Silva e outros, tendo como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 26 de março de 2023 a 26 de setembro de 2023. O contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 615,89 (seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8B1AA374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: F.G INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 04.859.783/0001-14
OBJETO: CONFECÇÃO DE 1000 PASTAS COM BOLSO
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:74FADFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 046/2023 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para o poço do Canto dos Guilhermes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15/05/2023 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:2501EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.219, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Aplica penalidade de advertência em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 05/2019, relativo à Portaria n.° 623, de 20 de março de 2019, contra a empresa Rafael Nunes de Andrade - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa **Rafael Nunes de Andrade ME,** pena de **advertência**, decorrente do atraso na entrega de itens constantes na Nota de Empenho n.º 2018/7455, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como previsto na Ata de Registro de Preço, item 7.1, na Cláusula VII – Das Penalidades, alínea “c”, e de acordo com o apurado no Processo

Administrativo Especial n.º 05/2019, instaurado pela Portaria de n.º 623, de 20 de março de 2019.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D3E9C6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Comunicamos aos interessados que está reaberto o Pregão Eletrônico nº. 047/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à contratação de empresa de locação de palcos para eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/05/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:FE65F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Comunicamos aos interessados que está reaberto o Pregão Eletrônico nº. 049/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à contratação de empresa para transporte de água potável por caminhão pipa. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/05/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:59C8BDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023, destinado à aquisição de passagens da empresa TRANSPORTE TRANSJONES LTDA para o ano letivo de 2023 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1040/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 397/2023 e pedido nº 2023/814, através da empresa TRANSPORTE TRANSJONES LTDA, CNPJ Nº 94.489.960/0001-00, sendo 15.792 passagens Canto dos Guilhermes/Pinheirinhos, ao valor unitário de R$ 7,53, totalizando R$ 118.913,76 (cento e dezoito mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8A40951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023, destinado à aquisição de passagens da empresa ORACILDO DOMINGOS para o ano letivo de 2023 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1041/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 329/2023 e pedido nº 2023/661, através da empresa ORACILDO DOMINGOS, CNPJ Nº 89.343.990/0001-74, sendo 25.594 passagens Sede/Fim de Linha (Cantagalo), ao valor unitário de R$ 7,75, totalizando R$ 198.353,50 (cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:273D0ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2022

A Comissão Permanente de Licitações após análise dos recursos apresentados referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 071/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de laudos, projetos, e demais documentos para obtenção de Licença Ambiental de Operação de Recuperação de área Minerada das licenças 135/2016 e 136/2016, decide retratar a decisão que inabilitou a empresa JJR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e manter a decisão que inabilitou a empresa KUHN CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Desta forma, Comissão declara como **julgamento final da fase de habilitação**:

a) **inabilitadas** as seguintes empresas:
I - Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda Me;
II - Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda;
III - Bio GS Consultoria Ambiental Ltda;
IV - Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda;
V - FAS Arquitetura e Construção Ltda;
VI - Integra Geologia Ambiental Ltda;
VII - Kuhn Assessoria e Consultoria em Gestão Ambiental Eireli Epp; e,
VIII - Rossi Consultoria e Projetos Ambientais.

b) **habilitadas** as seguintes empresas:
I - Bool Engenharia Ltda.;
II - Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda.;
III - Geo Consultores Engenharia e Comércio Ltda.;
IV - Geolac Geologia e Meio Ambiente Ltda; e,
V - JJR Consultoria Ambiental Ltda.

Diante do exposto fica marcada a data de abertura dos envelopes nº 02/Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 04/05/2023 às 14 horas, no Departamento de Compras da no prédio principal da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, sito av. Borges de Medeiros, n.º456, subsolo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:25D6EA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 212/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 212/2022.
CONTRATADO: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA– CNPJ: 37.652.289/0001-33.
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos – Convênio MMA 891531/2019
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original, especificamente o item 4.4, para excluir o fiscal Níckolas Almeida Moraes, conforme solicitação contida no Memorando 185/2023-SGCAR, de 11/04/2023 e Portaria 1008, de 31/03/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelo servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:E1527C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.224, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 10/2023.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 10/2023 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A09FD8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 075/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 176 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	**Carina Dos Santos Guimarães Ramos**	49.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:385D804A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 074/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.604, de 19 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	**Emily De Fraga E Souza**	48.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5892D04E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 43/2023 (Processo Administrativo nº 131/2023). **Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas para atendimento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEHAS. **EMPRESA:** PASQUALOTTI & CIA LTDA, (CNPJ nº 32.445.589/0001-28): Item: 1. **Valor Total:** R$ 95.564,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:AA14283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 030/2023 (Processo Administrativo nº 124/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais ambulatoriais e outros, em atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Central, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 28/04/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **18/05/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F2D848CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 48/2023 (Processo Administrativo nº 133/2023). **Objeto:** Qualificação para a servidora da SEHAS de Santo Augusto, Thaís Regina Pinheiro dos Santos da Rosa, à participar curso na modalidade EAD ao vivo (Online) com o tema Conferência Municipal de Assistência Social, destinado a Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS e Gestores Municipais. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 424,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:C9E74E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023 – serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em Direito Público, vinculados ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo, ao Direito Ambiental, ao Direito Urbanístico, ao Direito do Trabalho, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro e ao Direito Tributário, fornecendo informações, orientações e diretrizes para a identificação e/u a resolução das questões submetidas à análise, não contemplando a execução, direta ou indireta, de quaisquer ações de competência do Poder Executivo – R$ 4.290,00 mensais e a prestação de serviços especiais de consultoria jurídica prestada in loco, será cobrado o valor de R$ 250,00 por hora, acrescido das despesas de estada e deslocamento – Borba, Pause & Perin – Advogados S/S.

São Gabriel, 28 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:534F63D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 412/2023 – locação diária de CAMINHÃO PIPA com tanque de 5 m³, com motorista, para transporte de água para o interior do município para cerca de 230 famílias, na quantidade de 7.000 km, pelo período de até 02 meses – R$ 45.000,00 – OES Locações de Máquinas Ltda – ME.

São Gabriel, 28 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1EC02CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 412/2023 – locação diária de CAMINHÃO PIPA com tanque de 5 m³, com motorista, para transporte de água para o interior do município para cerca de 230 famílias, na quantidade de 7.000 km,

pelo período de até 02 meses – R$ 45.000,00 – OES Locações de Máquinas Ltda – ME.

São Gabriel, 28 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:11CB9D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 252/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – troca de pessoa física para jurídica, de Maria Medianeira Nunes Guedes CPF Nº 460.260.960-00 PARA Maria Medianeira Nunes Guedes CNPJ nº 50.345.250/0001-31.

São Gabriel, 28 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:785A0B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 093/2022 – referente à contratação de empresa especializada na prestação serviços de limpeza predial, por razões de conveniência e oportunidade.

São Gabriel, 28 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FFCB029D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 29/2023

Contrato 29/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução da primeira etapa de pavimentação na estrada da Vila Ceolin, em paralelepípedo irregular, com fornecimento de todos materiais e mão de obra necessários para a execução, totalizando 12.440,00 m² de pavimentação, conforme projeto básico/técnico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, pertencentes do edital de Tomada de Preços nº 05/2023**.** – **Processo nº** 18/2023 **Tomada de Preço n°** 05/2023**.** – **Contratado:** PGL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ nº 33.924.295/0001-41. – **Valor total:** R$ 1.165.882,55 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses a contar de 28 de abril de 2023.

São João do Polêsine, RS, 28 de abril de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D4810ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 12/05/2023. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 12/05/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.porlaldecompraspublicas.com.bre www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 984140144.

São José do Inhacorá, 28 de abril de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2DE40284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023: Dia 15 de maio de 2023, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, Setor de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria administrativa na área de tributos para o Município de São José do Ouro.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 28 de abril de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3355E5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

Contrato nº 042/2023 – Tomada de preços Nº 003/2023 Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global, de pavimentação com blocos intertravados em trechos da Avenida Lia Andreani Letti e das Ruas Regina Baggio Vanz, Sem Denominações (Canções), Sebastião Antunes de Oliveira e Modesto Biscaro, no município de São José do Ouro/RS, diante do contrato Nº 0609903-28 do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto de engenharia e anexos da TP Nº 03/2023.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: CGC Pavimentações e Obras Ltda
CNPJ Nº 34.747.724/0001-15
Total: R$ 465.030,95 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da ordem de execução de serviços
Contrato Assinado em: 26 de abril de 2023
Fiscal do contrato: Carla Ragnini Agostinetto, Matrícula 952

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:D1B94BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 114/2022 – TERMO ADITIVO Nº 04

Extrato do Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 114/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Romano Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ n° 11.496.657/0002-99
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum – S500

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro de Óleo Diesel Comum de R$ 4,958 para R$ 4,743, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 29 de abril de 2023.

São José do Ouro, RS, 28 de abril de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:FA86CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Data de abertura do certame: 16 de maio 2023, às 09:00 horas
Retificação: Qualificação Técnica e exigências para assinatura do contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada como agente de integração de estágios, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1806/2005, que dispõe sobre o estágio de estudantes junto ao serviço público.

Edital retificado no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 28 de abril de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DE05E72E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40748/2023 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VALE DOS SINOS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40748/2023
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VALE DOS SINOS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°32/2023;
CNPJ: 88.030.044.0005/39;
Objeto: contratação de empresa para prestação em serviços de Ánalises patologicas e citologicas para a FHC;
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início em 22 de janeiro de 2023;
GESTOR E FISCAL: Fernanda Adriane de Castro Estrella e Wagner Josué Pehls respectivamente;
DO REAJUSTE: Os valores são irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:DDBFF3E2

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40767/2023 - ABORGAMA DO BRASIL LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40767/2023
ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°118/2023;
CNPJ: 05.462.743/0009-54;
Objeto: contratação de empresa para prestação em serviços de Coleta e transporte dos resíduos infectantes para a FHC;
DO PRAZO: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogáveis;
GESTOR E FISCAL: Noeli Calvi e Wesley Silva respectivamente;
DO REAJUSTE: Os valores são irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:202421CF

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40773/2023 - UROPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40773/2023
UROPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°264/2023;
CNPJ: 36.673.351/0001-00;
Objeto: contratação de empresa para prestação em serviços médicos na especialidade em Urologia para a FHC;
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início em 13 de abril de 2023;
DO VALOR: O preço total médio mensal estimado é 30.950,00 (trinta mil novecentos e cinquenta reais);
GESTOR E FISCAL: João Marcelo Vieira Goulart e Audrei Melissa Schmidt Pires respectivamente;
DO REAJUSTE: Os valores são irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:5E2B6F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.732

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9613, de 17 de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FABRICIA SCHORN DA ROSA**, **matrícula** n° 87248, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.377, de 08 de julho de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 15 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E701CB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.822

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 80/2014, do Serviço Municipal de Água e Esgotos, datado de 17/04/2014; cópia de e-mail deste Departamento para qualidade@semae.rs.gov.br, solicitando cópia dos apontamentos feitos através do I.C n.º 06/2013, datado de 14/05/2014 09:45; cópia de e-mail, Assunto: Relatório Condomínio Mauá, de Departamento de Disciplina Administrativa para Ana Paula Viana Diogo, datado de 14/05/2014 10:29, constituído de 02 (duas) folhas; cópia de Relatório Referente ao I.C n.º 06/20213 – Condomínio Mauá I e II, do Serviço Municipal de Água e Esgotos, datado de 13/01/2014; cópia de e-mail de qualidade@semae.rs.gov.br para este Departamento, datado de 06/06/2014 12:41, constituído por 03 (três) folhas; Memorando n.º 128/2014, deste Departamento para Patrícia Guidali Carvalho Chefe do Departamento de Captação de Recursos Secretaria de Gestão e Governo – SEGG, datado de 05/12/2014; cópia Memorando n.º 128/2014 de Departamento de Disciplina Administrativa para Patrícia Guidali Carvalho Chefe do Departamento de Captação de Recursos Secretaria de Gestão e Governo – SEGG datado de 05/12/2014 com despacho no verso, datado de 28/08/2015; of. n.º 016/2015, deste Departamento, datado de 22/10/2015; Ofício nº 145/2015 – DPE, da Secretaria Municipal de Água e Esgotos, datado de 16/11/2015; cópia Memorando n.º 128/2014 deste Departamento, para Patrícia Guidali Carvalho Chefe do Departamento de Captação de Recursos Secretaria de Gestão e Governo – SEGG, datado de 05/12/2014 com despacho no verso, datado de 23/11/2015; Protocolo 3827/2015 do Serviço Municipal de Água e Esgotos, datado de 18/11/2015; cópia do Relatório de Sindicância n.º 04/2014 do Serviço Municipal de Água e Esgotos, datado 18/06/2014, constituído de 21 (vinte e uma) folhas; Pedido de Arquivamento de Denuncia n.º 076/2022/DDA, datado de 28/06/2022; Despacho GPGM n.º 0266/2022 de Procuradoria Geral do Município, datado de 16/08/2022; Ofício n.º 022/2022, deste Departamento, datado de 05/09/2022; cópia de sucessivos e-mail, sendo o último deste Departamento para darci.kreis@semae.rs.gov.br, datado de 15/09/2022 12:33, constituído por 04 (quatro) folhas; 01 (um) DVD, contendo cópia digitalizada da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 04/2014/SEMAE; Memorando n.º 102/2022, deste Departamento, datado de 21/09/2022; cópia de e-mail de assejursemmam@gmail.com para Ofícios PGM São Leopoldo datado de 09/11/2022 11:00, constituído por 03 (três) folhas; cópia de Memorando n.º 2004/2022, de Procuradoria Geral do Município – PGM para este Departamento e Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM; cópia de Ofício n.º 00890.002.108/2022-0009, da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, datado de 03/11/2022 constituído de 02 (duas) folhas; cópia de Parecer Técnico n.º 068/2013 – DLA constituído de 05 (cinco) folhas; Memorando nº 127/2022, deste Departamento, datado de 10/11/2022, com despacho no verso, datado de 11/11/2022; Memorando n.º 132/2022, deste Departamento, datado de 17/11/2022; Despacho SEMAD 09/02/2023, assinado por Carmem Lúcia S. de Freitas; Memorando n.º 029/2023, deste Departamento, datado de 15/02/2023 e Despacho GPGM n.º 0040/2023, datado de 24/02/2023, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 9833/2014, de 30/04/2014. Trata-se de solicitação de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulada pela Procuradoria Geral do Município para apurar a autoria de quem autorizou as licenças da construção do Condomínio Mauá I e II e, posteriormente, decidir sobre o reconhecimento, de ofício, da prescrição e posterior arquivamento do protocolo 9833/2014. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006.Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis,
(Portaria nº 125.822, de 25.04.2023.....2)

matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ECC753CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.821

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 3/2023, de 02 de fevereiro de 2023, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 124.966, de 06 de março de 2023, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto ao preenchimento e fornecimento da Autorização de Manejo Arbóreo nº 006514/2022 apresentado por um munícipe, tendo em vista suspeita de fraude, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C13E888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.807

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 176/2023, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 20 de abril de 2023, **JOSE LUIZ DA SILVA GONÇALVES,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Almoxarifado, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Viaçaõ, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B4203ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.812

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 24 de abril de 2023, **TELASSIM FERNANDES CARVALHO LEWANDOWSKI,** matrícula nº 55485, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeada através da Portaria nº 125.656, de 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6CACACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.806

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 195/2023, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 20 de abril de 2023, **MICHEL LIMA DA SILVA,** matrícula nº 55195, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado através da Portaria nº 115.700, de 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B92262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.804

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8.698, de 05 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **GABRIELE DA FONSECA BASSO DE CASTRO,** matrículas nº 85902 cargo: Professor e 85903, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nas quintas-feiras, no período de 09 de março a 15 de julho de 2023, a fim de participar das disciplinas do Mestrado em Educação, da ULBRA. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária organizada com chefia imediata, conforme art. 136, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:747A138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.808

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 195/2023, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 20 de abril de 2023, **MICHEL LIMA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor de Estratégia Comunitária, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B1941C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.809

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 43/2023, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Prefeito Municipal,

N O M E I A

no período de 20 a 26 de abril de 2023 (07 dias), a servidora **DEISI CONCEIÇÃO DA SILVA,** matrícula nº 55441, para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular VALENTIN DE MELO THOMAZ, matrícula nº 54927, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7913A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.803

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6.110, de 10 de março de 2023,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ANDRÉIA FREITAS LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 86956, cargo: Professor de Educação Infantil e 85643, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais, que ocorrerem à noite no ano letivo de 2023, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto à uma instituição de ensino privada, todas as terças, quartas e sextas-feiras à noite na mesma instituição, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5B1FC839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.803

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6.110, de 10 de março de 2023,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ANDRÉIA FREITAS LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 86956, cargo: Professor de Educação Infantil e 85643, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais, que ocorrerem à noite no ano letivo de 2023, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto à uma instituição de ensino privada, todas as terças, quartas e sextas-feiras à noite na mesma instituição, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FC43BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.801

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10.191/2023, de 24 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **EVÂNIA SIMONE WOLFART DA SILVA,** matrícula nº 81350, CPF nº 366.298.980-87, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar transferências e remoções do CAPS, conforme tabela abaixo,fazendo juz ao pagamento de 225 (duzentas e vinte e cinco) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

DATA	CIDADE	MEMORANDO
03.03.2023	Montenegro - RS	Memorando 436/2023
09.03.2023	Taquara - RS	Memorando 437/2023
14.03.2023	Montenegro - Portão – RS	Memorando 438/2023
15.03.2023	Parobé - RS	Memorando 441/2023
17.03.2023	Gravataí - RS	Memorando 440/2023
23.03.2023	Três Coroas - RS	Memorando 447/2023
24.03.2023	Taquara - RS	Memorando 448/2023
27.03.2023	Taquara - RS	Memorando 439/2023
28.03.2023	Taquara - RS	Memorando 449/2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67F1A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.805

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 10.210, de 24 de novembro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr.**SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA**, matrícula nº 54801, CPF nº 704.255.820-00, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a fim de participar do "114º Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana", nos dias 18 e 19 de abril de 2023, na Barra da Tijuca - RJ, fazendo jus ao pagamento de 150 (cento e cinquenta) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C5236F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.802

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10.187, de 24 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **ELIENE AMORIM DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, matrícula nº 55470 e CPF nº 416.259.191-15, a fim de representar o Município de São Leopoldo no 1º Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Brasília - RS, nos dias 12 e 13 de abril de 2023, com saída no dia 11 de abril de 2023, fazendo jus ao pagamento de 300 (trezentas)UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3EE3B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.834

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 117.333, de 21 de julho de 2021, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **DAMARIS CHIES MIGOT**, ocupante do cargo de Ginecologista e Obstetra, estatutário, registrado na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4150, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7B323B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.846

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 117.878, de 07 de outubro de 2021, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que no dia 11/08/2020, ocorreu a entrega de materiais hospitalares pela empresa Andreia Lorenzi ME a Fundação Hospital Centenário. A entrega e conferência dos equipamentos foram realizadas pelo setor do Almoxarifado. Ocorre que quando do registro patrimonial dos equipamentos, constatou-se a ausência de 05 (cinco) unidades do suporte de soro, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65F415DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.847

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 118.426, de 14 de dezembro de 2021, para apurar denúncia oferecida pelo servidor **ELPIDIO GOMES DA ROSA** em desfavor de sua colega **IRLONE DE FATIMA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 465, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:06DE3C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.820

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 109/2023, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 02 a 31 de maio de 2023 (30 dias), a servidora **VIVIANA RIBEIRO ANDRADE UCHASKY,** matrícula nº 87560, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Ouvidoria Municipal, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular RAFAEL MARTINO, matrícula nº 85357, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E449D136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.829

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10.347, de 26 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento dos servidores. **BEATRIZ NEDEL PAZ**, matrículas nº 87331 e CPF nº 032.101.770-66, **MATHEUS DIAS FERREIRA,** matrícula nº 87005 e CPF nº 003.099.610-41 e **MATHEUS BERETTA DUARTE,** matrícula nº 87332 e CPF nº 846.983.220-49, da Secretária Municipal do Meio Ambiente, a fim de participarem no curso "Aspectos Jurídicos e Práticos Licenciamento Ambiental Municipal, em Porto Alegre – RS, no dia 26 de abril de 2023, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:30571A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.779

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **ANDRÉ LEMKE,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Orçamento Participativo, com vigência a partir de 20 de abril de 2023, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41F5D342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120.904

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 13983/2022.

PORTARIA N° 120.904

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **ALESSANDRA DE VARGAS,** matrícula 84393**,** de 1.237(UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE) dias, correspondendo a 3 (TRÊS) ANOS, 4(QUATRO) MESES E 22(VINTE E DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 27/05/2022, Protocolo n°. 19024020.1.00167/22-6, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A59D222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.707

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando DRAP nº 081/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 1º a 21 de abril de 2023 (21 dias), o servidor **JEAN ROLOFF NUNES,** matrícula nº 87562, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular DIEGO DE SOUZA BONINI, matrícula nº 84770, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E85F65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.706

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando DRAP nº 081/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 1º a 30 de abril de 2023 (30 dias), o servidor **CRISTIANO DOS SANTOS LUCAS,** matrícula nº 83192, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Censo do ICMS, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular CARLOS GILBERTO SCHILLING, matrícula nº 84789, em gozo de licença saúde, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2B826DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.703

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 68, de 23/11/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.432, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **ANDREA PADILHA**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 80645, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C81F3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.702

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 63, de 27/10/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.431, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta funcional do servidor **ALEXANDRE RUBIO ROSO**, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 80483, estatutário, ocupante do cargo de Médico I, e na Fundação Hospital Centenário, sob matrícula n.º 2612, estatutário, ocupante do cargo de Cirurgião Geral, atualmente adido a esta Municipalidade sob matrícula n.º 86985, enquanto no exercício de suas atribuições funcionais, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48405A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.701

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 49, de 21/07/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela

Portaria nº 124.423, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta da servidora **JANAINA DAITX DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 80918, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:326EFCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.700

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 38, de 28/06/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.475, de 09 de fevereiro de 2023, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar em face da conduta do servidor **CLAITON JOSÉ PENS**, ocupante do cargo de Diretor da EMEF. Professor Álvaro Luís Nunes, estatutário, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85053, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95E32FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.699

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 23, de 01/04/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.424, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta funcional da servidora **FATIMA LUCIANA DOS SANTOS**, registrada nesta Municipalidade sob matrículas n.º 80653 e 81825, estatutária, ocupante do cargo de Professor em ambas as matrículas, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:385E6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.698

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 11, de 17/02/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.421, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta da servidora empregada pública **MATILDE MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, celetista, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10874, enquanto no exercício de suas funções, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18736E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.697

Designa Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, designa a Senhora **ANDREIA NUNES,** matrículas nº 82436 e 87533, para responder pela Função Gratificada de Secretária Municipal de Saúde, com vigência a partir de 17 de abril de 2023, recebendo a Gratificação na matrícula nº 82436, de acordo com a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8233, de 22 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3853ED2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.695

Cancela Função Gratificada de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, com vigência a partir de 17 de abril de 2023, a Portaria nº 124.559, de 15 de fevereiro de 2023 que designou o Senhor **DIEGO ADOLFO PITIRINI**, matrícula nº 86210, para a Função Gartificada de Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7B095120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.694

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 02, de 17/01/2023, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.585, de 17 de fevereiro de 2023, com o intuito de apurar todos os fatos, condutas e pormenores do caso, inclusive eventuais responsabilidades de servidores envolvidos em suposta cobrança ilegal para liberação de alvarás nesta Municipalidade, no quadriênio 2017/2020 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F9D870E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.693

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 33, de 09/06/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.422, de 06 de fevereiro de 2023, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a servidora **RAQUEL TONINI**, ocupante do cargo de Secretario Escolar, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 86181, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:40696D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.692

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 53, de 18/08/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.427, de 06 de fevereiro de 2023, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **LUCIANO MACHADO PEIXOTO**, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 83289, estatutário, ocupante do cargo de Professor, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15A1F0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.691

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 55, de 29/08/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.429, de 06 de fevereiro de 2023 para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído à conduta da servidora **IRENI MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85510, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E96F4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.690

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 28, de 05/05/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.425, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído à conduta da servidora **MARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, estatutário, registrado nesta Municipalidade, sob matrícula n.º 84087, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A3FFA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.689

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 31, de 26/05/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.426, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **JULIANA**

MARIA DE JESUS, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4100, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:53800728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.688

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 56, de 29/08/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.430, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído à conduta do servidor **RAFAEL GUSTAVO OLSEN GERHARDT**, ocupante do cargo de Odontólogo, estatutário, registrado nesta Municipalidade, sob matrícula n.º 083368, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EEE6D77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.687

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 61, de 10/10/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.474, de 09 de fevereiro de 2023, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor **NILSON LUIZ MORAIS**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 3473, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64BE2541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.686

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **111.523 de 18 de setembro de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **15 de março de 2019**, à servidora **KELEN CRISTINA PROVIN**, matrícula nº 84647, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 62.985 de 10 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DAA38120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.686

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **111.523 de 18 de setembro de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **15 de março de 2019**, à servidora **KELEN CRISTINA PROVIN**, matrícula nº 84647, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 62.985 de 10 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B8F354BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.684

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **113.240 de 16 de janeiro de 2020**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **31 de agosto de 2019**, à servidora **ALINE CANTO BITELLO**, matrícula nº 85837, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil 25/h, nomeada através da Portaria nº 96.438 de 26 de agosto de 2016, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento

Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A540762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.683

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **111.514 de 18 de setembro de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **10 de junho de 2019**, à servidora **JEANETE CESCHINI**, matrícula nº 85520, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeada através da Portaria nº 80.053 de 07 de junho de 2013, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E51F2689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.682

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **110. 301 de 27 de junho de 2019,** quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **11 de março de 2019**, à servidora **CAMILA MENEZES FIORAVANTE**, matrícula nº 85480, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 79.054 de 06 de março de 2013 a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D068448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.681

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **110.731 de 23 de julho de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **23 de março de 2019**, à servidora **CLAUDIA DA SILVA FAGUNDES DE MATTOS**, matrícula nº 84669, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 63.099 de 12 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0EAF9DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.680

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **110.398, 04 de julho de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **27 de março de 2019**, à servidora **AMENAIDE BEZERRA XAVIER**, matrícula nº 84675, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 63.055 de 16 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1847B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.679

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **110.284 de 27 de junho de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **24 de março de 2019**, à servidora **ELIANE MARIA BAUKEN**, matrícula nº 84672, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 63.044 de 15 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de

2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D05D7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.678

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **110.399 de 04 de julho de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **01 de março de 2019**, à servidora **MILENA DEXHEIMER**, matrícula nº 84628, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 62.877 de 24 de fevereiro de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F24D1C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.677

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **110.127 de 18 de junho de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **24 de março de 2019**, à servidora **LUCIANA FREITAS VARGAS**, matrícula nº 84664, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 63.007, de 12 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A2CDA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.676

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº ,9461 de 14 de abril de 2023,

C O N C E D E

O servidor **AMARILDO AUGUSTO VEIGA, matrícula** n° 83598, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 49.896, de 1º de agosto de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 11 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:944196FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.675

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9497, de 14 de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **JANAINA SOARES DE BRITO matrícula** n° 85936, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.282, de 08 de março de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 11 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D833C9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.674

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9480, de 14 de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA VARGAS PEREIRA matrícula** n° 86136, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 101.077, de 04 de julho de 2017, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de abril à 14 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4F6FF44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.673

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9.472 de 14 de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ALINE CANTO BITELLO, matrícula** n° 85837, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.438, de 26 de agosto de 2016, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de abril à 12 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F28BE977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.661

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9378, de 13 de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **JANE CLAUDIA GOMES RUBERT, matrícula** n° 84486, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 60.332, de 24 de junho de 2009, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **11 de abril à 14 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E120A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.660

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9.445, de 14 de abril de 2023,

C O N C E D E

A servidora **MARCELE KOPPER PATZLAFF, matrícula n° 84303**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.760, de 13 de outubro de 2008 e **matrícula n° 85552**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 81.679, de 09 de outubro de 2013, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de abril à 06 de abril de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:248CF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.656

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 138/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

N O M E I A

com vigência a partir de 12 de abril de 2023, **TELASSIM FERNANDES CARVALHO LEWANDOWSKI**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C7040D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.655

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 445, de 14 de abril de 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de novembro de 2022**, a **ELIANE CARDOSO OCANHA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro Ambiental, matrícula nº 84716, nomeada através da Portaria nº 65.664, de 28 de junho de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2E75DA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.654

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de março de 2023,** à servidora **EVANIA LUCIA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 82226, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 32.659 de 10 de março de 1999, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2DB04548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.653

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de fevereiro de 2019,** à servidora **JOSEANE GUEDES**, matrícula nº 82452, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 34.522 de 09 de fevereiro de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:502C91FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.648

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 056/2023, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **CLAUDIA ERENIS ALVES GARCIA BRAUN**, matrícula nº 85810, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de abril a 29 de julho de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A47CF9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.647

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 047/2023, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **JORDANA DE MELLO BREITENBACH**, matrícula nº 86084, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de fevereiro a 17 de junho de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F5C0EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.943

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCIANO PEIXOTO LOPES, matrícula 87647, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:32B5A538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.944

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ROZZANE ROY, matrícula 87648, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F5644E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GUSTAVO DA SILVA BEUREN, matrícula 87649, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:7F98B153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.946

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VITÓRIA LUIZA SCALCON NAGORSNY, matrícula 87650, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:E445FE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.947

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

WILLIAM BASTOS DE MORAES, matrícula 87651, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:5281B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Receita Federal do Brasil e Ministério da Economia (SERPRT/RFB/ME) nº 76 de 22 de Outubro de 2020 que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

CONSIDERANDO que o Município de São Leopoldo faz parte do 4º grupo (entes públicos) integrantes do Grupo 1 - Administração Pública conforme Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018;

CONSIDERANDO o eSocial uma nova forma de cumprir as obrigações já existentes e a fim de evitar eventuais sanções por descumprimento da forma ou de prazos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Direta tem em seu quadro de funcionários, servidores regidos pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social - celetistas) e RPPS (Regime Próprio de Previdência Social – estatutários);

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.213 de 24 de Julho de 1991 e suas alterações para RGPS e a Lei Municipal n° 9.245 de 30 de Julho de 2020 para RPPS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito das suas atribuições legais;
DETERMINA:

Art. 1º A criação do fluxo para a comunicação, o preenchimento e envio da CAT- Comunicação de acidente de trabalho.

I. Todo e qualquer acidente de trabalho, com ou sem afastamento, deverá ser comunicado imediatamente ao SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.
II. Nos casos em que o servidor acidentado estiver impossibilitado de dar seguimento a CAT, o servidor que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à chefia imediata que deverá avisar obrigatoriamente o SESMT.
III. Em caso de impossibilidade do servidor acidentado ou da chefia imediata realizar a comunicação, a mesma deve ser feita por familiar responsável.
Art. 2º A chefia imediata deverá preencher e assinar o formulário da CAT correspondente ao seu regime de trabalho (celetista ou estatutário) e entregá-la ao SESMT (2° andar do centro administrativo).
I. O período de preenchimento e envio da CAT deve ser contado a partir do momento que ocorreu o acidente.
II. Para servidores celetistas a entrega deve ocorrer em até 24 horas em dias úteis e 48 horas nos finais de semana.
III. Para servidores estatutários a entrega deve ocorrer em até 5 dias úteis.
IV. É obrigatório o envio do atestado médico dentro dos respectivos prazos informados nos incisos II e III deste artigo. O Envio poderá ser feito para o e-mail sesmt@saoleopoldo.rs.gov ou para o whtatsApp 2200-0204.
V. Não serão aceitos atestados sem CID, CRM e assinatura do médico.
VI. Após notificação do SESMT, o mesmo encaminhará o servidor a DGRH para devidas providências.
Art. 3º O acidentado deve ser acompanhado pela sua chefia imediata ao atendimento da UBS mais próxima do seu local de trabalho, em caso de sintomas sugestivos de IAM (infarto), AVC, fraturas, quedas e desmaio, acionar o SAMU (192).
Parágrafo único. Acidentes de trajeto deverão ter a cópia do boletim de ocorrência Policial, Guarda Municipal e/ou Corpo de Bombeiros e atendimento médico, com os registros do atendimento contendo obrigatoriamente o CID (Classificação Internacional de Doenças).
Art. 4º Em caso de dúvida, entrar em contato com o SESMT, localizado no 2° andar do Centro Administrativo (Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo), ou através dos contatos: Ramal: 204, WhatsApp: 2200-0204 ou pelo e-mail: sesmt@saoleopoldo.rs.gov.br.
Art. 5º Qualquer novo entendimento e/ou legislação a Administração analisará posteriormente.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DDE02BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.953

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.944, de 28 de abril de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ROZZANE ROY**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:25D93A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023

CONSIDERANDO que a Administração Pública Direta tem em seu quadro de funcionários, servidores regidos pelo RGPS (celetista estável, celetista de processo seletivo, cargo em comissão e afins);
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.213 de 24 de Julho de 1991 e suas alterações para RGPS.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 e suas alterações, relativo a segurança e medicina do trabalho;
CONSIDERANDO a Portaria 3.214/78 de 08 de Junho de 1978 e suas alterações;
CONSIDERANDO os artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº 6.055 de 14 de setembro de 2006 e suas alterações;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Receita Federal do Brasil e Ministério da Economia (SERPRT/RFB/ME) nº 76 de 22 de Outubro de 2020 que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito das suas atribuições legais;
DETERMINA:

Art. 1º Para realização de exame admissional no regime CLT e contrato administrativo temporário deverá ser seguido o processo:
I - A DGRH deverá informar ao SESMT, no ato do chamamento do candidato, os seguintes dados: nome, cargo, vínculo, lotação, CPF, data de nascimento e telefone para contato. Essa comunicação ocorrerá através do e-mail sesmt@saoleopoldo.rs.gov.br.
II - Somente após contato do SESMT, o candidato poderá realizar os exames e consulta médica junto à empresa contratada de medicina ocupacional.
III – De posse do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), o SESMT enviará o mesmo para a DGRH setor de Departamento de Recrutamento e Seleção para devidos encaminhamentos.
Art. 2° Para realização de exames e consultas periódicas para servidores celetistas e contrato administrativo, fica estabelecido o processo:
I – O SESMT comunicará o servidor via telefone, whatsapp ou e-mail funcional @saoleopoldo sobre o período de realização das consultas e exames periódicos.
II - Cabe ao servidor manter seus dados de contato atualizados junto a DGRH e acompanhar informativos e orientações através do seu e-mail funcional.
III - O servidor deverá aguardar contato do SESMT, pelos meios citados no inciso I deste artigo, com informações e orientações sobre data, local e horário dos exames.
IV - Somente após o contato do SESMT, o servidor poderá realizar os exames e consulta médica junto à empresa contratada de medicina ocupacional.
V – O servidor deverá dirigir-se até a empresa contratada de medicina ocupacional para realização dos exames e consulta médica em dia e hora previamente agendados.
Art. 3° Para troca de lotação (departamento, setor, secretaria) e/ou função, que implique ou não em mudanças de riscos ambientais para servidores celetistas e contratos administrativos fica estabelecido o processo:
I – Quando da necessidade de troca de lotação e/ou função, o servidor deverá ser avaliado pelo médico do trabalho, a fim de verificar se o mesmo terá condições de se submeter a outros riscos, quando houver, relativos àquele ambiente que será designado.
II – Toda necessidade de alteração deve ser informada pela chefia imediata, com antecedência **mínima de 30 dias** ao SESMT, através de formulário específico (ANEXO I), para devido encaminhamento do servidor a empresa médica contratada.
III - O formulário citado no inciso II deste artigo, se encontra disponível para impressão no site do SESMT, no endereço https://sites.google.com/view/sesmt-pmsl.
IV – Caso haja necessidade, O SESMT entrará em contato com o servidor para agendar a consulta e exames médicos de troca de lotação e/ou função, para emissão de novo Atestado Ocupacional (ASO);
V - O servidor deverá dirigir-se até a empresa contratada de medicina ocupacional para realização dos exames e consulta médica em dia e hora previamente agendados.
VI – Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), o SESMT retornará ao DGRH a documentação para fins de atualização de cadastro e demais providências para a homologação da efetiva troca.
VII – Caso não haja necessidade de realização de exames médicos, o SESMT encaminhará a DGRH a documentação para fins de atualização de cadastro e demais providências para a homologação da efetiva troca.
VIII - O servidor poderá iniciar suas novas atividades e/ou efetivar a troca de lotação, somente após a autorização da DGRH/SESMT.
Art. 4º Para realização de exame demissional dos servidores, regime CLT e contrato administrativo deverá ser seguido o processo:
I- No momento em que iniciar o processo de demissão, a DGRH deverá obrigatoriamente comunicar ao Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.
II - A DGRH deverá informar ao SESMT, os seguintes dados: nome, cargo, vínculo, lotação, CPF, data de nascimento, telefone para contato e data da rescisão. Essa comunicação ocorrerá através do e-mail sesmt@saoleopoldo.rs.gov.br.
III – Após o envio das informações, o SESMT realizará o agendamento junto a empresa contratada de medicina ocupacional para realização do exame demissional.
IV- O SESMT entrará em contato com o servidor, informando data, hora e local do exame e outras orientações pertinentes.
V- Após a realização do exame, caso o servidor receba a ASO no ato da consulta, deverá apresentar na DGRH, caso contrário o SESMT fará o encaminhamento ao Departamento responsável para dar andamento no processo.
VI – A realização dos exames é obrigatória e deve ocorrer dentro deste prazo determinado.
Art. 5° Em caso de dúvida, entrar em contato com o SESMT, localizado no 2° andar do Centro Administrativo (Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo), ou através dos contatos: Ramal: 204, WhatsApp: 2200-0204 ou pelo e-mail: sesmt@saoleopoldo.rs.gov.br.
Art. 6º Qualquer novo entendimento e/ou legislação a Administração analisará posteriormente.
Art. 7° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56C5B528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.948

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JULIA VALENTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 87652, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:1A062B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.940

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.670, de 14 de abril de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **INDHIRHA DECKMANN**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:02FF1F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023

CONSIDERANDO a Lei º 6514 de 22/12/1977, que aprova a Normas Regulamentadoras através da Portaria nº 3214/78 de 08/06/1978;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora de nº 05 que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6055 de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 5541 de 10 de março de 2008 e suas alterações;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito das suas atribuições legais;
DETERMINA:

Art. 1º Como mecanismo de incentivo ao exercício das atribuições dos membros da CIPA, o servidor vinculado a Administração Direta, que desempenhar função de cipeiro gozará de 1(um) dia de folga, não cumulativa.

I. Todo membro cipeiro eleito ou indicado, a cada 2(dois) meses terá direito a 1(um) dia de folga.
II. Para ter direito a 1(um) dia de folga, o membro cipeiro deverá participar de ao menos 1(uma) atividade mensal da CIPA, bem como estar presente na reunião mensal ordinária da comissão e assinar a ata.
III. A folga não será cumulativa, devendo ser tirada obrigatoriamente no mês seguinte ao cumprimento dos requisitos mencionados nos incisos I e II deste artigo, mediante acordo com a chefia imediata.
Art. 2º O SEMST entregará ao membro cipeiro, formulário específico para fins de comprovante de comparecimento (ANEXO I).
I. Preferencialmente a chefia imediata deverá vistar este formulário, atestando a ciência da data de folga, após o membro cipeiro deverá encaminhar cópia deste formulário ao SEMST, através do e-mail sesmt@saleopoldo.rs.gov.br ou pelo whatsApp 2200-0204.
II. O formulário original, devidamente preenchido e assinado, devera estar anexado junto ao cartão ponto, para fins de comprovação.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D17B2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.939

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.669, de 14 de abril de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JESSICA DA SILVA COUTO**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:383F72EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.949

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JULIA LEHNEN DE PIETRO, matrícula 87653, com vigência a partir de 28 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:4B98C3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.938

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.668, de 14 de abril de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LEANDRO DA BOANOVA SANTIAGO**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:AB243B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.937

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.588, de 10 de abril de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JOÃO VITOR VICENTE REIS**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9A9D2140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.936

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.587, de 10 de abril de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FERNANDO DE ASSIS CARRAZONI NUNES**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B841A54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022.
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0003-46.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.8, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 17 de Abril de 2023.
DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA: Altera-se o tipo societário da empresa contratada para constar que passa a ser **"CRVR-RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S.A.",** em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 25/01/2023, sob nº 8690576.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:E73E9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE DESISTÊNCIA DO LOTE 87 - SRP PE 10005/2022 - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a **DESISTÊNCIA** do preço registrado no **Lote 87,** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10005/2022 - FMS.** Aquisição futura de medicamentos para distribuição gratuita, veiculado neste periódico aos 27/07/2022, edição 3369, **Código Identificador:** 86BA6B4D, DOM. A desclassificação se dá em decorrência da solicitação da empresa e não havendo interesse das demais licitantes tornando o lote supramencionado fracassado. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no site ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
87 - Nitrofurantoína 100mg	R$ 0,2300

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:5CDF24BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12/2023.
CONTRATADA: **CASSIUS VALDEZ TREIN DA SILVA 03448412007**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.148.004/0001-94.
DO FISCAL
Inclui-se na Cláusula Nona do contrato supra, item 9.3, como FISCAL, pela Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais - SECULT, o servidor **Édson Luís Dutra,** matrícula nº 85224, responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, a partir de 20/04/2023.
DO GESTOR

Inclui-se na cláusula décima do contrato supra, como GESTOR, pela Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais - SECULT, o servidor **Marcel Frison**, matrícula nº 55268, responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, a partir de 20/04/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:B6AD373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 61/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2020
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO REAJUSTE: a) Reajusta-se o valor remanescente de R$98.061,65 (noventa e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), no percentual de 17,783210% conforme variação do índice IGP-M referente a anuidade 01/2021 a 12/2021, correspondendo ao valor de R$17.438,51 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$115.500,16 (cento e quinze mil, quinhentos reais e dezesseis centavos), conforme Informação Contábil nº 53/2023. b) Reajusta-se o valor remanescente de R$82.606,67 (oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), no percentual de 5,451290% conforme variação do índice IGP-M referente a anuidade 01/2022 a 12/2022, correspondendo ao valor de R$4.503,13 (quatro mil, quinhentos e três reais e treze centavos), passando o valor global do contrato a ser de R$120.003,29 (cento e vinte mil, três reais e vinte e nove centavos), sendo R$31.597,21 referente à mão de obra e R$88.406,08 aos materiais, conforme Informação Contábil nº 53/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:4D67A36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Cotas Exclusivas ME/EPP

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores, sendo a data de abertura das propostas no dia 15/05/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de abril de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:78EF16ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de sistema de planejamento estratégico financeiro e fluxo de caixa, sendo a data de abertura das propostas no dia 16/05/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de abril de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:1322A2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia unificada via IP, sendo a data de abertura das propostas no dia 17/05/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de abril de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:334E2D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022,
PROCESSO N° 24/2022

Processo Administrativo nº 256/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Luiz dos Santos Vargas, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 5.481/2022, conforme Parecer do Assessoria Jurídica contido no Despacho 6-5.275/2022, aderiu à Adesão à Ata de Registro de Preços n° 07/2022 referente ao Processo Licitatório nº 24/2022, Pregão Presencial n° 06/2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP., pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa vencedora VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.733.870/0001-84, valor total: R$ 33.194,89 (trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 20 de abril de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:36C61552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 201/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023

Súmula do Contrato N.º 201/2023
Pregão Presencial n° 11/2023
Objeto: Estabelece o objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para locação de software e serviços de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Valor: R$ 13.428,00 (treze mil quatrocentos e vinte e outo reais).
Vigência: 28/04/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul, BKR INFORMÁTICA LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 73.255.093/0001-79.

São Valério do Sul – RS, 28 de abril de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:57AAF1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 197/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023.

Pregão Eletrônico n° 02/2023 – Registro de Preços 06/2023.
Contrato Nº 197/2023 – Fornecimento pela contratada de equipamento e material permanente
Valor: R$ 1.778,00(hum mil, setecentos e setenta e oito reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/, LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA - CNPJ n° 46.198.080/0001-32

São Valério do Sul – RS, 28 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:5FA91197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 198/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023.

Pregão Eletrônico n° 02/2023 – Registro de Preços 06/2023.
Contrato Nº 198/2023 – Fornecimento pela contratada de equipamento e material permanente
Valor: R$ 1.530,00(hum mil, quinhentos e trinta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/, MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n° 47.607.630/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 28 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:152A1F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 199/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023.

Pregão Eletrônico n° 02/2023 – Registro de Preços 06/2023.
Contrato Nº 199/2023 – Fornecimento pela contratada de equipamento e material permanente.
Valor: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/, RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ n° 46.728.867/0001-69

São Valério do Sul – RS, 28 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:2FF5E856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 200/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023.

Pregão Eletrônico n° 02/2023 – Registro de Preços 06/2023.
Contrato Nº 200/2023 – Fornecimento pela contratada de equipamento e material permanente.
Valor: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ F. S. HELLWIG NACHTIGALL - CNPJ n° 37.255.451/0001-80

São Valério do Sul – RS, 28 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:6B042F25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023. Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 21/2023, para retificação do Edital cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço fornecimento de mão de obra de vigilância desarmada para as 31 (trinta e uma) escolas Municipais de Sapucaia do Sul REAGENDADO para o dia 16/05/2023 ás 14h00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FCCEDDAD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 12/05/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 011/2023, cujo objeto é aquisição de teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do beta-HCG em soro, plasma ou urina, ou seja, aquisição de teste rápido para diagnóstico rápido de gravidez (Beta-HCG), para atender as demandas e necessidades dos serviços que compõem a rede de atenção em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:77482F92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.292, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICPAL A EFETUAR A CEDÊNCIA DE SERVIDORES À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAIA DO SUL – APAE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ceder servidores públicos à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapucaia do Sul), inscrita no CNPJ sob nº. 89.740.310/0001-56, situada na Rua Pelotas, nº. 126, Bairro Dihel, na cidade de Sapucaia do Sul.

Art. 2º A cedência será com ônus ao Município de Sapucaia do Sul, e será formalizada através de Termo de Cedência.
Parágrafo Único. Durante a cedência, os servidores ficarão sujeitos as normas estabelecidas no Estatuto do Servidor do município de Sapucaia do Sul, Lei nº. 2.028/1997.

Art. 3º A vigência da presente cedência será pelo período de 1 (um) ano, podendo o mesmo ser renovado, por igual período, caso houver interesse das partes envolvidas, mediante a formalização do respectivo instrumento.

Art. 4º As partes poderão rescindir a cedência antes de decorrido o prazo de sua vigência, caso houver mútuo consenso ou por necessidade do retorno dos servidores às suas funções.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:0F3B9043

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.293, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) CRIANDO RUBRICAS NO ORÇAMENTO DE 2023 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º É aberto crédito especial por redução no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados a elaboração do Plano Diretor de Mobilidade para o município de Sapucaia do Sul, criando rubricas no orçamento de 2023:
23 Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana
01 Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana
0015.0451.0011.1042 Plano Municipal de Mobilidade Urbana
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 540.000,00
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
23 Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana
01 Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana
0004.0122.0002.2154 Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais
3.3.90.30 Material de consumo.....R$ 300.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 240.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1C9B6897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.294, DE 27 DE ABRIL DE 2023. CRIA GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica criada a gratificação ao servidor efetivo ocupante do cargo de atendente de educação infantil, que além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, desenvolver relatório de acompanhamento dos alunos, conforme Anexos I ao VI desta Lei.
Art. 2º São pressupostos a serem observados referentes à concessão da Gratificação ao Atendente de Educação Infantil, criada nesta Lei:
I - Ser servidor público concursado;
II - Entregar mensalmente, para a equipe diretiva, corretamente preenchidos, os formulários (ANEXOS I a VI) com as informações completas sobre o desenvolvimento da criança;
III- Estar em pleno exercício das atividades do Cargo.
Art. 3º São impedimentos para a concessão da Gratificação:
I - Estar em readaptação de função e, enquanto nela permanecer;
II - Apresentar falta não justificada;
III - Estar em Licença.
Parágrafo único. O servidor afastado, nos termos do Art.3º e incisos será incluído na concessão da gratificação, a contar da data do retorno, observada a proporcionalidade da freqüência mensal nas atividades do cargo.
Art. 4º O percentual da Gratificação atribuído ao Atendente de Educação Infantil será considerado de acordo com a

proporcionalidade da freqüência ao trabalho, sendo de 15% (quinze por cento), quando o servidor obtiver 100% (cem por cento) da freqüência mensal.
Art. 5º O valor correspondente à Gratificação de 15% (quinze por cento) será calculado sobre o salário básico do servidor municipal estatutário
Art. 6º O Atendente de Educação Infantil que tiver cumprido com a entrega de 80% (oitenta por cento) dos formulários do observatório (Anexos I, II, III, IV, V e VI), completos, perceberá a gratificação correspondente ao período das férias escolares, ficando suspensa àqueles que não cumpriram com as atividades, conforme o percentual citado.
Parágrafo único. O percentual da Gratificação atribuído ao Atendente de Educação Infantil levará em consideração a freqüência às atividades do cargo.
Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias vigentes.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B8B1B7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 087/2023

Processo n° 4035/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR S.A, para revisão de 90.000 km do veículo ONIX de placas JBC2I45 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 28 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:5A8F330C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 088/2023

Processo n° 4034/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR S.A, para revisão de 100.000 km do veículo ONIX de placas JBC2H95 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 28 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:70CDD7C3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 052-2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 052-2023
Processo nº: 3250/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 16 de Maio de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 16 de Maio de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição parcelada de itens de HIGIENE PESSOAL, a serem distribuídos aos usuários que demandam aos Equipamentos Sociais Albergue e CRAS, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, conforme Termo de Referência em anexo.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 28 de Abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FAAA074A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 053-2023

Processo nº: 3471/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 17 de Maio de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 17 de Maio de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de veículo 0Km, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência em Anexo.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 28 de Abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B3ED7B23

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 2023/3886

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA E UM FREEZER PARA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras02@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 12 horas de 05/05/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 100 Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Claudio Roberto Machado da Sival
Código Identificador:EF757A06

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO COTAÇÃO PEDIDO 283-2023

Considerando a necessidade de instalação de sete condicionadores de ar split a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município,SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando especificações para envio de suas cotações até as 12 horas de 05/05/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200
Ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DEDAD8F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE DISPENSA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Município de Tio Hugo, torna pública a DISPENSA de Licitação para a: Contratação de serviços emergencial de Vigia/Porteiro (Segurança) não armada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Tio Hugo-RS, no período de 03 meses, podendo ser prorrogado nos Termos doa Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, a contar de 02/05/2023, pela empresa MARCIO DA SILVA NUNES, no valor Mensal de R$ 25,00 (vinte e cinco reais e hora Trabalhada, totalizando em R$ 22.550,00/mensal com base no Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Licitação nº 28/2023.

Tio Hugo, 28 de Abril de 2023

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:F59E4DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 073/2023

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 073/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Tomada de Preços n° 067/2023,** o qual tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 32ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho a 23 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro Lagoa, neste Município**, **ALTERANDO** o descritivo do subitem 10.2.3 do Edital, **sem alteração** data para o certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 067/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BB63B94F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.130/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 22.635,24 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 22.635,24 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2019 – Farmácia Cuidar Mais …… R$ 20.635,24
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (420) ……. R$ 20.635,24
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura ……..……..….. R$ 2.000,00
3.3.3.90.32.00.000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (179) R$ 2.000,00

TOTAL …….. **R$ 22.635,24**
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 22.635,24 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:194D0B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2023

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora IRINÉIA VETTORAZZI, ASSESSORA JURÍDICA, Padrão "CC6", e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 569/2023, de 27 de abril de 2023, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora **IRINÉIA VETTORAZZI, ASSESSORA JURÍDICA, Padrão "CC6"**, com indenização de dez (10) dias, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022, a partir do dia 02 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F36077F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2023

EXONERA, a pedido, a servidora LUANA CASAGRANDE BETTIO, do cargo de CHEFE DE GABINETE, Padrão "CC7".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 502/2023, de 14 de abril de 2023, **EXONERA,** a pedido, a servidor**a LUANA CASAGRANDE BETTIO,** do cargo de **CHEFE DE GABINETE, Padrão "CC7",** a partir do dia 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CE63FA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2023

CONCEDE o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, à servidora IVA BARCELLA ZAMBIASI,, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e o processo protocolado sob o nº 572/2023, de 28 de abril de 2023, **CONCEDE** à servidora **IVA BARCELLA ZAMBIASI, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, o acréscimo do percentual de 5% do nível básico de formação, passando a vigorar no mês de agosto de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:9E1A0DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Dispensa de Licitação 09/2023
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 184/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Ivandre Borges Cardoso, para Contratação de empresa para Oferta de vagas para a Educação Infantil – Turma de Berçário I – 04 meses à 01 ano, no valor de R$ 740,00, por vaga correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 4006.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5DF6D72F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados, Adesão a Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA , conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, n° 001/2023,solicitado pelo Município de Trindade do Sul - RS, na condição de Órgão Não Participante. OBJETO: Rolo compactador (11000 kg) 120 hp.Valor: 640.000,00 Contratada: GLX COMÉRCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ 21.155.314/0001-33 .

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal . 27.04.2023.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:1B98613F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ESCOLINHAS ESPORTIVAS NA COMUNIDADE: PROJETO JUVENTUDE ATIVA – FUTSAL E VÔLEI.

Homologo o resultado definitivo da etapa seletiva da proposta/plano de trabalho apresentado pela SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO, conforme Ata nº 02 e determino o prosseguimento da fase de habilitação.

Triunfo, 28 de abril de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:B8232A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 241/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 126/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 120/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VW/GOL, PLACAS IYA 7052, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 13, que apresentou o valor total de R$ 83,00 (oitenta e três reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:213032EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2023
Processo de Compras Nº 251/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente e parecer jurídico CONTRATOU LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, ÁREA DE TERRA COM SUPERFÍCIE DE 25.200M² (2,52 HA - PARTE DE UM TODO MAIOR DA MATRÍCULA 4.394 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRIUNFO, EM ANEXO), PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO PARA ATENDER DEMANDA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, de propriedade de EVA FERREIRA DA SILVA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 7066377685, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.192.780-04, residente e domiciliada na Localidade do Catupi, s/n, 2º Distrito de Triunfo, RS, mediante Dispensa de Licitação, prevista no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:39BD8933

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 244/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 129/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 117/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.6 ROBUST, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, que apresentou o valor total de R$ 70,00 (setenta reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A0760F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 237/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 124/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 108/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT KWID, PLACAS JAO2C87, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Vilmar Luiz de Lima Peixoto e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 65,00, item 2 de R$ 45,00, item 3 de R$ 35,00, item 4 de R$ 22,00 e item 5 de R$ 23,00, totalizando o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B7B1A952

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 240/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 116/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme documentos em anexo, fls. 02-04, mediante Dispensa de Licitação das Empresas Vilmar Luiz de Lima Peixoto e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 21, que apresentou o valor total para o item 16 de R$ 234,00; RS Auto Peças e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.271.541/0001-76, com sede no município de Porto Alegre/RS, fls. 19, que apresentou o valor total para o item 5 de R$ 120,00 e item 15 de R$ 63,80; e Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 22 e 23, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 536,00, item 2 de R$ 160,00, item 3 de R$ 84,00, item 4 de R$ 146,00, item 6 de R$ 80,00, item 7 de R$ 42,00, item 8 de R$ 44,00, item 9 de R$ 204,00, item 10 de R$ 128,00, item 11 de R$ 348,00, item 12 de R$ 146,00, item 13 de R$ 146,00, item 14 R$ 102,00 e item 17 de R$ 156,00, totalizando a dispensa no valor de R$ 2.739,80 (dois mil setecentos e trinta e nove reais oitenta centavos) com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E110B61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 252/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 136/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 123/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e parecer jurídico, realizou a locação de brinquedos infláveis, para evento do Dia do Trabalhador, conforme documentos em anexo, fls. 02, da Empresa Altemir Leote da Silva, inscrita no CNPJ nº 35.416.570/0001-41, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 03, que apresentou o valor total de R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5256B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 707/2021
Chamada Publica nº 09/2021
Contrato n° 02/2022
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:JENNIFER PEDROSO CHIKÁ - EIRELI
Objeto do contrato:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 02/2022, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0F20421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato n° 174/2021
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:AZEREDO & GUIMARÃES LTDA
Objeto do contrato:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS,

AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 174/2021, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4C4A87E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato n° 182/2021
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA
Objeto do contrato:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 182/2021, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BAA023DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato n° 201/2021
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:FISIOESPORTE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA LTDA
Objeto do contrato:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 201/2021, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2D1D09AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato n° 184/2021
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:JP GARCIA & CIA LTDA
Objeto do contrato:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 184/2021, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C30DFB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de som e luz para o evento show de prêmio que ocorrera no parção dia 07.05.2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de

referência – definido na Coleta de Preço nº 766/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B277E0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 707/2021
Chamada Pública nº 09/2021
Contrato n° 164/2021
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:PARODIS & PARODIS LTDA
Objeto do contrato:CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS CLÍNICAS, AQUÁTICAS E DOMICILIARES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 164/2021, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E26A719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de locação de palco com montagem e desmontagem de palco para o evento show de prêmio que ocorrera no parção dia 07.05.2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 767/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4B2C0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de locação de estrutura treliça Q25 para o evento show de prêmio que ocorrera no parção dia 07.05.2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 764/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EB284421

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 749/2022
Tomada de preços n° 22/2022
Contrato n° 33/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: HS Construção & Comércio Eireli
Termo aditivo n° 1
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA PONTE SECA, TRIUNFO/RS,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 33/2023, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 1° de maio de 2023, com previsão de encerramento

em 20 de maio de 2023, tendo em vista a solicitação da fiscal e da gestora do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:44BC0335

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de locação de 02 sanitários químicos standard, sendo um banheiro químico PNE para o evento show de prêmio que ocorrera no parção dia 07.05.2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 726/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6A71ED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 203/2022
Pregão Presencial n° 47/2022
Ata de registro de preços n° 06/2023
Contrato n° 71/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mak Serviços e Pavimentações Ltda
Termo aditivo n° 1
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SUBLEITO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO (5.000m³ de escavação mecanizada de vala com prof. até 1.5m (média montante e jusante) + transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana em revestimento primário (DMT médio = 5km) – ITEM 01; 4.000m³ de escarificação de leito de via espessura de 20MC – ITEM 02; 4.000 m³ de estabilização granulométrica do material da via, incluso umidificação, nivelamento e compactação, espessura de 20cm – ITEM 03; 20.000 m³ de regularização e compactação de subleito de solo – ITEM 04 e 20.000 m² de compactação final utilizando rolo compactador liso – ITEM 05), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos (Termo de Referência e Memorial Descritivo).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da fiscal do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até atingir o quantitativo contratado para os itens descritos na cláusula primeira do contrato, a contar de 03 de maio de 2023 com previsão de encerramento em 1° de julho de 2023, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FBBB9E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de locação de 02 sanitários químicos standard, sendo um banheiro químico PNE para o evento arte na rua que ocorrera dia 06.05.2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 725/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCAE1025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 148/2023
Pregão Eletrônico n° 60/2023
Contrato n° 139/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Casa das Retros LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, EM VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO, PLACA IWW7F12 – CHASSI 9BFZEANE8FBS84046, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 21.895,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A66AB28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para locação de lona tipo piramidal 5 x 5 estrutura de lona na cor branca, para o evento arte na rua que ocorrera dia 06.05.2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 737/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com,até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7D075FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Maio de 2023 ao dia 04 de Maio de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para paciente, conforme decisão judicial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 788/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:529C8620

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 98/2023
Pregão Eletrônico nº 38/2023
Contrato n° 117/2023
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Objeto do contrato:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO EM CASTRA MÓVEL, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 117/2023, pelo período de 1° de maio de 2023 a 20 de maio de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1AB690B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de maio de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:42E35FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Via Sul Transportes, Serviços e Comércio Ltda
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 51 - 127 km diários – 20 dias letivos/mês
VALOR: R$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de abril de 2023 a 28 de setembro de 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1382/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 26 de abril de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5BBCBD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2245/2023 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1382/2023 PROCESSO LC: 1414 CONTRATO Nº 078/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1382/2023,** em favor da empresa **VIA SUL TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 51 – 127 km diários – 20 dias letivos/mês –, no valor de R$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por km rodado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de abril de 2023 a 28 de setembro de 2023, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 26 de abril de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:949F86EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2.146/2023
Edital de Licitação: 08/2023
Modalidade: Tomada de Preço
OBJETO: Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO (revestimento em concreto betuminoso usinado a quente) do logradouro de acesso ao Distrito Industrial, localizado no Bairro Jardim das Paineiras, **com área total de 3.500 metros quadrados,** em regime de empreitada global.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto licitado a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ofertante do valor global de R$ 954.459,11 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A46DA9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Conpasul Construção e Serviços Ltda - Em Recuperação Judicial
OBJETO: Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO (revestimento em concreto betuminoso usinado a quente) do logradouro de acesso ao Distrito Industrial, localizado no Bairro Jardim das Paineiras, com área total de 3.500 metros quadrados, em regime de empreitada global.
VALOR GLOBAL: R$ 954.459,11 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 08/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 28 de abril de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DC57F7BE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **15 de maio de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2023,** tipo Menor Preço por Item, para Contratação de Serviço de Divulgação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, em Imprensa Falada (Rádio). O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de abril de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:02D43B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2023

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do Edital, no que diz respeito a complementar as condições de habilitação:
Inclui-se o item 3.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA b.1:
b.1) A comprovação de aptidão a que se refere será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes; o aparelhamento e pessoal técnico com a respectiva qualificação, mediante declaração firmada pelo representante legal da licitante.

A data de abertura da sessão pública permanece no dia 30 de maio de 2023, às 8h30min.
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Publique-se súmula deste despacho, nos termos da Lei de Licitações.

Tuparendi (RS), 28 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:142FBF1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 048/2023 DISPENSA Nº 041/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 048/2023
DISPENSA Nº 041/2023
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo, denominado caixa literária contendo 600 livros de literatura infantil , conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Considerando a escolha da **D&M DISTRIBUIDORA LTDA**,inscrita no CNPJ n°21.233.221/0001-80, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$16.500,00 (dezesseismil e quinhentos reais). Anexo esta as cotações, porque apresentou o menor preço para aquisição dos produtos. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 27de Abrilde 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F2264955

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS**comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto Caminhão - Placa IVH7896. Data de abertura: 15/05/2023. Horário: 08:10horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.brou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br– link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 28de Abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FCF0A7B3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

01.624.729/0001-00
Rua Frederico Trarbach - 95.833-000 - Vale Verde/RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 10.520)

b) Número: 003/2023

c) Objetivo: Constitui objeto deste Edital, registro de preços para Contratação de empresa de prestação de serviços de escavadeira hidráulica, para execução do Convênio FPE nº1192/2022, entre o Município de Vale Verde e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, destinado a abertura de 07 (sete) micro açudes, conforme especificidades e itens contidos no Termo de Referência (anexo I).

d) Fornecedores e Itens:

Empresa ..: 10042 - M B TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM
CNPJ .....: 33.204.946/0001-29
Endereço .: ACESSO LINHA JOAO ALVES - LADO IMPA
Cidade ...: Santa Cruz do Sul CEP: 96.810-000

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, essa empresa foi vencedora nos seguintes itens:

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA*
ESTIMATIVA DE 168 HORAS
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA
MAQUINA DE NO MINIMO 14 TONELADAS
Código do Produto: 24469

168,0000 H 385,0000 64.680,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE 2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:D931609A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Professor com habilitação de Licenciatura em Música

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	SAMUEL DOS SANTOS	Homologada
02	HEBERSON JOSAFAH REIS	Homologada

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:D5E7C515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preços de carga de gás de cozinha – P13. A abertura das propostas será no dia 17/05/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:38BC3BB3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preços de Serviços de Ambulância para Eventos. A abertura das propostas será no dia 17/05/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A9749302

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, no montante de R$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), quantia esta que compreende o recebimento de 30GB a mais, assim como a instalação, treinamento, assessoria técnica e manutenção, no período de 01/05/2023 a 23/08/2023, com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D1A926A5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023 que tem por objeto: Aquisição de jogo/terno de bocha oficial para premiação em eventos esportivos e culturais de acordo com a programação do município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2023/232, 2023/240 e 2023/844 – 12.01.27.811.0026.2087 – Realização de Projetos e Eventos Esportivos. Vigência: A partir da assinatura, tendo seu término previsto para 31/12/2023. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 10.425,00 (dez mil e quatrocentos e vinte cinco reais). Data da Ass: 27/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8FCC6AE0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, como previsto no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13 Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria técnica na área contábil com a finalidade de assessoramento na análise e ajustes no mapeamento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) do 1º trimestre do exercício competente, objetivando a entrega das declarações Contábeis e Fiscais, de forma automática, e o assessoramento na elaboração e entrega do DCA, bem como verificação das inconsistências do RREO, RGF e DCA, a fim de verificar a integridade entre as informações prestadas nas declarações. Contratado: VISIONE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA. Valor: R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: VISIONE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria técnica na área contábil, nos termos apresentados na proposta fornecida pela Contratada, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. Dotação Orçamentária: 2023/1180 – 04.01.04.123.0002.2016 – Manutenção da Administração Financeira. Vigência: O presente contrato será válido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), em duas etapas. Data da Ass: 28/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2A83CED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68956

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de empresa para consultoria e assessoria, visando atender as demandas do departamento, bem como o que foi instituído no TAC firmado em 17/12/2021. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #19 PROCESSO 68956/2023."** com fulcro no artigo **24, INC IV** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **68956/22023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CUNHA E RYLL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 212, SUBSALA 02 8460 14.150.413/0001-67 Torres

VALOR: 80.645,16

Xangri-Lá, 28 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:67AA5C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAL 98/2023 - P.E.96/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, foi ALTERADO no "ITEM 21.1" que refere-se ao prazo de entrega dos itens, permanecendo a data de abertura para o dia 16 de maio de 2023 às 13h 30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de abril de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:DF6F2851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70164

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A Revisão de veículo de S10 PLACA IZH2G71 DE 100.000 km. Fiscal de Contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.66/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 05 DO PROCESSO 70164/2023."** com fulcro no artigo **24, INC XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **70164/22023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: AV. DOUTOR NILO PEÇANH A 4425 0 0.485.542/0001-00 Porto Alegre 51 - 3327-5888

VALOR: 5.118,46

Xangri-Lá, 28 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:262E1A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 71652

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93,ACOLHIMENTO EVENTO #23 PROCESSO 71652/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **71652/22023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IMPACTO AUTOMACAO LTDA ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR SANTOS NEVES 71237 12.187.684/0001-61 VITORIA

VALOR: 12.148,00

Xangri-Lá, 28 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:57975DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 7/2023
Resultado da Homologação

0001 - Protetor de Aro 20, 210MM - CARRETEIRO - Valor Referência: 70,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	CARRETEIRO	20 Unidade	34,00	680,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0002 - Protetor de Aro 25 - 38 cm - R25 - Valor Referência: 200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação

			Final	Total	
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R25	20 Unidade	145,00	2.900,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0003 - Protetor de Aro 25 - 43 cm - R25 - Valor Referência: 200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R25	10 Unidade	200,00	2.000,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0004 - Protetor de Aro 22 - CARRETEIRO - Valor Referência: 70,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	CARRETEIRO	10 Unidade	60,00	600,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0005 - PROTETOR DE ARO 16 - CARRETEIRO - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	CARRETEIRO	10 Unidade	28,00	280,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0006 - Camara de Ar 700 x 16, com valvula TR 15 - 700X16 - Valor Referência: 93,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	700X16	10 Unidade	58,00	580,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0007 - Camara de Ar 900 x 20, com Válvula TC 131 - TC131 - Valor Referência: 180,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	TC131	10 Unidade	99,00	990,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0008 - Câmara de Ar 1000 x20, com válvula TC 131 - TC 131 - Valor Referência: 180,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	TC 131	40 Unidade	99,00	3.960,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0009 - Câmara de ar 17.5-25, com válvula TR 220A - TR 220A - Valor Referência: 300,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	TR 220A	20 Unidade	230,00	4.600,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0010 - Câmara de ar 1400 x 24 , com Válvula TR 220A - 1400X24 - Valor Referência: 250,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	1400X24	30 Unidade	205,00	6.150,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0011 - Câmara de Ar 23.5x25 - TRJ 1175C - Valor Referência: 500,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	TRJ 1175C	8 Unidade	390,00	3.120,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0012 - Câmara de Ar 23.1x26 - TR218 - Valor Referência: 450,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	TR218	4 Unidade	380,00	1.520,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0013 - Câmara de Ar 1100 x22, com válvula TC 131 - 1100X22 - Valor Referência: 200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	1100X22	20 Unidade	150,00	3.000,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0014 - Câmara de Ar 12.4 x28 - TR218 - Valor Referência: 253,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	TR218	4 Unidade	222,00	888,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0015 - Câmara de Ar 12.5 x 80-18 - TR218 - Valor Referência: 188,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	TR218	4 Unidade	115,00	460,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0016 - COTA PRINCIPAL Pneu Borrachudo 23.5-25 -TL-L3, 16 lonas (p/Pá carregadeira) - E3/L3 - Valor Referência: 11.700,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	E3/L3	6 Unidade	7.379,00	44.274,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0017 - COTA RESERVADA Pneu Borrachudo 23.5-25 -TL-L3, 16 lonas (p/Pá carregadeira) - E3/L3 - Valor Referência: 11.700,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	E3/L3	2 Unidade	7.379,00	14.758,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0018 - Pneu Borrachudo 23.1 x 26, 12 LONAS (PARA ROLO COMPACTADOR) - R1 - Valor Referência: 9.655,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R1	4 Unidade	5.500,00	22.000,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0019 - Pneu 8.25-15, minimo 12 lonas - PL801 - Valor Referência: 2.330,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	PL801	4 Unidade	1.300,00	5.200,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0020 - Pneu Liso,convencional, 10.5/65 16,10 Lonas, c/minimo11,0MM - LA FORÇA - Valor Referência: 1.499,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	LA FORÇA	8 Unidade	680,00	5.440,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0021 - Pneu Borrachudo 12x 16,5-10 lonas - SKS - Valor Referência: 1.900,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	SKS	4 Unidade	850,00	3.400,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0022 - Pneu Borrachudo 16.9x24 R4,10 lonas - R1 - Valor Referência: 4.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R1	4 Unidade	3.200,00	12.800,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0023 - Pneu Borrachudo 19.5 L 24 R4-10 LONAS (RETRO) - 19.5L-24 12PR JK KING R4 - Valor Referência: 6.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	19.5L-24 12PR JK KING R4	4 Unidade	3.194,00	12.776,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0024 - Pneu borrachudo 20.5 x 25 20.5-25 , l-3,16 LONAS - E3/L3 - Valor Referência: 8.650,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	E3/L3	8 Unidade	5.550,00	44.400,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0025 - Pneu Borrachudo 12.5x80-18,12 lonas, prof. sulco 23mm. - R4 - Valor Referência: 2.880,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R4	6 Unidade	1.273,00	7.638,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0026 - COTA PRINCIPAL Pneu Borrachudo 17.5-25, L-2,S/C,16 lonas, C/ mínimo 23,00MM, para uso motoniveladora /retroescavadeira). - 17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808 - Valor Referência: 6.500,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	12 Unidade	3.244,00	38.928,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0027 - COTA RESERVADA PPneu Borrachudo 17.5-25, L-2,S/C,16 lonas, C/ mínimo 23,00MM, para uso motoniveladora /retroescavadeira). - 17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808 - Valor Referência: 6.500,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	17.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 TL QH808	4 Unidade	3.244,00	12.976,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0028 - COTA PRINCIPAL Pneu Borrachudo 1400 x 24, G2/L2,16 lonas, S/C, mínimo 23,00MM, para uso motoniveladora /retroescavadeira. - 14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL - Valor Referência: 6.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	24 Unidade	2.584,00	62.016,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0029 - COTA RESERVADA Pneu Borrachudo 1400 x 24, G2/L2,16 lonas, S/C, mínimo 23,00MM, para uso motoniveladora /retroescavadeira. - 14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL - Valor Referência: 6.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	14.00-24 16PR TAKING G2/L2 TL	6 Unidade	2.584,00	15.504,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0030 - COTA PRINCIPAL Pneu Radial Misto/tração, borrachudo 275x80R 22,5 149/146 K, c/ minimo 23,0MM - Armor Max MSD - Valor Referência: 3.500,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSD	32 Unidade	2.395,00	76.640,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0031 - COTA RESERVADA Pneu Radial Misto/tração, borrachudo 275x80R 22,5 149/146 K, c/ minimo 23,0MM - Armor Max MSD - Valor Referência: 3.500,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSD	8 Unidade	2.395,00	19.160,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0032 - COTA PRINCIPAL Pneu Radial Liso/misto 275x80R 22.5 149/146K,S/C, c/mínimo 18MM - 275/80R22.5 149/146L 18PR AMULET AA267 - Valor Referência: 3.200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	275/80R22.5 149/146L 18PR AMULET AA267	32 Unidade	1.797,00	57.504,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0033 - COTA RESERVADA Pneu Radial Liso/misto 275x80R 22.5 149/146K,S/C, c/mínimo 18MM - 275/80R22.5 149/146L 18PR AMULET AA267 - Valor Referência: 3.200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	275/80R22.5 149/146L 18PR AMULET AA267	8 Unidade	1.797,00	14.376,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0034 - Pneu Radial Liso/misto 295x80R 22.5 152/148K S/C, c/mínimo 17,5MM - D851 - Valor Referência: 3.200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	D851	16 Unidade	1.695,00	27.120,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0035 - Pneu Radial borrachudo misto/tração 295x80R 22.5 152/149K c/mínimo 25,0MM - Armor Max MSD - Valor Referência: 3.230,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSD	16 Unidade	2.590,00	41.440,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0036 - Pneu Radial Liso, rodoviario, 215 x 75 R 17.5-126/124k, TL c/ mínimo 13,5MM 12 LONAS - 215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1 - Valor Referência: 1.700,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1	14 Unidade	599,00	8.386,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0037 - COTA PRINCIPAL Pneu Radial liso misto/tração moderada- 215 x 75 R 17.5-126/124k, TL, mínimo 14,5 MM 12 LONAS - LM508 - Valor Referência: 1.800,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	LM508	42 Unidade	695,00	29.190,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0038 - COTA RESERVADA Pneu Radial liso misto/tração moderada- 215 x 75 R 17.5-126/124k, TL, mínimo 14,5 MM 12 LONAS - LM508 - Valor Referência: 1.800,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	LM508	14 Unidade	695,00	9.730,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0039 - Pneu Radial Borrachudo Misto 1100 x 22R,152/149D, 16 lonas, sulco mínimo 24mm, - Armor Max MSD - Valor Referência: 3.400,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSD	6 Unidade	2.620,00	15.720,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0040 - Pneu Radial Liso misto 1100 x 22R,152/149K,16 lonas, sulco mínimo 19,1mm - Armor Max MSS - Valor Referência: 3.220,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSS	6 Unidade	2.450,00	14.700,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI

					SALLET
0041 - Pneu Borrachudo , convencional, misto/tração 1000x 20 146/143K, 16 lonas ,sulco mínimo 25mm - Armor Max MSD - Valor Referência: 3.320,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSD	20 Unidade	2.480,00	49.600,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0042 - Pneu Radial liso/Misto,convencional , 1000 x 20,146/143K, c/mínimo 18,0MM - Armor Max MSS - Valor Referência: 3.233,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Armor Max MSS	20 Unidade	2.209,00	44.180,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0043 - Pneu Radial Borrachudo 215 x 75 R-16 C - 215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108 - Valor Referência: 1.190,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	215/75R16C 116/114R 8PR APTANY RL108	17 Unidade	489,00	8.313,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0044 - Pneu Radial Borrachudo 255 x 70 R-16-A/T-111H - Wrangler Work Horse - Valor Referência: 1.056,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Wrangler Work Horse	12 Unidade	814,00	9.768,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0045 - Pneu Radial Borrachudo 265 x 70 R-16-A/T-111H,111t ou superior - TR292 - Valor Referência: 1.100,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	TR292	8 Unidade	640,00	5.120,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0046 - Pneu Liso 750 x16,10 lonas,c/10,0MM - 7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832 - Valor Referência: 1.100,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832	4 Unidade	649,00	2.596,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0047 - Pneus borrachudos 700 x 18, 10 lonas s/c - FRONTIERA 2 R1 - Valor Referência: 1.044,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	FRONTIERA 2 R1	4 Unidade	748,00	2.992,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0048 - Pneu Radial 175 x 65 R-14 - 82T - PREMIUM - Valor Referência: 440,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	PREMIUM	12 Unidade	285,00	3.420,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0049 - Pneu Radial 215 x 65 R-16 H/T-98T - GREEN - Valor Referência: 690,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	GREEN	8 Unidade	421,00	3.368,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0050 - Pneu Radial 195 x 60 R-15,88V - GREEN - Valor Referência: 480,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	GREEN	8 Unidade	280,00	2.240,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0051 - Pneu Radial 175 x 70 R-14,88T - PREMIUM - Valor Referência: 450,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	PREMIUM	32 Unidade	279,00	8.928,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0052 - Pneu Radial 205 x 60 R-16,92H - FASTWAY G1 - Valor Referência: 604,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	FASTWAY G1	4 Unidade	370,00	1.480,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0053 - Pneu Radial 225 x 75 R-16C,121/120R,10L,C/mínimo 10,0MM - /75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1 - Valor Referência: 1.139,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	8 Unidade	549,00	4.392,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0054 - Pneu Radial 225 x 65 R-16C 112/110R - /65R16C 112/110R 08PR MASSIMO DUREVO V1 - Valor Referência: 1.100,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	/65R16C 112/110R 08PR MASSIMO DUREVO V1	8 Unidade	514,00	4.112,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0055 - Pneu Radial 215 x 50 R-17-95W - YDA226 - Valor Referência: 655,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	YDA226	4 Unidade	384,00	1.536,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0056 - Pneu Radial 235 x 65 R-16C 121/119R - Cargo Marathon II - Valor Referência: 1.198,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	Cargo Marathon II	4 Unidade	731,00	2.924,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0057 - Pneu Radial 175 x 70 R-13-82T - TURBO - Valor Referência: 436,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	TURBO	4 Unidade	259,99	1.039,96	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0059 - Pneu Borrachudo 185 R-14 C 102/100Q - TR645 - Valor Referência: 630,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	TR645	8 Unidade	365,00	2.920,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET
0060 - Pneu Radial 185 x 65 R-15,88H - GREEN - Valor Referência: 480,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	GREEN	4 Unidade	262,00	1.048,00	Homologado em 19/04/2023 15:32:44 Por: DARCI SALLET

DARC ISALLET
utoridade Competente

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:ECDA1C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 01/2023

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
24/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA EHX 3312, MANTIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E PECUARIA.	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	R$ 2.017,15	Art. 25 Inc. I
25/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA USO NA REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO JAK 4F84, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SAVAR VEICULOS LTDA	R$ 3.156,14	Art. 25 Inc. I
26/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA USO NA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 60.000 KM PARA USO NO VEÍCULO JBH 5D40, MANTIDO PELO GABINETE DO PREFEITO.	SAN MARINO VEÍCULOS LTDA	R$ 2.638.87	Art. 25 Inc. I
27/2023	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MANTIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 3.120,00	Art. 25 Inc. I
28/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XRE 2303, MANTIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI	R$ 3.125,00	Art. 25 Inc. I
30/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO PARA A RETROESCAVADEIRA XRE 2203, MANTIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI	R$ 7.000,00	Art. 25 Inc. I
32/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO JBL 8C54, MANTIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.	R$ 2.522,93	Art. 25 Inc. I
33/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O CAMINHÃO IVY 5458, MANTIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUARIA.	DIPESUL VEICULOS LTDA.	R$ 5.014,84	Art. 25 Inc. I
34/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XRE 2303, MANTIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI	R$ 8.663,53	Art. 25 Inc. I
35/2023	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO.	CONCREARTE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	R$ 9.235,00	Art. 25 Inc. I

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7B7F15FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 11/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: ALBINO IUHNISEKI – ME - CNPJ n.º 88.744.479/0001-11.
Objeto: O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRAS (PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE CALÇAMENTO), MADEIRAS, CIMENTO, AREIA, TIJOLOS E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS,** conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
19	TONELADA	01	1000	AREIA MÉDIA. Marca Guerra	**R$ 83,00**
25	SACO	01	1000	CAL COMUM – SACO 20 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. Marca Dagoberto Barcellos.	**R$ 14,25**
26	SACO	01	1000	CAL HIDRATADO, PARA PINTURA – EMBALAGEM 20KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. Marca Cerro Branco	**R$ 16,40**
27	SACO	01	500	CAL PARA PINTURA – EMBALAGEM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. Marca Cerro Branco	**R$ 12,80**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços, Processo nº 018/2023.
Data:27/04/2023

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:65D5F491

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 12/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: GRIEBELER E MOSCON TRANSPORTES LTDA - CNPJ n.º 37.705.932/0001-40.
Objeto: O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRAS (PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE CALÇAMENTO), MADEIRAS, CIMENTO, AREIA, TIJOLOS E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS,** conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	TONELADA	01	1000	PEDRA BRITA Nº 1. Marca Griebeler	**R$ 61,90**
16	TONELADA	01	1000	PEDRA BRITA Nº 2. Marca Griebeler	**R$ 61,90**
18	TONELADA	01	1000	PÓ DE PEDRA. Marca Griebeler	**R$ 61,90**
20	TONELADA	01	500	PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO (PEDRA PARA CALÇAMENTO). Marca Griebeler	**R$ 61,90**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços, Processo nº 018/2023.
Data:27/04/2023

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:00207D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 13/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: IVANI MARIA CIUPKA JAROSZEWSKI - ME - CNPJ n.º 34.632.003/0001-60.
Objeto: O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRAS (PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE CALÇAMENTO), MADEIRAS, CIMENTO, AREIA, TIJOLOS E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES SUBORDINADOS,** conforme descrição e marcas abaixo descritos:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 10 X 2,5CM. Marca Braumer.	**R$ 1,70**
02	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 4 X 4CM. Marca Braumer.	**R$ 1,40**
03	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 4 X 6CM. Marca Braumer	**R$ 2,20**
04	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 4 X 10CM. Marca Braumer.	**R$ 3,50**
05	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 6 X 10CM. Marca Braumer.	**R$ 4,70**
06	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 10 X 15CM. Marca Braumer	**R$ 11,00**
07	METRO	01	1000	GUIAS SECAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO 15 X 20CM. Marca Braumer	**R$ 22,00**
08	DÚZIA	01	300	TÁBUAS DE MADEIRA DE PINUS SECAS, SEM IMPERFEIÇOES, SEM RACHADURAS, SEM PARTES LASCADAS, COMPRIMENTO DE 03 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 20 CM, 2,5 CM DE ESPESSURA. Marca Braumer	**R$ 340,00**
09	DÚZIA	01	300	TÁBUAS DE MADEIRA DE PINUS SECAS, SEM IMPERFEIÇOES, SEM RACHADURAS, SEM PARTES LASCADAS, COMPRIMENTO DE 03 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 30 CM, 2,5 CM DE ESPESSURA. Marca Braumer	**R$ 440,00**
10	DÚZIA	01	300	TÁBUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO SECAS, SEM IMPERFEIÇOES, SEM RACHADURAS, SEM PARTES LASCADAS, COMPRIMENTO DE 03 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, 2,5 CM DE ESPESSURA. Marca Braumer	**R$ 410,00**
11	DÚZIA	01	300	TÁBUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO SECAS, SEM IMPERFEIÇOES, SEM RACHADURAS, SEM PARTES LASCADAS, COMPRIMENTO DE 03 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 15 CM, 2,5 CM DE ESPESSURA. Marca Braumer	**R$ 300,00**
12	DÚZIA	01	300	TÁBUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO SECAS, SEM IMPERFEIÇOES, SEM RACHADURAS, SEM PARTES LASCADAS, COMPRIMENTO DE 03 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 20 CM, 2,5 CM DE ESPESSURA. Marca Braumer	**R$ 305,00**
13	DÚZIA	01	300	TÁBUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO SECAS, SEM IMPERFEIÇOES, SEM RACHADURAS, SEM PARTES LASCADAS, COMPRIMENTO DE 03 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 30 CM, 2,5 CM DE ESPESSURA. Marca Braumer	**R$ 345,00**
17	TONELADA	01	1000	PEDRISCO. Marca Cerro Largo	**R$ 62,00**
21	M2	01	10.000	PISO INTERTRAVADO HOLANDÊS RETANGULAR DE DIMENSÕES DE 20 X 10 X 6CM. Marca Corujão	**R$ 50,00**
22	M2	01	10.000	PISO DIRECIONAL DE CONCRETO, DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20 X 6CM. Marca Corujão.	**R$ 50,00**
23	M2	01	1000	PISO ALERTA DE CONCRETO, DE DIMENSÕES DE 20 X 20 X 6CM. Marca Corujão.	**R$ 50,00**
24	SACO	01	2000	CIMENTO, TODAS AS OBRAS (REBOCO, CONTRAPISO, LAJES, CONCRETO CONVENCIONAL) SACO DE 50KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. Marca Kaue	**R$ 34,75**

28	UNIDADE	01	100.000	TIJOLO MACIÇO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 21X5X11CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Marca Cristal	**R$ 0,55**
29	UNIDADE	01	100.000	TIJOLO FURADO DE COLORAÇÃO CLARA, 06 FUROS, PRIMEIRA QUALIDADE. Marca Jodeise.	**R$ 0,54**
30	UNIDADE	01	500	LAJES DE AREIA, MEDINDO 1M X 50CM. Marca Taquara	**R$ 13,50**

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços, Processo nº 018/2023.
Data:27/04/2023

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7EC6B0EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°041/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023
PROCESSO N°075/2023
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a contratação de serviços de arbitragem para a primeira Copa Itacurubi Categoria de Base. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail:propostaitacurubi@gmail.com, até as 07 horas do dia 05/05/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$7.446,67(sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a primeira Copa Itacurubi Categoria de Base.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	1	UN	Prestação de serviço - contratação de serviço de arbitragem para a primeira copa itacurubi categoria de base, total de 103 jogos, é necessário ter 2 (dois) cronometristas, 2 (dois) mesários e no mínimo 6 árbitros no dia 06/05/2023, pois será utilizado 2 ginásios, e no dia 07/05/2023, 1 cronometrista, 1 mesário, e a quantidade de árbitros fica a critério da empresa de arbitragem, os árbitros devem fornecer organização das tabelas de jogos, tabela de classificação, súmulas e controles de gols e cartões.	**R$7.446,67**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 28 de abril de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:36F282AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 14, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 983, de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	recurso	Valor R$
04.01	33.90.39.00.00.00	2012	1660	500,00
04.01	33.90.39.00.00.00	2012	1621	100,00
05.01	44.90.52.00.00.00	2013	1500	1.000,00
06.01	33.90.39.00.00.00	2019	1500	6.500,00
06.02	31.90.11.00.00.00	2023	1500	250.000,00
06.03	33.90.46.00.00.00	2072	1540	12.000,00

06.03	31.90.13.00.00.00	2072	1540	15.000,00
06.03	31.90.11.00.00.00	2072	1540	5.000,00
06.04	44.90.51.00.00.00	1044	1500	112.000,00
06.04	44.90.51.00.00.00	1044	1701	3.000,00
06.04	44.90.51.00.00.00	1047	1500	20.000,00
06.04	33.90.30.00.00.00	2031	1500	22.000,00
07.01	31.90.11.00.00.00	2032	1600	100.000,00
07.01	33.90.33.00.00.00	2032	1500	5.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	1632	5.000,00
07.01	33.90.40.00.00.00	2032	1500	5.000,00
07.01	33.90.14.00.00.00	2032	1621	2.000,00
07.01	44.90.52.00.00.00	1042	1621	5.500,00
07.01	33.90.39.00.00.00	2032	1631	300,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1621	3.000,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1632	1.000,00
09.01	33.90.39.00.00.00	2039	1500	5.000,00
09.02	33.90.30.00.00.00	1038	1500	30.000,00
09.02	33.90.39.00.00.00	1660	1038	24.000,00
09.02	33.90.30.00.00.00	1038	1500	70.000,00
09.02	33.90.39.00.00.00	1038	1660	20.000,00
09.02	33.90.30.00.00.00	1038	1899	9.000,00
10.01	31.90.11.00.00.00	2045	1500	60.000,00
10.01	31.90.13.00.00.00	2045	1500	5.000,00
12.01	33.90.47.00.00.00	2048	1501	100,00
TOTAL				797.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
03.01	31.90.11.00.00.00	2006	2006	50.000,00
05.01	44.90.51.00.00.00	1023	1023	20.000,00
05.01	44.90.52.00.00.00	1011	1899/3110	81.000,00
05.01	44.90.52.00.00.00	1011	1899	200.000,00
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	1599	30.000,00
06.02	31.90.11.00.00.00	2023	1571	250.000,00
06.03	33.90.46.00.00.00	2027	1540	20.000,00
07.01	33.90.30.00.00.00	2033	1621	40.000,00
07.01	31.90.11.00.00.00	2032	1500	50.000,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1500	1.000,00
09.02	33.90.39.00.00.00	1038	1669	15.000,00
12.01	99.99.99.00.00.00	9999	1500	40.000,00
TOTAL				797.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 16 de Março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:23335BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.432, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 – SMT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
09.01.04.122.0009.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	84286-9	1501*
		TOTAL …….	5.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	83932-9	1501*
		TOTAL ……..	5.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B598D744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.433, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 177.627,47 – SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 177.627,47 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, para execução das Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4489	3.33.50.41	Contribuições	126.827,47	87843-0	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.50.41	Contribuições	50.800,00	87849-9	1501*
		TOTAL …….	177.627,47		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	177.627,47	88848-6	1501*
		TOTAL ……..	177.627,47		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3DA44DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023

EDITAL Nº 012/2023
A Prefeitura Municipal de Triunfo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, para comparecer **no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação (de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023),** na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, nº 91, centro, nesta cidade, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16h30min (telefone para contato: 51 3654-6391/6392).
Os referidos candidatos deverão comparecer no local e prazo acima mencionado, portando a seguinte documentação**:**
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2- Ter idade mínima de 18 anos;
3- Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
4- 1 foto 3x4;
5- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores, CPF e Carteira de Vacinação;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8- Comprovante de residência;
9- Apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda (ano-exercício 2022);
10-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
11-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
12-Apresentar cópia autenticada da Escolaridade e Habilitação Profissional para o exercício do cargo, conforme segue:
ATENDENTE DE SAÚDE
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
b) Habilitação Profissional: Habilitação técnica para o exercício da função e registro profissional no Conselho da classe.
FISCAL
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Médio completo
MERENDEIRA-COZINHEIRA
Requisitos:
a) Escolaridade: 2ª série do Ensino Fundamental.
MOTORISTA DE CARRO LEVE
Requisitos:
a) Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental;
b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria tipo "B" ou superior.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade Normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.
PROJETISTA CADISTA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Médio completo;
b) Habilitação Profissional: Curso de Cadista 2D e 3D e especialização comprovada em desenho arquitetônico e civil.

ADVOGADO
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Direito**;**
b) Habilitação Profissional: Registro Profissional no Conselho da classe.
CONTADOR
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis;
b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador;
c) Outros: declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.
ENGENHEIRO CIVIL
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
b) Habilitação Profissional: Habilitação no órgão de classe.
ENFERMEIRO
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Enfermagem;
b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Supervisão Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Supervisão Escolar.
MÉDICO VETERINÁRIO
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina Veterinária;
b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão.
PROFESSOR ANOS INICIAIS

Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Portuguesa.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
Requisitos:
a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática.
13- Laudo Médico de Avaliação Física e Mental atestado pela Comissão Especial de Perícia Médica, **a ser agendado no Setor de Perícia,** junto ao Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luis Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.
13.1- Exames a serem apresentados para fins da Avaliação mencionada: -Laboratoriais: hemograma, E.Q.U.,Glicemia (em jejum), creatinina.; RX Tórax e Eletrocardiograma (ECG).
Os candidatos deverão cumprir rigorosamente, o estabelecido no Edital de Concurso, em especial os itens 11.4 e 11.5 dos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, e legislação em vigor.

ATENDENTE DE SAÚDE	
Classificação	Nome
1	MAURIA PRADO DA SILVA
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Classificação	Nome
4	CAROLINA LEITE GUTERRES
FISCAL	
Classificação	Nome
03	CÁROLIM PALOMA DA SILVA SOUZA
MERENDEIRA-COZINHEIRA	
Classificação	Nome
31	DENISE FERNANDA COSTA VASCO DA SILVA
32	KESIA RIBEIRO MACIEL PEREIRA
33	NATÁLIA MARINALDA DA SILVA
MOTORISTA DE CARRO LEVE	
Classificação	Nome
2	FABIANO DE MORAES KIEFFER
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome
83	CLÁUDIA MIKELEN BRANDÃO DA SILVA
84	JULY EMANUELY DA SILVA
85	EDINÉIA SANTOS DA ROSA
86	JAQUELINE NUNES DA ROSA
87	ROSEMARI DA ROSA GONÇALVES
88	ROSÂNGELA LIZE SANTOS DOS SANTOS
89	LUCIMAR DA SILVA NUNES
90	DENISE RAMBOR DA SILVA
91	KARINA MIRANDA DE FREITAS
92	GRACIELI DE QUADROS MARQUES
PROJETISTA CADISTA	
Classificação	Nome
2	ELISA CECCAGNO TROIAN
ADVOGADO	
Classificação	Nome
1	RODRIGO ZARPELAO DE MATOS
CONTADOR	
Classificação	Nome
4	MAIREE COSTA DE QUADROS
ENGENHEIRO CIVIL	
Classificação	Nome
4	MIRELA MIORIM
ENFERMEIRO	
Classificação	Nome
6	GRAZIELA BILHAR HARTMANN BUENO
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR	
Classificação	Nome
12	SAVANA DOS ANJOS FREITAS
MÉDICO VETERINÁRIO	
Classificação	Nome
4	DANIELE BONDAN PACHECO
5	CLÁUDIA LEITE LISBÔA
PROFESSOR ANOS INICIAIS	
Classificação	Nome
56	JOSIANE SANTIAGO LEITE
57	LILIANE DA CRUZ FOLLMER
58	ZAIDA LOPES DA SILVA
59	KARINA GRAVINA DA ROSA
60	CLAUDIA REGINA LOPES LIMBERGER
61	CRISTIANE GISELE DA SILVA
62	MARCIA DENISE SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS	
Classificação	Nome
13	RODRIGO S DE SOUZA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
9	KARINE AVILA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de abril de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:B5C285A2

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.